



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de setembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº166

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937418/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1
Escola MARANGUAPE - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107956010	Maria De Fatima Da Silva Rodrigues	Secretário Escolar	DAS-3
Escola MARANGUAPE - EEFM SANTA RITA (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102383519	Francisca Marta Gomes Leite	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº092546633/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** ao servidor **ALAN DE MESQUITA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160298-1-5, lotado no(a) EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Soldado - PM de carreira de Praças Policiais Militar do Ceará (PMCE), sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 994 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 03/08/2009 a 05/08/2009	JAGUARUANA 2,5 PROPRIO	56,87	142,18
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 10/08/2009 a 14/08/2009	MORADA NOVA 4,5 PROPRIO	56,87	255,92
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO DE TUTORES DO FUNCIONÁRIO EM FORTALEZA	RUSSAS 17/08/2009 a 18/08/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 19/08/2009 a 21/08/2009	QUIXERE 2,5 PROPRIO	56,87	142,18
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 26/08/2009 a 28/08/2009	SAO JOAO DO JAGUARIBE 2,5 PROPRIO	56,87	142,18
TOTAL:				767,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 31 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº373/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA IMEUDA ALVES** a partir 01/04/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARCIA MARIA FAÇANHA** a partir 01/06/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MOACIR DE SOUZA TELES** a partir 01/06/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA LAECIA HERBSTER DE OLIVEIRA** a partir 01/07/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CELULA DE NORMAS DIREITOS E VANTAGENS CENOR, executando as atividades do Cargo de Direção e

PORTARIA Nº418/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir 04/05/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/08 DE DE DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Helena Maria de Araújo	033372.1.9	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais-CEGEE	04/05/2009
Socorro Maria de Sousa	122345.1.1	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais-CEGEE	04/05/2009
Maria Luciene Almeida Martins	119482.1.9	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais-CEGEE	04/05/2009
Neuda Maria Cavalcante Gonçalves	032465.1.5	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais-CEGEE	04/05/2009
Antonia de Araújo Albuquerque	050807.1.1	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais - CEGEF	04/05/2009
Emani José Guimarães de Carvalho	121722.1.4	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais-CEGEF	04/05/2009
Walerya Maria Silva	094324.1.8	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais-CEGEF	04/05/2009

*** **

PORTARIA Nº419/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir 01/07/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

Assessoramento de Provimento em Comissão AUXILIAR TECNICO símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSE MAURICIO BARBOSA PEREIRA** a partir 01/06/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CELULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - CEAPS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão AUXILIAR TECNICO símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **PATRICIA GOUVEIA KINOSHITA** a partir 01/06/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA** a partir 01/07/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CEGEA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2009 DE 21 DE JULHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Albaniza Teixeira Alves	00121819	Assistente Técnico	DAS-2	Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI	01/07/2009
Francisca Antonia Oliveira Caldas	02618311	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão Administrativa - CEGEA	01/07/2009
Francisca Irismar da Silva	07057318	Assistente Técnico	DAS-2	Célula Financeira - CEFIN	01/07/2009
Antonia Maria Rios Martins	06904114	Assistente Técnico	DAS-2	Célula Financeira - CEFIN	01/07/2009
Márcia Meireles Cordeiro	06909310	Assistente Técnico	DAS-2	Célula Financeira - CEFIN	01/07/2009
Walter Rodrigues de Reis	04586719	Assistente Técnico	DAS-2	Célula Financeira - CEFIN	01/07/2009
Maria Aldenora Marques Dias	03891119	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula Financeira - CEFIN	01/07/2009
Maria do Socorro Lima	06910718	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula Financeira - CEFIN	01/07/2009

*** **

PORTARIA Nº420/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 04/05/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2009 DE 21 DE JULHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Adriana Regia de Sousa Moreira	12301510	Auxiliar Técnico	DAS-3	Célula de Gestão Administrativa - CEGEA	04/05/2009
Francisca Erbene Martins Bernardino	09122516	Assistente Técnico	DAS-2	Célula Financeira - CEFIN	04/05/2009

*** **

PORTARIA Nº431/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 01/07/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2009 DE 27 DE JULHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Regina Angela Viana da Silveira	02540010	Assessor Técnico	DAS-1	Assessoria Jurídica - ASJUR	01/07/2009
Fernando Ribeiro de Melo	07292910	Assessor Técnico	DAS-1	Assessoria Jurídica - ASJUR	01/07/2009
José Lusiaro Moreira da Silva	03119513	Assistente Técnico	DAS-2	Assessoria Jurídica - ASJUR	01/07/2009
Vania Lopes Teixeira	06903118	Assistente Técnico	DAS-2	Assessoria Jurídica - ASJUR	01/07/2009

*** **

PORTARIA Nº433/2009_GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 04/05/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2009 DE 27 DE JULHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Joélia Cleide da Silva Moreira	03231518	Assistente Técnico	DAS_2	Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos - CECOF	04/05/2009
Maria Fabiana Skeff de Paula Miranda	12083319	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais - CEGEE	04/05/2009
Aparecida Tavares de Figueiredo	03870618	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais - CEGEE	04/05/2009
Elisabete Alves Mendes	08840814	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais - CEGEE	04/05/2009
Elizabeth de Castro Bezerra	08712913	Assistente Técnico	DAS_2	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais - CEGEF	04/05/2009

*** **

PORTARIA Nº434/2009_GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 01/06/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2009 DE 27 DE JULHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Conceição de Maria Leite de Barros	09128417	Assistente Técnico	DAS_2	Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos - CECOF	01/06/2009
Eleni Rodrigues Soares de Abreu	12200811	Assessor Técnico	DAS_1	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais - CEGEF	01/06/2009
Maria Eleneida Peixoto Cruz	07573014	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais - CEGEE	01/06/2009
Antonia Alves da Costa	12268815	Assistente Técnico	DAS-2	Coordenadoria de Planos e Políticas da Educação - COPED	01/06/2009

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 929/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CONFERENCIA - PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CANINDE 03/08/2009 a 03/08/2009	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CONFERENCIA - PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CANINDE 04/08/2009 a 04/08/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A ESCOLA ESTADUAL TOMÉ GOMES DOS SANTOS	CANINDE 05/08/2009 a 05/08/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM A PREFEITA DO MUNICIPIO	CANINDE 07/08/2009 a 07/08/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS COORDENADORES DAS CREDES E ACOMPANHAR LANÇAMENT	CANINDE 10/08/2009 a 12/08/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
FERNANDO MENDES MEDEIROS 22100104551311/D085 VISITAR ESCOLAS - FAZER TOMBAMENTO NAS ESCOLAS DE ITATIRA	CANINDE 19/08/2009 a 20/08/2009	ITATIRA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
LILIA SALES COSTA 22100112322410/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE FORMAÇÃO DA PUC (ESPECIALIZAÇÃO)	CANINDE 13/08/2009 a 14/08/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
LILIA SALES COSTA 22100112322410/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PROFUNCIÓNÁRIO	CANINDE 19/08/2009 a 20/08/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITAA ESCOLA	CANINDE 07/08/2009 a 07/08/2009	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM SUPERVISORES NRDES	CANINDE 11/08/2009 a 13/08/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PROFUNCIÓNÁRIO	CANINDE 17/08/2009 a 19/08/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA ÀS ESCOLAS DE PARAMOTTE CARIDADE	CANINDE 21/08/2009 a 21/08/2009	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA	CANINDE 24/08/2009 a 24/08/2009	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PEDRO AFONSO MAGALHAES 2210011211091X/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - VISITA ÀS ESCOLAS	CANINDE 25/08/2009 a 25/08/2009	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 MINISTRAR TREINAMENTO - CAPACITAÇÃO COM DIRETORES/PROFESSORES E AUX. SERVIÇOS	CANINDE 17/08/2009 a 18/08/2009	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - CAPACITAÇÃO COM DIRETORES - RELAÇÕES HUMANAS	CANINDE 19/08/2009 a 20/08/2009	ITATIRA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	1.190,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 31 de julho de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 961/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE SOUSA 22100112251912/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE	TIANGUA 12/08/2009 a 14/08/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE 22100111911919/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROFUNCIÓNÁRIO	TIANGUA 19/08/2009 a 21/08/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100112251211/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - LANÇAMENTO DA CARTILHA DO PAIC/EIXO DE GESTÃO DO PAIC	TIANGUA 10/08/2009 a 11/08/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100112251211/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - FUNCIONARIO	TIANGUA 16/08/2009 a 18/08/2009	FORTALEZA ONIBUS	56,87	142,18
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM OS COORDENADORES, SUPERVISORES E SUPERINTENEDENTE DAS CREDE E	TIANGUA 10/08/2009 a 13/08/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC	56,87	199,05
MARIA JOSE PORTELA 22100106750117/D025 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA	TIANGUA 18/08/2009 a 20/08/2009	FORTALEZA ONIBUS	56,87	142,18
MARIA SIANNUZIA AZEVEDO FARIAS 22100103647412/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - LANÇAMENTO DA CARTILHA DO PAIC/EIXO DE GESTÃO DO PAIC/EDUCAÇÃO INFANTIL	TIANGUA 11/08/2009 a 14/08/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC	67,63	236,71
MARIA ZELIA RIBEIRO PAIVA 22100105775612/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM OS COORDENADORE, SUPERVISORES E SUPERINTENDES DAS CREDES E SEF	TIANGUA 10/08/2009 a 13/08/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC	67,63	236,71
MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM OS COORDENADORES, SUPERVISORES E SUPERINTENDENTES DAS CREDE E	TIANGUA 10/08/2009 a 13/08/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC	67,63	236,71
PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES 22100107564910/K044 DAS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - FINALIZAR PLANILHA DE CONTRATO TEMPORARIO JUNTO A SE	TIANGUA 10/08/2009 a 12/08/2009	FORTALEZA ONIBUS	56,87	142,18
TOTAL:				1.705,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 03 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 981/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Do Programa Brasil Alfabetizado.	CAMOCIM 26/08/2009 a 28/08/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC	67,63	169,08
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS 22100103369714/D010 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro da Escola Ativa	CAMOCIM 18/08/2009 a 20/08/2009	FORTALEZA ONIBUS	53,80	134,50
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS 22100103369714/D010 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Do Programa Brasil Alfabetizado	CAMOCIM 26/08/2009 a 28/08/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				438,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 13 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1016/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUIZA DA SILVA BARRETO PATRICIO 22100100279617/K291 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Simpósio Nacional de História	ITAPIPOCA 12/07/2009 a 14/07/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC	53,80	134,50
ANDRE CAVALCANTE GUIMARAES 22100115891815/K043 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Simpósio Nacional de História.	ITAPIPOCA 12/07/2009 a 17/07/2009	FORTALEZA VEICULO SEDUC	56,87	312,79

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - Simpósio de História	ITAPIPOCA 12/07/2009 a 17/07/2009	FORTALEZA 5,5 VEICULO SEDUC	56,87	312,79
RAIMUNDO PAULINO VIANA 22100116921319/K043 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Simpósio Nacional de História.	ITAPIPOCA 12/07/2009 a 17/07/2009	FORTALEZA 5,5 VEICULO SEDUC	56,87	312,79
TOTAL:				1.072,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 22 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1028/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA 22100111402518/K045 VISITAR ESCOLAS - PARA AVALIAR O PREMIO GESTAO ESCOLAR	FORTALEZA 04/08/2009 a 05/08/2009	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA 22100107583613/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DAR PALESTRA E PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	FORTALEZA 07/08/2009 a 08/08/2009	ARACATI 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 CAPACITAR PROFESSORES - QUE TRABALHAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FORTALEZA 19/08/2009 a 20/08/2009	QUIXELO 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ROSENDO FREITAS DE AMORIM 22100102251914/K046 VISITAR ESCOLAS - Avaliar Escola para o Premio Gestão Ano Base	FORTALEZA 04/08/2009 a 05/08/2009	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				357,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1030/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 2 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 23/07/2009 a 25/07/2009	BEBERIBE 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
TOTAL:				142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1031/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS 2 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 04/08/2009 a 05/08/2009	ARACATI 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS 2 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 07/08/2009 a 08/08/2009	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				170,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1041/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS GRACAS GIRAO NOBRE 2210011229851X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DE PRATICAS EDUCACIONAIS	FORTALEZA 12/08/2009 a 14/08/2009	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - DE INCLUSÃO PARA AS FAMILIAS DAS PESSOAS C/DEFICIENCIA	FORTALEZA 13/08/2009 a 14/08/2009	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				227,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2009 - IG 282043

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **PATRONATO SÃO JOSÉ**.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é a **construção de piso da quadra poliesportiva** no Patronato São José, no município de Itapajé-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 26/08/09 a 31/12/09. VALOR: R\$45.149,80 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.02.44905100.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Isabel Cristina Costa Barros - DIRETORA DO PATRONATO SÃO JOSÉ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2009 - IG 317003

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **LIGA CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Liga Cearense de Futebol Amador, no sentido de realizar o I Campeonato Metropolitano de Futebol Feminino e o II Campeonato Cearense de Futebol Sub 20, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: R\$155.890,10 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00 DATA DA

ASSINATURA: 31 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônio Pereira Viana - PRESIDENTE DA LIGA CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº474/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Ipaumirim e Crato - CE, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de realizar visita técnica de rotina, junto aos Postos Fiscais de Ipaumirim e Batateiras, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 105809.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um

reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº476/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **MICHELLE CAMPOS MARTINS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.2, matrícula 069952.1.7, lotada na Coordenadoria Administrativa e da Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Pereiro, Ipaumirim, Icó, Brejo Santo, Jati, Juazeiro do Norte, Crato, Campos Sales e Iguatu - CE, no período de 31/08 a 04/09 do corrente ano, a fim de participar do Projeto Ambiental do Governo Estadual sobre a Orientação de Preservação à Natureza e distribuição das garrafinhas, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - A.4, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência cadastral, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4ª Classe, Referência B, matrícula nº100508-1-2, lotado na Secretaria da Fazenda, **viajar** para Recife -PE, no período de 02.09.2009 a 04.09.2009, para ministrar palestra, no Workshop O FUTURO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA SEFAZ/PE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os **SERVIDORES JOSÉ CARLOS CAVALCANTE**, matrícula 009912-1-X e **MARTA MARIA VIEIRA**, matrícula 009666-1-4, como Coordenadores da área de Negócios e Tecnologia da Informação, e **IVETE MAURÍCIO DE LIMA**, matrícula 103643-1-0, **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 103955-1-8, **IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, matrícula 038018-1-0, **EDILEUZA ALVES DE MOURA**, matrícula 103637-1-3, **VIENA MAGALHÃES TRÉVIA**,

matrícula 103963-1-X, **JACINTA LÚCIA DE CARVALHO**, matrícula 107483-1-3, **OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE**, matrícula 497563-1-3, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA FILHO**, matrícula 497561-1-9, **THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, matrícula 497644-1-3 e **FABRÍCIO DIAS ALVES LEMOS**, matrícula 497565-1-8 como membros, para **constituir Grupo de Trabalho** específico para no prazo de 60 (sessenta) dias realizar estudo, propostas e soluções para implantação do Cadastro Sincronizado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**. OBJETO: **Pagamento do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas** para a servidora MARIA INÊS COCHRANE SANTIAGO, promovido pela Universidade Federal do Ceará, com a intervenção da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, no período de março/2008 a março/2010. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº05/2009 de 20/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 5.205/04 e Resolução nº01/CONSUNI de 18 de março de 2008. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de junho/2009 a março/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), pagos em 10 (dez) parcelas de R\$696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) com vencimento a partir de 30/06/2009. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Todos os pagamentos deverão ser efetuados à INTERVENIENTE mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais à Célula de Finanças - CEFIN. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.495.21484.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Dulce Anne Pitombeira de Lucena, matrícula nº104315-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Jesualdo Farias Pereira - Reitor da UFC e Francisco Antônio Guimarães - Diretor Presidente.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 08 (oito) subscrições do Sistema Operacional Red Hat Enterprise Linux Server**, por 36 (trinta e seis) meses para atender ao projeto SITRAM - Sistema de Trânsito de Mercadorias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº011/2009 de 16/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data de sua publicação estendendo-se até o término do período de 36 (trinta e seis) meses previsto para os serviços de Suporte Técnico. VALOR GLOBAL: R\$111.278,88 (cento e onze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$3.091,08 (três mil, noventa e um reais e oito centavos). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a cada 30 (trinta) dias de prestação do serviço, condicionados a apresentação por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal relativa a cada parcela, devidamente atestada pela Célula de Produção e Operações - CEPRO. Até 12 (doze) meses o valor do serviço será irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00/01 e 19100001.04.126.400.81129.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Alexandre Mota Albuquerque - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2009-A

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS** e **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ**. OBJETO: **Proporcionar ao aluno**, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e dos anos finais educação de jovens e adultos, **complementação educacional** que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos

valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Presente Convênio vigorará por 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado através de termo aditivo, bem como pode ser prorrogado ou antecipado, observada a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. VALOR: R\$0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benvides Filho - secretário da Fazenda e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2008
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2008 celebrado entre a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP** e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. II - OBJETO: **Alterar a Cláusula nona (da Vigência) do Convênio ora aditado.** Fica **prorrogado o prazo** de vigência do convênio em 02 (dois) meses, passando de 12 (doze) meses para 14 (catorze) meses. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas através do aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 31 de julho de 2009. João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda e Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Funcap.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, de 13/08/2009, caderno 3/3 pagina 56, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2008. **Onde se lê:** CONTRATADA: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **BENEDITO CRISPIM DE LIMA**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº0394981-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SEINFRA, a partir de 10 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº161/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Abaiara, no período de 3 a 4/8/2009, a fim de fiscalizar obras da prostradas, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº09069219/5. OBJETO: **Permissão de Uso** da Faixa de Domínio para executar a travessia não destrutiva de Estação Elevatória de Esgoto (EEE), na CE - 040 - Km 13,7 coincidindo com o Km 0,0, com Anel Viário - Eusébio-CE. O pagamento será efetuado em parcela única, a cada doze meses, sendo o pagamento da primeira parcela trinta dias após assinatura do termo de Permissão.O VBR (valor básico de remuneração) será reajustado pela variação do IGP-M, tendo como base o mês de junho/2009, com valor anual de R\$325,01 (trezentos e vinte e cinco reais e um centavo) e o prazo de vigência do referido Contrato é até 31/12/2010. JUSTIFICATIVA: Autorizar a travessia não destrutiva de Estação Elevatória de Esgoto (EEE), na CE - 040. VALOR: R\$325,01 (Anual) ((trezentos e vinte e cinco reais e um centavo)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º, inciso II, letra "b", c/c o art.3º, §2º da Lei nº13.327, de 15 de julho de 2003 e Art.26 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **FGR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 28 de julho de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº08304120/6. OBJETO: prestação de **serviços de processamento de dados para administrar os seus créditos hipotecário**, pelo prazo de 12 meses. JUSTIFICATIVA: necessidade de ferramenta informatizada que possibilite o controle de segurança a carteira imobiliária da COHAB. VALOR: R\$95.220,00 ((noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais.)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta .FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, I, da Lei 8.666/93 e artigo 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **SECREL-SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco José Cabral da Costa. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele; em 04 de agosto de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº596/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a transferência do servidor **MÁRIO BARRETO CALDAS**, que exerce o cargo de Fiscal de Transportes, da 4ª Regional (cidade de Crateús) para o Núcleo de Fiscalização de Transporte (Fortaleza) deste Departamento, através da Portaria nº359/2009; RESOLVE conceder com base nos art.125, 126 e seus respectivos parágrafos únicos da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, **AJUDA DE CUSTO** no valor de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ao referido servidor, para fazer face a despesas de transporte de mudanças da cidade de Crateús para Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso II alínea da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 31 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Maria Gorete Moraes de Oliveira	SEJUS	035007-1-3	Auxiliar Logístico	DAS-4
Antonio de Oliveira Ferreira	SEJUS	169437-1-1	Diretor de Unidade Prisional	DNS-2

*** **

PORTARIA Nº543/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09414294-7, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a instauração de **Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, relativo a denúncia de liberação indevida de presos, ocorrido no dia 08 de agosto de 2009, na Cadeia Pública da Comarca de Aquiraz – Ceará, conforme ofício nº319 – PJ/09. SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº544/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº09414247-5, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º §1º da Lei nº13.095, de 15 de janeiro de 2001, a **gratificação** de 40% (quarenta por cento), ao servidor **FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163133.1.9, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, submetido ao regime de plantão de 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas horas, a partir da publicação desta Portaria no Diário oficial do Estado. SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04463457-9 do SPU, RESOLVE conceder ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Celio Nazareno Gondim Pamplona, CPF 00009172300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor Adjunto, nível/referência XII, matrícula nº522200100080012, com óbito em 14/01/2005, **pensão** mensal no valor de R\$1.564,70 (Hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/01/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/02/2005: Nome: MARIA CECILIA PERDIGÃO PAMPLONA; Parentesco: Cônjuge; CPF: 00093297300; Valor R\$1.564,70. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070306044/071330011/080947840/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Do Socorro De Franca Ferreira, CPF 21090513372, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100108900515, com óbito em 25/03/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.347,18 (hum mil

trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 25/03/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/01/2009:

Nome	CPF	Valor R\$
JAIMÉ LIMA FERREIRA (viúvo)	23031662334	673,59
JARDSON DE FRANÇA FERREIRA (filho menor nascido em 06/10/93)	04120184382	673,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09375231-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NILSON ALVES DE LIMA, CPF-001.249.403-82, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência -F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005361-1-3, com óbito em 02/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$7.479,86 (Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA TEREZINHA MELO GONÇALVES LIMA	viúva	87586444315	3.739,93
NILSON ALVES DE LIMA JUNIOR-filho maior invalído	filho	26286920315	3.739,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08200598-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Fatima Da Silva Almeida, CPF 07121164353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100106310419, com óbito em 29/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$403,29 (quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CORDULINO PATRÍCIO DE ALMEIDA	Cônjuge	17977304368	201,64
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	filho menor	02555511342	201,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09360131-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **VICENTE FELIZARDO VIEIRA NETO**, CPF - 036.645.703-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, C, Referência C5, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 1ª Classe, Referência E, matrícula nº006838-1-7, com óbito em 13/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$4.656,51 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZENEIDE VIEIRA	viúva	90992989353	4.656,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092959679/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos à servidora **MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº122908-1-0, lotada no(a) EEFM PROFº PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091266211/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos ao servidor **WESLEY DE MOURA ALENCAR**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº158859-1-2, lotado no(a) EEFM ADAUTO BEZERRA, no município JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091385776/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 03 (três) anos ao servidor **FRANCISCO GILSON MOURA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 19, matrícula nº137699-1-5, lotado no(a) EEFM JOAQUIM ALVES, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09081644-7/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.2º, da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado 13 de maio de 2008, autorizar a **CESSÃO** do Militar **JOSÉ EMERSON CAVALCANTE MENDONÇA**, Soldado Pronto, matrícula nº134938-1-2, folha nº0782, lotado na Polícia Militar do Ceará, **para exercer as funções** do Cargo de Comandante da Guarda Municipal, na Prefeitura Municipal de Jucás, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09081781-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007 e posteriores alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de abril de 2007, autorizar a **CESSÃO** do Militar **ROMERO DOS SANTOS COLARES**, Capitão, matrícula nº103437-1-2, folha nº0766, lotado na Polícia Militar do Ceará, **para exercer as funções** do Cargo de Comandante da Guarda Civil na Prefeitura Municipal de Ibiapina, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08036305-9/SPU, e; CONSIDERANDO que a servidora não teve a renovação de seu afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral publicada em Diário Oficial do Estado, e; CONSIDERANDO que a mesma permaneceu prestando serviços naquele Tribunal, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **EDIVANDA PEREIRA DE LEMOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 08, matrícula nº88844-1-2, folha nº3111, lotada na Secretaria da Educação-SEDUC, para continuar prestando serviços a Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 7ª Zona - Cascavel/Ce, daquele Tribunal, pelo prazo de 1(um) ano, no período de 27 de novembro de 2007 a 26 novembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044634579 do SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração nos dados, o ato datado de 24 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº166, de 30 de agosto de 2005, página 23, que concedeu, uma pensão mensal no valor de R\$1.564,70 (hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) a **MARIA CECILIA PERDIGÃO PAMPLONA**, viúva de Celio Nazareno Gondim Pamplona, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde recebia os proventos do cargo de professor adjunto, nível XII, matrícula nº0008001-2, falecido em 14 de janeiro de 2005, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº479/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº09190999-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º, §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 22/04/2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10/09/2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência I, matrícula 430808.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Física, desta Fundação, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Física, ministrado pela Universidade Federal do Ceará-UFC, por um prazo de(um) 01 ano, prorrogável até o limite, no período de 04/08/2009 a 03/08/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 06 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº480/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº09191298-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º, §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 22/04/2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10/09/2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência M, matrícula 430535.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, desta Fundação, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Ceará-

UFC, por um prazo de(um) 01 ano, prorrogável até o limite, no período de 06/08/2009 a 05/08/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 06 de agosto de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº490 /2009- GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085548804/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **JOSE GLAUCIO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160570-1-0, lotado no(a) LICEU PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, no município de RUSSAS, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM FISICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 29 de julho de 2009 a 28 de julho de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº641/2009 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, por meio da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** mencionada no anexo único desta Portaria, os quais implementem os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III da Lei acima referida, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, exercente da função de Analista de Planejamento e Orçamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria Inês Eleutério Castello Branco	26.02.2009	Analista de Planejamento e Orçamento	E	2	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 052/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATADA: EMPRESA **PRO ART – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**. OBJETO: **Prestação de serviços de apoio logístico** na realização das Oficinas de Capacitação dos Delegados do Fórum Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Comparação de Preços nº10/2009, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e, com as Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras do BID – GN 2349 – 7, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$140.727,40 (cento e quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) pagos em após a prestação dos serviços até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser aceita e atestada pela Coordenadora dos eventos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e José Aldenor de Holanda - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2009**

PROCESSO Nº09267699-5/2009 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Serviços de gravação e degravação das reuniões com registro taquígrafo da fala de cada participante**, para atendimento à demanda do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, com vigência de 12(doze) meses. JUSTIFICATIVA: A Dispensa é justificada em virtude de no certame licitatório, não ter acudido interessados, tendo sido declarado deserta a licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00(sete mil, e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do Art.24 da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores. CONTRATADA: **IRLANA DE ALENCAR GURGEL**. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Irlana de Alencar Gurgel, CIC/MF nº235.043.403/63 e RG nº8911002035630-SSPCE, para execução de serviços de gravação e degravação das reuniões com registro taquígrafo da fala de cada participante, para atendimento à demanda do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS. Fortaleza/Ce, 14 de agosto de 2009. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão proferida pela Secretária Executiva desta Pasta. Fortaleza/Ce, 14 de agosto de 2009. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo.

Gerardo Márcio Maia Malveira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2009**

PROCESSO Nº9405467-3/2009 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Inscrição das servidoras, no curso de Redação de Documentos Oficiais e elaboração de Relatórios**, que acontecerá no período de 19 a 21 de agosto de 2009, em Fortaleza/CE, abaixo discriminados: Assunção de Maria Magalhães Olímpio e Clara Maria Alves de Almeida Leite. JUSTIFICATIVA: É justificada pelos assuntos de cada item do programa que são abordados pela sua importância, e serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho das referidas servidoras, dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$3.152,00(três mil cento e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAGE:46100002.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Art.25 – É inexigível a licitação:... II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Art.13. Para fins desta Lei consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: ... VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; CONTRATADA: **ESAD CONSULTORIA SS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira, relativo ao Processo nº09405467-3, fundamentado no Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2009, objetivando a inscrição das servidoras no curso Redação de Documentos Oficiais e elaboração de Relatórios, que acontecerá no período de 19 a 21 de agosto de 2009, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 14 de agosto de 2009. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica/SEPLAG, constantes do Processo nº09405467-3 e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pela Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 14 de agosto de 2009. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo.

Gerardo Márcio Maia Malveira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº004/2009

REGULAMENTA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e disposições do Decreto nº29.760, de 21 de maio de 2009. CONSIDERANDO a necessidade de oferecer nova regulamentação à averbação de consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a edição de regras de transição impostas pelo Decreto nº29.878 de 28 de agosto de 2009: RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das disposições gerais

Art.1º A Instrução Normativa nº02 de 2009, passa a vigorar com as alterações contidas nesta Instrução Normativa - IN, com a devida renumeração de seus artigos.

Art.2º Esta IN regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Art.3º Fica suspensa, a partir do dia 25/05/2009, conforme Decreto nº29.760 de 21/05/2009, a realização de novas operações de consignação em folha de pagamento.

§1º As consignatárias atuais devem entregar até o dia 26/08/2009 arquivo analítico atualizado, descrevendo histórico de todas as operações contratadas até o dia 25/05/2009, consideradas legado, bem como arquivo com as informações relativas às consignações mencionadas no Art.1º do Decreto nº29.878 de 28.08.2009, com valores fixos projetados por 180 (cento e oitenta) dias conforme leiaute dos anexos I e II.

§2º A não observância ao disposto no §1º será entendido pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) como prova de ausência de operações contratadas a serem consideradas em futuras inserções em folha de pagamento.

Art.4º Fica instituído o uso obrigatório do sistema de gestão de consignações administrada pela empresa gestora das consignações.

Art.5º Fica instituído o Comitê Gestor de Consignações que deliberará as ações e intervenções necessárias à gestão do processo de consignações em folha de pagamento.

§1º O Comitê será composto por 6 (seis) membros, compreendendo 3 (três) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 1 (hum) da Coordenadoria da Tecnologia da Informação e 1 (hum) do Gabinete da SEPLAG e 1 (hum) da Secretaria da Fazenda.

§2º Compete ao Comitê Gestor, dentre outras atribuições, analisar as propostas de credenciamento das entidades interessadas em consignar em folha de pagamento, sob os aspectos técnicos e jurídicos, cabendo-lhe, quando for o caso, efetuar diligências, consultas e estudos em razão da complexidade das matérias encaminhadas.

Art.6º Poderão ser objeto de consignações facultativas, com uso exclusivo de código próprio, nunca de terceiros, para fins e efeitos desta IN, por parte de entidades consignatárias interessadas em atuar junto a servidores estaduais civis e militares, ativos, aposentados e pensionistas:

I - Mensalidade instituída para custeio de cooperativas e clubes constituídos por servidores públicos estaduais civis e militares;

II - Contribuição para planos de saúde patrocinados por entidades fechadas ou abertas e previdência privada, que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de plano de saúde;

III - Prêmio de seguro de vida de servidor e militar estadual, coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

V - Prestação referente à imóvel residencial, adquirido de entidade financiadora de imóveis residenciais;

VI - Mensalidade para entidades beneficentes;

VII - Empréstimo pessoal em instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil e com contrato de prestação de serviço vigente com o Governo do Estado do Ceará;

VIII - Outras fundamentadas em normas estabelecidas pela SEPLAG.

Art.7º Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do Decreto nº29.878 de 28.08.2009, consideram-se, como se consignações obrigatórias fossem, aquelas contratadas até o dia 24 de maio de 2009 e que estejam sendo consignadas a título de:

I - contribuição para planos de saúde e planos odontológicos patrocinados por entidades fechadas ou abertas;

II - previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida;

III - prêmio de seguro de vida de servidor e militar estadual, coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada;

IV - mensalidade para entidades beneficentes;

V - plano funerário;

VI - creches e escolas próprias de caixa beneficentes;

§1º As consignações mencionadas no caput deste artigo não farão parte do legado, este entendido como consignações decorrentes de obrigações contraídas anteriormente à publicação do Decreto nº29.760, de 21 de maio de 2009, com valores de parcelas fixas a vencer e número predeterminados.

§2º Após o decurso do prazo previsto no caput deste artigo, as consignações serão tratadas como facultativas, devendo submeter-se às regras estabelecidas no Decreto 29.760 de 21 de maio de 2009, especialmente os seus artigos 4º e 12º. Estas consignações deverão ser adquiridas através dos procedimentos do sistema, incluindo a necessidade de credenciamento da consignatária e margem disponível para a inserção da consignação.

CAPÍTULO II

Do procedimento de credenciamento

Art.8º Os pedidos de credenciamento formulados por consignatárias, para fins de operacionalização das consignações em folha de pagamento,

serão encaminhados à empresa gestora de consignação, para pré-cadastro, posteriormente, esta enviará à SEPLAG e remeterá ao Comitê Gestor de Consignações, para análise e manifestação, acompanhados dos seguintes documentos:

I - DOCUMENTOS GERAIS

- a) Relação dos produtos e/ou serviços oferecidos e as condições a serem observadas;
- b) Cópia do Contrato Social e Aditiva devidamente registrada(s) em cartório competente;
- c) CNPJ;
- d) alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante legal - devidamente registrado em cartório competente;
- e) certidões negativas de débitos fiscais, federais, estaduais e municipais e quitação de seguridade social;
- f) cópia autenticada do CPF e Carteira de Identidade do(s) sócio(s) administrador (es);
- g) quando o(s) representante(s) da empresa não for (em) o(s) sócio(s) mencionado(s) no contrato social da empresa: Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do(s) colaborador (es) nomeado(s) como representante(s) da empresa;
- h) Comprovante que possui sucursal ou representação legal com dependência e escritório no Estado do Ceará.

II- DOCUMENTOS EXIGIDOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

- a) Autorização do Banco Central do Brasil para atuar no mercado financeiro doméstico
- b) Contrato com o Governo do Estado do Ceará

III- DOCUMENTOS EXIGIDOS DE INSTITUIÇÃO FINANCIADORA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS (CRÉDITO IMOBILIÁRIO):

- a) mutuante, como Agente do Sistema Financeiro da Habitação;
- b) cópia autenticada do contrato de mútuo;
- c) autorização do Banco Central do Brasil para operar na Carteira de Crédito Imobiliário.

IV - DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ENTIDADES SECURITÁRIAS QUE OPEREM COM PLANOS DE SEGURO DE VIDA:

- a) documento comprobatório que possui sucursal ou representante legal com escritório no Estado do Ceará;
- b) comprovante de registro junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

V -DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO:

- a) documento comprobatório que possui sucursal ou representação legal com dependência e escritório no Estado do Ceará;
- b) cópia do Estatuto de Entidade;
- c) cópia do registro definitivo do plano e dos produtos junto ao Ministério da Saúde e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, quando for o caso; e
- d) cópia do registro definitivo de funcionamento junto ao Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, quando for o caso.

VI- DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ENTIDADES SINDICAIS E DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, CAIXAS BENEFICIENTES E CLUBES CONSTITUÍDOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS CIVIS, MILITARES, APOSENTADOS, PENSIONISTAS:

- a) Cópia autenticada da ata da constituição ou registro de seus estatutos no cartório competente;
- b) Cópia autenticada da ata da última eleição e posse da diretoria;
- c) Certificado de entidade sindical, fornecida pelo Ministério do Trabalho;
- d) CPF do(s) colaborador (es) nomeado(s) como representante(s) da entidade;
- e) Relação dos produtos e/ou serviços oferecidos e as condições a serem observadas;
- f) Cópia da ata com aprovação dos associados do valor ou do percentual da mensalidade;

Parágrafo Único. Caso as entidades do Inciso VI ofertem serviços de consignações facultativas do Art.6º, por meio de empresas conveniadas, deverão providenciar os documentos exigidos pelos Incisos I a V deste Art.8º, das respectivas empresas conveniadas, de acordo com os tipos de serviços ofertados.

Art.9º Após a análise técnico-jurídica e a consolidação dos pareceres e recomendações, instruídos com manifestação positiva de aprovação, os pedidos de credenciamento de consignatárias serão levados pelo Comitê à homologação do Secretário do Planejamento e Gestão, cabendo à empresa gestora de consignações, após a celebração do contrato entre a pretensa consignatária e a empresa gestora, providenciar a criação de códigos de credenciamento da entidade.

Art.10 Compete ao titular da SEPLAG decidir sobre o pedido de credenciamento, como condição para formalização do respectivo termo de contrato, observados o interesse público, a conveniência e a oportunidade da medida, atendidas às condições exigidas por normas aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO III

Do contrato de prestação de serviços

Art.11 Após estarem devidamente autorizadas para credenciamento, as consignatárias poderão firmar contrato específico de prestação de serviços com a empresa gestora de consignações, o qual possibilitará o acesso ao sistema de consignações para processamento das operações, devendo do contrato constar:

- a) Ciência da entidade consignatária que:
 - 1.Os descontos anuídos pelo servidor observarão o especificado no contrato e nos seus aditivos, sendo que os ajustes das eventuais divergências ocorridas na implantação serão de exclusiva responsabilidade da consignatária;
 - 2.Nenhuma responsabilidade ou ônus caberá à Administração Pública Estadual pelos eventuais erros ou retardamento oriundos da ADMINISTRADORA ou CONSIGNATÁRIAS na implantação das consignações em folha de pagamento;
- b) Compromisso da entidade consignatária de:
 - 1.Manter todas as condições de habilitação exigidas;
 - 2.Nos casos de descontos indevidos, constatados pelo servidor e confirmados pela empresa gestora, restituir ao servidor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da constatação, as diferenças que foram descontadas indevidamente;
 - 3.Informar previamente à empresa gestora quaisquer alterações dos termos e condições dos ajustes, acordos ou contratos referentes às consignações;
 - 4.Cumprir e respeitar as disposições desta IN.

CAPÍTULO IV

Do processo de averbação e inserção em folha de novas operações

Art.12 O acesso para visualização e uso de margem consignável somente ocorrerá através do sistema utilizado pela empresa gestora, na qual todas as consignatárias formalmente credenciadas serão registradas com concessão de usuários e senhas pessoais, por parte da referida empresa.

Art.13 A averbação, ou seja, autorização para desconto em folha de pagamento será sempre realizada pelo sistema utilizado pela empresa gestora, com uso de cartão e senha que servirão de “averbação eletrônica” e garantirão reserva de margem em nome da consignatária.

Art.14 A reserva de margem realizada pelo servidor no sistema da empresa gestora será confirmada somente pela própria consignatária através de procedimento específico no referido sistema. Somente operações averbadas pelo servidor e confirmadas pela consignatária serão autorizadas para procedimento de inserção em folha de pagamento, respeitado a data limite do fechamento da folha.

Art.15 Somente a empresa gestora fica responsável pela entrega mensal, todo dia 10, à SEPLAG de arquivo em leiaute específico para inclusão das operações confirmadas em nome de cada consignatária, através do sistema, e alteração ou cancelamento, quando liquidadas, de operações contratadas em períodos anteriores, inclusive operações constantes do arquivo referido no §1º do Art.3º do presente instrumento.

Art.16 As entidades sindicais e de classe, constituídas exclusivamente por servidores públicos estaduais civis e militares, deverão enviar seus arquivos de inserção, alteração ou cancelamento de mensalidade com valores fixos de seus filiados, respeitados os limites legais referentes a essa cobrança, diretamente à SEPLAG, em arquivo com leiaute específico, até o dia 10 (dez) de cada mês, sem intermediação da empresa gestora.

§1º As empresas conveniadas com as entidades descritas no caput deste artigo, deverão entregar os arquivos, com leiaute específico, para inserção, alteração ou cancelamento referentes às consignações nos moldes do Art.6º diretamente a empresa gestora de consignações, respeitados os limites legais referentes a essa cobrança, mensalmente até o dia 05 (cinco) de cada mês.

§2º As entidades referidas no caput deste artigo deverão manter arquivada a ficha de filiação do servidor, e comprometer-se em disponibilizar uma cópia simples devidamente vistada pelo responsável da entidade em até 48 horas após recebimento de protocolo de pedido, para a SEPLAG, caso necessário.

CAPÍTULO V

Do procedimento de cálculo de margem consignável

Art.17 Conforme disposto no Art.12 do Decreto nº29.760 de 21 de maio de 2009 fica determinado o seguinte procedimento para cálculo de margem consignável de responsabilidade exclusiva da SEPLAG.

- I - O salário bruto mensal, usado como base para cálculo de margem será constituído pela soma das vantagens fixas;
- II - Deste salário bruto fixo mensal serão deduzidos os descontos obrigatórios;
- III- Do salário líquido será aplicado o percentual de 40% (quarenta por cento) para determinar o valor da margem consignável total do servidor;
- IV - O valor encontrado no item III acima será informado através de arquivo mensal à empresa gestora para alimentação do seu sistema e constituirá o valor máximo de margem consignável pré autorizada pela SEPLAG para desconto em folha de pagamento.

Art.18 A margem disponível será obtida a partir da margem definida no Art.17º desta IN, deduzidas as consignações já contratadas, ficando sob a responsabilidade da empresa gestora, o controle para o cumprimento desta margem.

§1º Especificamente para aquelas operações contratadas anteriormente, a publicação do Decreto nº29.760 de 21.05.2009 consideradas como legado na forma §1º do Art.1º do Decreto nº29.878 de 28.08.2009 o cálculo da margem ficará limitado a 75% (setenta e cinco por cento) da margem.

§2º Para novas operações de consignações facultativas ficam reservadas os 25% (Vinte e cinco por cento) restantes da margem, entendidas como tal, obrigações contraídas posteriormente ao dia 15 de setembro de 2009.

§3º Caso a soma das consignações facultativas que compõem o legado, já implantadas anteriormente a publicação do Decreto 29.760, de 21 de maio de 2009, ultrapasse o limite de 30% (trinta por cento), os valores mensais serão reduzidos de forma a adequar-se à margem e repassados às consignatárias, de forma proporcional ao percentual de redução.

I - Quando se tratarem de Associações e Sindicatos de classe, estes deverão repassar às entidades credoras os valores proporcionalmente reduzidos, na forma do caput, não acarretando, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade para o consignante, de acordo com o relatório enviado pela empresa gestora de consignações.

Art.19 É possibilitada a contratação de novas operações, somente através do sistema, com cancelamento de convênio, compra de dívida ou refinanciamento, inclusive de operações listadas no §1º do Art.18º desta IN. A empresa gestora deverá neste caso informar, em arquivo mensal, o cancelamento do convênio ou da operação comprada ou refinanciada para atualização no sistema de pagamento e arquivar o documento comprovando a liquidação desta(s) operação (ões).

CAPÍTULO VI

Dos repasses financeiros oriundos das consignações processadas

Art.20 É de responsabilidade da SEPLAG o processamento da folha de pagamento e encaminhamento dos relatórios analíticos internos à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, informando valores descontados em folha em cada código para cada consignatária, os quais serão informados a empresa gestora até o 2º dia útil do mês subsequente.

Art.21 A SEFAZ enquanto órgão responsável pelo pagamento dos valores informados pela SEPLAG, de acordo com o calendário por ela estabelecido, realizará os referidos créditos, exclusivamente, em conta corrente informada no contrato assinado entre as partes.

Parágrafo único: qualquer mudança de dados cadastrais ou financeiros da consignatária deverá ser encaminhada via ofício protocolado até a SEPLAG e a SEFAZ para atualização interna, sob pena de não receber os valores devidos nas datas previstas, eximindo-se a administração pública de qualquer responsabilidade nestes casos.

Art.22 Os repasses financeiros de parcelas descontadas oriundas das operações que compõem o legado continuarão sendo creditados para as entidades donas dos códigos suspensos, ficando estas responsáveis de repassar as entidades credoras os valores proporcionalmente ao percentual de redução da margem, até total liquidação do débito.

CAPÍTULO VII

Do Direito a Informação, da Antecipação das Prestações e das Suspensões

Art.23 O servidor público, inativo, pensionista civil e militar tem direito de obter informações acerca do débito contratado com as entidades consignatárias.

§1º A consignatária terá o prazo de 2 (dois) dias, contados do protocolo (e-mail ou ofício escrito), para atender a solicitação, com emissão de saldo devedor.

§2º O documento requerido no §1º deste artigo, deverá obrigatoriamente, mas não exclusivamente, conter as seguintes informações: o nome completo e CPF do servidor, o número disponibilizado internamente pela consignatária à referida operação, o valor total da operação pactuada, o valor já consignado em folha de pagamento, o valor devido ainda a vencer, os juros utilizados e descontos de juros ofertados para efeito de liquidação antecipada, o prazo da avença e o prazo restante previsto para quitação do débito.

§3º O descumprimento do disposto nos §§1º e 2º deste artigo pela consignatária, desde que comprovado pelo servidor prejudicado, através do protocolo devidamente datado, autorizará a SEPLAG, através da empresa gestora, suspender o credenciamento por um prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das consignações anteriormente já lançadas no sistema de gerenciamento e controle de margem consignável.

§4º Além da garantia das informações elencadas nos parágrafos anteriores, o extrato de pagamento do servidor público civil, militar, aposentado e pensionista, deverá conter de maneira discriminada e individualizada o valor e número das parcelas a serem consignadas, seguidas do total de parcelas contratadas.

Art.24 O servidor público, inativo, pensionista civil e militar poderá antecipar o débito, total ou parcialmente.

§1º No caso de opção de antecipação total ou parcial do seu débito, junto à entidade consignatária, a mesma tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para emitir o boleto bancário com validade no mínimo de 5 (cinco) dias úteis da data da emissão ou conta identificada para efeito de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou Documento de Crédito - DOC.

§2º Uma vez liquidado o débito de forma antecipada, desde que totalmente, deverá ser providenciado o cancelamento da operação na próxima folha de pagamento e reembolsar o servidor de possível parcela

já encaminhada em folha em até 48 horas após recebimento do órgão pagador do Estado do Ceará, caso necessário.

§3º Nos casos de amortização parcial de débito deverá ser providenciado o pedido de alteração de prazo na próxima folha de pagamento

§4º O descumprimento do disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, desde que comprovado pelo servidor prejudicado, através de documento bancário apto, é considerada falta grave, possibilitando a SEPLAG suspender o credenciamento da consignatária por um prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das consignações de outros servidores anteriormente retidas, já lançadas no Sistema de Consignações.

Art.25 Caso o servidor público, inativo, pensionista civil e militar venha a suspender autorização para desconto das mensalidades para custeio das associações, sindicatos e caixas beneficentes, deverá fazê-lo mediante requerimento junto à respectiva entidade beneficiária da mensalidade.

Parágrafo único. As suspensões de mensalidades previstas no caput deste Art.deverão ser enviadas a SEPLAG, pelas entidades beneficiárias, por meio magnético, até o dia dez de cada mês.

CAPÍTULO VIII

Da responsabilidade e da Exclusão das consignatárias

Art.26 A Consignatária que agir em prejuízo do servidor público estadual civil e militar, ativo, aposentado ou pensionista, bem como da Consignante, transgredir as normas estabelecidas em lei e, ainda, sem a anuência da Administração Pública, alterar a estrutura organizacional e/ou sua razão social, transferir, ceder, vender ou sublocar a rubrica ou código de desconto, poderá sofrer as seguintes sanções:

I - advertência por escrito;

II - suspensão de quaisquer consignações em folha de pagamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

III - cancelamento de concessão de rubrica ou código de desconto.

§1º - Configurada denúncia grave de irregularidade, a SEPLAG poderá suspender as consignações preventivamente, por período não superior ao previsto no item III deste artigo.

§2º - Da aplicação das sanções previstas nos itens II e III este artigo, caberá pedido de reconsideração sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência por parte da consignatária;

§3º - Quando apenada com cassação, a entidade não poderá solicitar novo credenciamento pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da aplicação definitiva da sanção.

Art.27 São consideradas condutas graves, entre outras:

I - cobrança de valor não autorizado ou em valor superior ao autorizado pelo consignado;

II - condicionamento de fornecimento de produto ou serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço;

III - venda de produto ou serviço inexistente, ou cuja descrição não corresponda ao que foi efetivamente prometido;

IV - fraude na autorização e no lançamento de desconto do consignado;

V - ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e consignados que impliquem créditos nos contracheques desses últimos;

VI - descontos por despesa com cartão de crédito e débito.

VII - transferir, ceder, vender ou sublocar rubrica ou código de desconto.

CAPÍTULO IX

Das disposições finais e transitórias

Art.28 As entidades consignatárias credenciadas anteriormente à data de publicação desta IN, e que pretenderem continuar a ofertar produtos e/ou serviços consignados, deverão se submeter obrigatoriamente ao recadastramento e caso autorizados pela SEPLAG, poderá firmar contrato de prestação de serviços com a empresa gestora das consignações.

§1º A entidade consignatária que deixar de cumprir os dispositivos do "caput" deste artigo, será descredenciada e terá o código de desconto cancelado.

§2º Apenas para a manutenção de uso de seu código de desconto de mensalidade ficam as entidades sindicais e de classe, dispensadas de assinar o contrato de prestação de serviços referido no caput do artigo.

§3º Para a manutenção de uso de seu código de descontos de obrigações referentes ao legado, a empresa gestora poderá cobrar pela cobertura dos custos envolvidos do sistema p/ara estas operações.

Art.29 Ficam resguardados os prazos estabelecidos no Decreto nº 29.878 de 28/08/2009.

Art.30 Esta IN entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.05.2009, no que se refere aos artigos da Instrução Normativa nº02/2009, que não foram alterados.

Art.31 Revogam-se as disposições normativas em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I

MODELO DE LAYOUT PARA ENTREGA DE ARQUIVO LISTANDO OPERAÇÕES CONTRATADAS ATÉ O DIA 25/05/2009

Campo	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Consignatária	Numérico	4	1	4	Seqüência de caracteres numéricos preenchida com zeros à esquerda se necessário, que identifica a instituição (Código disponibilizado pela SEPLAG)
Nome da consignatária	alfanumérico	20	5	25	Nome da entidade dona do código de desconto em folha
Nome da instituição conveniada junto à Consignatária	alfanumérico	20	26	46	Nome da instituição comercial, assistencial, financeira conveniada junto à consignatária e dona do desconto efetivado em folha
Contrato	Numérico	15	46	61	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que identifica o contrato junto à respectiva instituição. Esse número é único, nunca pode ser repetido dentro do mesmo código de consignatária
Nome completo do servidor	alfanumérico	30	62	92	Nome completo do servidor
CPF	Numérico	11	92	103	Número de CPF do servidor cliente da instituição
Matrícula	Numérico	10	104	114	Seqüência de caracteres numéricos que Identifica a matrícula e o vínculo do servidor junto ao Estado do Ceará.
Data Inicial	Numérico	8	115	123	Seqüência de caracteres numéricos que expressa a data (formato ddmmaaaa) de início de vigência do contrato firmado entre o servidor e a instituição.
Valor Total	Numérico	10	124	134	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que expressa o equivalente a 100 (cem) vezes o valor total do contrato.
Qtd. de parcelas	Numérico	3	135	138	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que expressa a quantidade total de parcelas do contrato
Vlr. da parcela	Numérico	7	139	146	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que expressa o equivalente a 100 (cem) vezes o valor das parcelas.
Parcela Atual	Numérico	3	147	150	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que identifica o número da próxima parcela a ser descontada.

ANEXO II

MODELO DE LAYOUT PARA ENTREGA DE ARQUIVO LISTANDO OPERAÇÕES CONTRATADAS ATÉ O DIA 25/05/2009

Campo	Tipo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Conteúdo
Consignatária	Numérico	4	1	4	Seqüência de caracteres numéricos preenchida com zeros à esquerda se necessário, que identifica a instituição (Código disponibilizado pela SEPLAG)
Nome da consignatária	alfanumérico	20	5	25	Nome da entidade dona do código de desconto em folha
Nome da instituição conveniada junto à Consignatária	alfanumérico	20	26	46	Nome da instituição comercial, assistencial, financeira conveniada junto à consignatária e dona do desconto efetivado em folha
Contrato	Numérico	15	46	61	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que identifica o contrato junto à respectiva instituição. Esse número é único, nunca pode ser repetido dentro do mesmo código de consignatária
Nome completo do servidor	alfanumérico	30	62	92	Nome completo do servidor
CPF	Numérico	11	92	103	Número de CPF do servidor cliente da instituição
Matrícula	Numérico	10	104	114	Seqüência de caracteres numéricos que Identifica a matrícula e o vínculo do servidor junto ao Estado do Ceará.
Data Inicial	Numérico	8	115	123	Seqüência de caracteres numéricos que expressa a data (formato ddmmaaaa) de início de vigência do contrato firmado entre o servidor e a instituição.
Valor Total	Numérico	10	124	134	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que expressa o equivalente a 100 (cem) vezes o valor total do contrato.
Qtd. de parcelas	Numérico	3	135	138	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que expressa a quantidade total de parcelas do contrato
Vlr. da parcela	Numérico	7	139	146	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que expressa o equivalente a 100 (cem) vezes o valor das parcelas.
Parcela Atual	Numérico	3	147	150	Seqüência de caracteres numéricos, preenchida com zeros à esquerda se necessário, que identifica o número da próxima parcela a ser descontada.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora/Cambéba/Fortaleza/CE - CNPJ: 08.691.976/0001-60 e INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98, como interveniente técnica a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, Av. Pontes Vieira, nº220/São João do Tauape/Fortaleza/CE - CNPJ: 03.773.788/0001-67. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/04/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo no art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de outubro de 2009. VALOR: O VALOR MENSAL estima-se em R\$1.317,84 (hum mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) e o VALOR GLOBAL em R\$13.178,40 (treze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.126.400.80016.22.339039.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Conveniente; INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Conveniente; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE/Fernando Antônio de Carvalho Gomes/Presidente da ETICE/Interveniente Técnica.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA**, matrícula nº14074.1.4, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias - DER, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo ETICE II, integrante da Estrutura organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, a partir de 03 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº046/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09308360-2 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida a **ANTONIO**

CARLOS LEITE SOARES, ocupante do emprego de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, Classe C, Referência GTI-15, matrícula 000199.1.7, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), sobre seu salário-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO, nos termos do inciso II do art.19 da Lei nº13.690, de 25 de novembro de 2005, com vigência a partir de 16 de julho de 2009. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA** a partir 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa da Diretoria de Cidadania Eletrônica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor símbolo ETICE II, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, de agosto de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº009/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ -EGP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de VIAJAR à cidade de Natal-RN no período de 19 a 22 de Agosto de 2009 com o objetivo de Participar do 2º Encontro Nacional de EaD - Rede de Escolas de Governo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 46100003.04.122.400.20720.22.33901400.00.0.00. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2009 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Filomena Maria Lobo Neiva Santos	Diretora	DNS 1	19 a 22/08/2009	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 1/2	581,03	40% (232,41)	813,44	103,75	664,44	1581,63
Flora Maria Carneiro Teles	Coordenadora	DNS 2	19 a 22/08/2009	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 1/2	581,03	40% (232,41)	813,44	103,75	664,44	1581,63
Patricia Dibe Veríssimo	Orientadora	DNS 3	19 a 22/08/2009	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	3 1/2	581,03	40% (232,41)	813,44	103,75	664,44	1581,63

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2009/COGERH

CONVENIENTES: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME**. Endereço: Rua Rui Barbosa nº1246 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.115-221. OBJETO: O presente Convênio tem por a **recepção de dados e informações da Rede Hidrológica**, por meio do compartilhamento do serviço 0800 e dos Sistemas de Transmissão de dados por satélites utilizados pela FUNCEME, e o desenvolvimento de Sistemas para disponibilização das informações geradas na Internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Instrução Normativa nº01 de 15 de janeiro de 1997, alterada pela Instrução Normativa nº03, de 25 de setembro de 2003, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instrução Normativa/STN nº05, de 08 de junho de 2000 e Instrução Normativa/STN nº01, de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional e Instrução Normativa

nº01/2005 - SECON/SEFAZ/SEPLAN, de 27 de janeiro de 2005, e no que consta do processo administrativo/SPU Nº09224401-7. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/11/2010. VALOR: R\$263.068,89 (duzentos e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26212 - Comunicação de Dados. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONVENIENTE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins/CONVENIADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº147/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91391148/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao

servidor **FRANCISCO SALES MAGALHAES**, CPF 19361432320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº792200179009911, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 82,97%, a partir de 01/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$467,54 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/SEINFRA/2008
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº0013/SEINFRA/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA E O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA** COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. II - OBJETO: fica **prorrogado o prazo** do convênio original em mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 novembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demias clausulas. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de agosto de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/SOHIDRA/2009**

PROCESSO Nº09280445-4/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA com sede na Rua Adualdo Batista nº1550, Parque Iracema, inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70. OBJETO: **Fornecimento de "Vale - Transporte Coletivo Eletrônico - VTE - URBANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a inexigibilidade de licitação e face da exclusividade do produto e do fornecedor, tudo de acordo com o art.25, inc I da Lei 8.666/93. VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903900.00/70.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declarou a INEXIGIBILIDADE da licitação para aquisição de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza - CE. RATIFICAÇÃO: O Sr. CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO ratificou o presente termo justificativo de inexigibilidade de licitação tem como base o art.25, inc I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta dos processos nº08057898-5 e 08358993-7 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, a servidora **CAMILLA MARONI MARQUES FREIRE DE MEDEIROS**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 03, matrícula nº493522-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 21 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4170/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327705-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **REGINA COELI MARQUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493676-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CIENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº103/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº75/2009 - Termo Aditivo ao Convênio nº103/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**. II - OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO A Cláusula Terceira fica acrescida** do seguinte tópico: "É obrigação da interveniente SAMEAC: Apoio complementar à execução deste Convênio, mediante assistência técnica especializada na gerência financeira das ações decorrentes do pacto original". III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 24/08/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Jesualdo Pereira Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 560/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BRILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de KIT CORONARIANO SEM CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº044/2009, anexo II e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$532.500,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Cecília Patrícia Braga Braille Verdi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 716/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº18/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.480.500,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil e quinhentos reais) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.0.00 e 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Magda Maria de Almeida Fernandes Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1011/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente
Contrato tem por objeto a **Aquisição de Material Médico-
Hospitalar**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de
Registro de Preços do Estado do Ceará, visando a reposição do material
utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA,
com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico
nº125/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o material
contido no ITEM 21 conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo
02 do referido Edital e transcrição a seguir: 4.800 unidades de AVENTAL DE
PLÁSTICO PROTETOR TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COM
MANGAS LONGAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM
TIRAS QUE POSSIBILITEM PERFEITO AJUSTE NA CINTURA E
PESCOÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,
PROCEDÊNCIA, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE
E PERTINENTE AO PRODUTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a
partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$13.680,00 (Treze mil seiscentos
e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00
24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA
ASSINATURA: 19/05/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos
Neto e Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1426/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS
LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de
insumos e reagentes** para: microbiologia, bacteriologia, para analisador
de eletrólitos avl, teste de glicose oral e hematologia, descartáveis e pipetas
automáticas, vidraria, parasitologia, imunohematologia, para o Laboratório
de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo
durante um período de 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE
junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do
Pregão Eletrônico nº153/2009, que passa a fazer parte deste instrumento,
independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA
fornecerá o LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de
16/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta
reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6897.24200184.01.302.535.20146.10.33903000.00.0.00 - Tesouro do
Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 -
Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2009 SIGNATÁRIOS:
Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leandro Soares Abondante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1427/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS
LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição
de insumos e reagentes** para: microbiologia, bacteriologia, para
analisador de eletrólitos avl, teste de glicose oral e hematologia, descartáveis
e pipetas automáticas, vidraria, parasitologia, imunohematologia, para o
Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/
SESA, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, por parte da
CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações
constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº153/2009, que passa a fazer
parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO
ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06
(seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.355,54 (cinco
mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6897.24200184.01.302.535.20146.10.33903000.00.0.00 - Tesouro do
Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 -
Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Thereza Loda
Grandis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1428/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **APA COMÉRCIO DE PROD. MED. HOSPITALARES E LAB. LTDA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de insumos
e reagentes** para: microbiologia, bacteriologia, para analisador de eletrólitos
avl, teste de glicose oral e hematologia, descartáveis e pipetas automáticas,
vidraria, parasitologia, imunohematologia, para o Laboratório de Patologia
Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo durante
um período de 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE junto à
CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão
Eletrônico nº153/2009, que passa a fazer parte deste instrumento,
independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA
fornecerá os LOTES 05 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de
07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$109.958,00 (cento e nove mil,
novecentos e cinquenta e oito reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.01.302.535.20146.10.33903000.
00.0.00 - Tesouro do Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.
33903000.91.2.00 - Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA:
07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vicente
de Pala Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1431/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DISTRILAB COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O
presente Contrato tem por objetivo **aquisição de insumos e
reagentes** para: microbiologia, bacteriologia, para analisador de
eletrólitos avl, teste de glicose oral e hematologia, descartáveis e pipetas
automáticas, vidraria, parasitologia, imunohematologia, para o
Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/
SESA, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, por parte
da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações
constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº153/2009, que passa a
fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 09 -
OUTROS REAGENTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir
de 13/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil
reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6897.24200184.01.302.535.20146.10.33903000.00.0.00 - Tesouro
do Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 -
Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2009
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leonardo
Augusto Nishida Dantas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1433/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SAMUEL GONDIM DA SILVA ME.** OBJETO: O
presente Contrato tem por objetivo **aquisição de insumos e reagentes**
para: microbiologia, bacteriologia, para analisador de eletrólitos avl, teste
de glicose oral e hematologia, descartáveis e pipetas automáticas, vidraria,
parasitologia, imunohematologia, para o Laboratório de Patologia Clínica
do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo durante um
período de 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE junto à
CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão
Eletrônico nº153/2009, que passa a fazer parte deste instrumento,
independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA
fornecerá o LOTE 12 - REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/
CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/07/2009. VALOR
GLOBAL: R\$15.499,00 (quize mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6897.24200184.01.302.535.20146.10.33903000.00.0.00 - Tesouro do
Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 -
Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Samuel Gondim
da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1730/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar – kit Grampeador Linear Cortante**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HOSPITAL DE MESSEJANA/SESA, com as especificações constantes no ANEXO II, do Edital do Pregão Eletrônico nº559/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Lara Linda Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1731/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar – kit Grampeador Linear Cortante**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HOSPITAL DE MESSEJANA/SESA, com as especificações constantes no ANEXO II, do Edital do Pregão Eletrônico nº559/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$64.899,90 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070.24200214.10.302.535.20146.01. 33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1752/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **P.SIMON.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para o SAMU/LESTE por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº160/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITENS 32 e 33.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.058,00 (UM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.20147.01.339030.00.1.. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias aVasconcelos Neto e Sr. Alberto Chazan.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1759/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CIRÚRGICA TREVO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para o SAMU/LESTE por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº160/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 30, 31, 58 E 84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.827,38 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.20147.01.339030.00.1.. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias aVasconcelos Neto e Sr. Domingos José da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1760/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para o SAMU/LESTE por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº160/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 66 e 72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/08/2009. VALOR GLOBAL: R\$372,74 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.20147.01.339030.00.1.. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Roberto Batista de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº057/2009

DOC: Termo de Ajuste nº057/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 (dois) veículos para as equipes do PSF no Sistema Unico de Saude de Acaraú. VIGÊNCIA: 21/08/2009 à 21/08/2010. VALOR: R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$42.822,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do processo SPU nº02134234-2, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria Nº0531/2006-GS, publicada no DOU, edição do dia 21 de junho de 2006, com fito de apurar a responsabilidade funcional dos servidores, VALDERI RODRIGUES DAVID, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, MF: 019.590-1-8 e FRANCISCO JOCÉLIO BENTO DO NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, MF:106.265-1-X, considerando os fatos narrados na Sindicância instaurada através da Portaria nº055/2003, do 3º Gabinete, datada de 08/07/2003, na Corregedoria-Geral dos Órgãos da SSPDS, visando apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos policiais civis, VALDERI RODRIGUES DAVID, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, MF:019.590-1-8 e FRANCISCO JOCÉLIO BENTO DO NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, MF:106.265-1-X, á época em exercício na Delegacia Metropolitana do Eusébio/CE, que segundo a denúncia, utilizando-se do cargo público, os policiais teriam apropriado-se, indevidamente, de certa quantidade de fardos de palha de aço (da marca Assolan). Segundo restou comprovado essa mercadoria fazia parte de uma carga furtada através da prática delituosa conhecida popularmente como "desvio de carga". Considerando que o segundo servidor teria cometido crime de prevaricação, por deixar de dar prosseguimento as investigações policiais no dia 22 de março de 2003, na Avenida Governador Sampaio, nº87, cuja mercadoria se encontrava guardada no estabelecimento da Srª. Maria de Araújo de Alcântara, sito na Rua da Felicidade nº80, no município do Eusébio/CE,

conforme consta o Relatório do Inquérito Policial nº308-00044/2003, instaurado na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos; Considerando, todavia, repousa às fls. 17 e 18, respectivamente, mandados de prisão preventiva contra VALDERI RODRIGUES DAVID e FRANCISCO JOCÉLIO BENTO DO NASCIMENTO, expedidos pela Secretaria da Vara única de Eusébio. CONSIDERANDO que à Corregedoria-Geral dos Órgãos da SSPDS, averiguar fortes indícios de infração disciplinar quanto à autoria da prática da infração de natureza grave (terceiro grau) imputada aos policiais. Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar se apresentam de forma grave os crimes de peculato e prevaricação (Art.312 e 319 do Código Penal) e pelas transgressões disciplinares se enquadram de acordo com a Lei 12.124/93 (EPCC), em seu Art.103, letra c, inciso III (procedimento irregular de natureza grave) XII (cometer crime tipificado na lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo e função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, a critério da autoridade competente), cuja pena aplicável é a demissão, sendo obrigatório à promoção dos referidos autos; Considerando o poder dever da Administração Pública em apurar as Infrações disciplinares; RESOLVEU DETERMINAR na Instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD e pela Procuradoria do Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD/PGE, em desfavor dos servidores VALDERI RODRIGUES DAVID e FRANCISCO JOCÉLIO BENTO DO NASCIMENTO, visando apurar os fatos objetos da Sindicância nº02134234-2, postos na conduta dos referidos servidores que estão a configurar em tese, infrações disciplinares de natureza grave. Considerando que foram enviados a Procuradoria Geral do Estado – PGE, o Processo Administrativo Disciplinar nº57/06 instaurado pela Secretaria da Segurança e Defesa Social, por meio da Portaria nº531/2006-GS que foi acatado pelo 1ª Comissão Processante, composta pelos bacharéis Daniel Quintas dos Santos Colares, Ricardo Jucá Martins e Celina Feitosa Freitas de Carvalho, datada de 08/05/2007, julgou à unanimidade de seus membros e opinou que o indiciado FRANCISCO JOCÉLIO BENTO DO NASCIMENTO, embora tenha sido condenado na referida Comarca a seis meses de detenção, por prevaricação, também não ficou demonstrado nos autos qualquer ação ou omissão, ao qual foi absolvido e ao outro indiciado a perda do cargo público do servidor VALDERI RODRIGUES DAVID, Considerando que a prova contra ele é robusta, não permitindo qualquer dúvida acerca de sua conduta criminoso. Além disso, pesa contra ele a sentença proferida no processo-crime que tramitou na Comarca de Eusébio (fls.196/213), onde foi condenado a 4 anos e 6 meses de reclusão em decorrência dos mesmos fatos que deram origem a este PAD; RESOLVE **DEMITIR**: o inspetor VALDERI RODRIGUES DAVID, matrícula funcional nº019.5901-8, dos Quadros da Polícia Civil, com esteio nos artigos. 103, letra “c”, incisos III e XII da Lei 12.124/93, de 21 de novembro de 2003, e no art.178, inciso VI, parágrafo único da Lei 13.729, de 11 de janeiro de 2006, devendo o Governador do Estado aplicar a sanção disciplinar cabível, previsto nos art.111 que prevê o Art.104 inciso III. A Superintendência de a Polícia Civil notificar, pessoalmente, o acusado desta decisão, bem como providenciar o recolhimento da sua identidade funcional e demais providências administrativas pertinentes à demissão a que se refere este ato. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RONALDO DE MELO BASTOS**, matrícula nº169.836-1-6, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CORREGEDOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 31 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1108/2009 - GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº73/2006, instaurado através da Portaria nº554/2006 - GS, datada de 12 de junho de 2006 e publicada em 07 de julho de 2006, visando apurar a responsabilidade do servidor **FRANCISCO MIRANDA DA SILVA**, Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, matrícula funcional nº012.433-1-4, pela prática, em tese, do crime de peculato, tipificado no art.312 do Código Penal, objeto da Sindicância de nº97187777-7, por ter, em razão de seu cargo, à época em que se encontrava em exercício no 5º Distrito Policial, se apropriado de uma motocicleta furtada, de propriedade do Sr. Francisco Valdeci da Silva, constituindo-se tal conduta em infração disciplinar de natureza grave prevista no art.103, alínea “c”, inciso XII, da Lei nº12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira), “cometer crime tipificado em lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, a critério da autoridade competente”, para a qual a sanção cabível é a demissão; CONSIDERANDO ter sido o fato objeto de processo perante a 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que após a instauração do devido Processo Administrativo a 1ª Comissão Processante, à unanimidade de seus membros, concluiu ter o indiciado praticado a conduta ilegal opinando por sua demissão; CONSIDERANDO ter sido assegurado ao sindicado a ampla defesa bem como o contraditório; CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, art.41, §1º, II; CONSIDERANDO as provas constantes nos autos através das quais foram comprovadas tanto a materialidade do delito quanto sua autoria; RESOLVE aplicar ao servidor pena de **demissão**, nos termos do art.107, da Lei nº12.124/93, por haver infringido as regras contidas no art.103, “c”, incisos III e XII, todos do referido diploma legal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1230/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, 11 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO**, Delegada de Polícia 2ª classe, como representante institucional da Polícia Civil do Estado do Ceará, junto à equipe da Coordenação-Geral de Ensino da SENASP para apresentação do SISFOR - Sistema Nacional de Formação do Projeto Bolsa Formação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1284/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO NETO**, ocupante do cargo de TEN CEL PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº020.417-1-5, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6735. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1317/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo

Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1317/2009-GS
DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR
ANTÔNIO JONNATHAN GALDINO ALVES	7998661-5	19,20
CAMILA MARIA ARAUJO SOUSA	7998451-5	19,20
DANDARA BARBARA BARBOSA CARNEIRO	7998511-2	19,20
ELDEM NOBREGA LOPES	7998691-7	19,20
JESSICA SUANNY NOGUEIRA TORRES	7998651-8	19,20
MARIANE FELIPE DA SILVA	7998491-4	19,20
NATASHA VASCONCELOS MOREIRA	7998681-X	19,20
PATRICIA ROCHELLE VALENTIN SILVA	7998701-8	19,20
ROMULO DE SOUSA PONTES FILHO	7998671-2	19,20
THIAGO PEREIRA PAIVA	7998721-2	19,20
THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7998501-5	19,20
ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	7998521-X	19,20
ANNA PAULLA FURTADO CARNEIRO	7998591-0	19,20
CINTHIA DE SOUSA BASTOS	7998641-0	19,20
GREYCIANE RODRIGUES DE SOUSA	7998561-9	19,20
JOSE DIOGENES GOMES	7998631-3	19,20
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FERNANDES	7998601-1	19,20
NATALIA SOARES ARRUDA	7998611-9	19,20
REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA	7998621-6	19,20
ROSELY CORDEIRO DE SOUSA	7998541-4	19,20
THIAGO ALCANTARA LIMA CAMPOS	7998531-7	19,20

*** **

PORTARIA Nº1318/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1318/2009-GS
DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR
ANTÔNIO JONNATHAN GALDINO ALVES	7998661-5	32,00
DANDARA BARBARA BARBOSA CARNEIRO	7998511-2	32,00
ELDEM NOBREGA LOPES	7998691-7	32,00
JESSICA SUANNY NOGUEIRA TORRES	7998651-8	32,00
MARIANE FELIPE DA SILVA	7998491-4	32,00
NATASHA VASCONCELOS MOREIRA	7998681-X	32,00
PATRICIA ROCHELLE VALENTIN SILVA	7998701-8	32,00
RAFAEL DE SOUSA PESSOA	7998711-5	32,00
ROMULO DE SOUSA PONTES FILHO	7998671-2	32,00
THIAGO PEREIRA PAIVA	7998721-2	32,00
THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7998501-5	32,00
ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	7998521-X	32,00
ANNA PAULLA FURTADO CARNEIRO	7998591-0	32,00
CINTHIA DE SOUSA BASTOS	7998641-0	32,00
GREYCIANE RODRIGUES DE SOUSA	7998561-9	32,00
JOSE DIOGENES GOMES	7998631-3	32,00
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FERNANDES	7998601-1	32,00
NATALIA SOARES ARRUDA	7998611-9	32,00
REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA	7998621-6	32,00
ROSELY CORDEIRO DE SOUSA	7998541-4	32,00
THIAGO ALCANTARA LIMA CAMPOS	7998531-7	32,00

*** **

PORTARIA Nº1375/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1375/2009-GS DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	100.481-1-7
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0
ERICO SALES VALENTE	Orientador de Célula	402.751-1-8
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9
MADALENA MARIA COLARES CAVALCANTE	Agente de Administração	087.519-1-9
MAILU DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA	Orientador de Célula	169.854-1-4
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Especial	169.819-1-5
RAFAELA KALICA RIBEIRO DA SILVA	Supervisor de Núcleo	402.651-1-2
JOSIMARY HORTA DE ARAUJO	Assessor Técnico	402.644-1-8
PAULO CESAR MISINO	Assessor Especial	402.666-1-5
TAIS ANTONIOLI AFONSO	Assessor Especial	402.727-1-2
GUILHERME OTAVIO TAVARES DE LACERDA	Operador de Computador	000.299-1-2
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.06.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº09229463-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 29.06.2009, o servidor **PAULO ROBERTO LEWINTER**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº106.344-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31.08.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, a servidora **MIRIAM GONDIM LACERDA**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE

PESSOAL, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM
EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.06.09, com fundamento no Art.172 da Lei 12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** nominados no anexo único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JAELAN ALVES DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAIBUBA	DAS-2
ALISIO FREITAS DA JUSTA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DP 2º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
JOSE MAURICIO CARDOSO AMORA TINDO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
ADALBERTO MATEUS DA COSTA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSEBIO	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.06.09, com fundamento no Art.172 da Lei 12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** nominados no anexo único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE JULHO 2009

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DP 35º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.06.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **ADAMS MAIA ROLIM** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.07.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, a partir de 01.07.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **FRANCISCO LUCAS DA SILVA** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, a partir 01.07.09, nos termos do Art.20, inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste ato, para exercerem as funções dos Cargos em Comissão, integrantes da Estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE 29 DE JULHO 2009

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DP 6º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
ADALBERTO MATEUS DA COSTA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, a partir 01.07.09, nos termos do Art.20, inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste ato, para exercerem as funções dos Cargos em Comissão, integrantes da Estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALISIO FREITAS DA JUSTA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
JAEAN ALVES DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSEBIO	DAS-2
JOSE MAURICIO CARDOSO AMORA TINDO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAÍUBA	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09242951-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 c/c os arts.35, inciso I e 36, §2º da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **MARCIO FERNANDO BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº133.848-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Delegado de Polícia Federal de 3ª Classe, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 24.07.2009.. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº834/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ADAMS MAIA ROLIM** a partir 01.06.09 para ter exercício na Unidade Administrativa

DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº931/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO LUCAS DA SILVA** a partir 01.07.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº951/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR** a partir 01.07.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1385/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, **FRANCIMAR MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CETAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2009

PROCESSO Nº09070871-7/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: A presente Inexigibilidade tem por objeto o **pagamento da contribuição** junto ao Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - CONPC, referente à anuidade do Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: É de suma importância a participação do Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará como membro do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, cuja premissa é o fortalecimento das instituições policiais civis dos Estados e do Distrito Federal. Criado em 18 de março de 1999, o Conselho é constituído por Delegados de Polícia de carreira, chefes de Polícia dos Estados e do Distrito Federal, e, na busca do fortalecimento das Instituições; a ele compete promover a compatibilidades nas ações policiais; promover estudos e aperfeiçoamento e o intercâmbio técnico-profissional a fim de integrar as carreiras policiais e também uniformizar as ações policiais. O objetivo almejado com o Conselho se coaduna com os interesses da Administração Pública. Quanto à contribuição aventada, esta se faz necessária para a manutenção da estrutura e dos custos necessários para o exercício das atividades do Conselho, além de ser um imperativo previsto no Estatuto. VALOR: R\$2.400,72 (dois mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06.126.400.20240.339039 PF nº1028042008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE CHEFES DE POLÍCIA CIVIL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2009

PROCESSO Nº09239930-4/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto sanitário** na Delegacia de Morada Nova. JUSTIFICATIVA: O SAAE é exclusivo no abastecimento de água da cidade de Morada Nova, portanto havendo a inviabilidade de competição, considerando o aumento no consumo de água em virtude da transformação da Delegacia em USI-Unidade Integrada de Segurança, portanto ultrapassando os valores previstos para despesa sem contrato, considerando ainda a orientação da CGE que trata de proceder inexigibilidade de licitação para tal despesa. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039 PF 1028012008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Inexigibilidade

de Licitação fundamenta-se no art.25 Caput da Lei nº8.666/93 que se baseia na circunstância da inviabilidade de competição, bem como, no art.62 que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE MORADA NOVA**, CNPJ nº07.676.836/0001-50, endereço: Rua Francisco Monteiro Maia, nº99, Centro-Morada Nova-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas- DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09103111-7-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº151.623-1-7 - **PAULO PEDRO DE SALES**, **RESOLVE demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente estranho à sua carreira, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos II e X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da Corporação), a partir de 28/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e, nos termos do art.º1º, do art.º6º, do Decreto Nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, **RESOLVE desligar** do serviço ativo da PMCE e retornar à situação de inatividade, por terem sido julgados incapazes total e definitivamente pela JMS e, Coordenadoria de Perícia Médica, os **MILITARES ESTADUAIS** do Batalhão de Segurança Patrimonial abaixo identificados:

Graduação	Matrícula	NOME
Subtenente PM	132476-1-7	José Anchieta Gonçalves de Holanda
Subtenente BM	116761-1-1	Felipe Nery Maia
Subtenente PM	127738-1-1	Raimundo Almeida da Silva
1º Sargento PM	118375-1-4	Josemias Menezes de Lavor
3º Sargento PM	117761-1-0	Severino Francisco Gregório
3º Sargento PM	135414-1-8	Severiano Soares de Sousa
3º Sargento PM	116497-1-8	Jeová Soares de Moura

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **FRANCISCO JOSÉ DOMINGOS BARROSO**, Coronel PM, matrícula 027.135-1-9, das funções do cargo de Comandante da Academia de Polícia Militar, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-1, a partir de 29 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 13, de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA**, Major PM, matrícula 098.001-1-5, das funções do cargo de Comandante de Companhia do BPCoque, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-2, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 22, de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **GIOVANI SOBREIRA GOMES**, Major PM, matrícula 083.492-1-5, das funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 7º Batalhão Policial Militar, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-2, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 27, de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **JOÃO OCÉLIO ATANÁZIO ALVES**, Major PM, matrícula 100.334-1-1, das funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 6º BPM, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-2, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 27, de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **MARCELO PRACIANO DE CASTRO**, Major PM, matrícula 099.451-1-3, das funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 6º BPM, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-2, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 27, de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **JOSÉ ORIANO GOMES**, Major PM, matrícula 082.289-1-4, das funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 5º BPM, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-2, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 27, de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08626584-9-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o inciso III e §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a militar estadual **ANGÉLICA NEIVA SANTOS DA SILVA**, do cargo de Aspirante PM, matrícula funcional nº151.864-1-0, lotada na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **CARLOS ALBERTO SERRA DOS SANTOS**, Coronel PM, matrícula 027.982-1-2, das funções do cargo de Ajudante Geral, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-1, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 22, de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES**, Coronel PM, matrícula 029.612-1-0, das funções do cargo de Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-1, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce 22, de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto

nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR CLAUDEMIR FERREIRA**, Major PM, matrícula 002.672-1-X, para exercer as funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 1º BPM, símbolo DAS-2, a partir de 01 de junho de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA COSTA**, Coronel PM, matrícula 002.206-1-2, para exercer as funções do cargo de Diretor da Diretoria de Pessoal, símbolo DNS-3, a partir de 04 de maio de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DE AGUIAR FERREIRA**, Tenente-Coronel PM, matrícula 097.786-1-6, para exercer as funções do cargo de Diretor do Centro Odontológico, símbolo DAS-2, a partir de 01 de junho de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **NOMEAR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Major QOPM, matrícula 099.481-1-2, para exercer as funções do cargo de Comandante de Companhia Destacada PM do 2º BPM, símbolo DAS-2, a partir de 01 de abril de 2009, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso I, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, e conforme Mandado de Intimação para cumprimento de Decisão Judicial no Processo nº2009.0012.2437-3 (Tombo nº7230/02), da lavra da Exmª. Srª. Drª. Maria Vilalba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, resolve **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 16 de junho de 2009, o Subtenente PM **FRANKLIBERTO DE SOUSA LISBOA**, Mat. 034.280-1-X. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº96166412-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 2º SARGENTO da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº094.779-1-8 – **JOSÉ ORLANDO FERNANDES FARIAS**, por ter sido julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo na PMCE, podendo prover os meios próprios de subsistência fora da referida Corporação, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, contar de 24/03/1998, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, 96 inciso V, 99 inciso I da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), dos arts.73 e 77 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 24/03/1998)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Saldo 18 cotas	41,91	502,92
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço 10%	6,99	83,88
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – CFS 40%	16,76	201,12
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar 80%	33,53	402,36
Lei nº11.941 de 25/09/1992		
Indenização de Moradia – 25%	10,48	125,76
Lei nº11.195/1986		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 50%	20,95	251,40
Lei nº11.941 de 25/09/1992		
Indenização Adicional de Inatividade 40% do Saldo Lei nº11.167, de 07/01/1986.	16,76	201,12
TOTAL	147,38	1.768,56

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07151851-7-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.447-1-1 – **FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO ALCÂNTARA**, por ter sido julgado incapaz para o serviço ativo na PMCE, não podendo prover os meios próprios de subsistência dentro ou fora referida da Corporação, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/04/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal,

dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191 e 193 inciso II da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	117,83	1.413,96
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	23,56	282,72
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	741,24	8.894,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	707,01	8.484,12
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.589,64	19.075,68

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03464411-3-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" do 3º SARGENTO RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº023.090-1-7 – **CARLOS ALBERTO DE ABREU CARDOSO FILHO**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, **RESOLVE reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo relativo à graduação de 2º Sargento PM, a partir de 17/12/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	85,59	1.027,08
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	25,67	308,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	327,47	3.929,64
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	443,25	5.319,00
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
TOTAL	881,98	10583,76

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08579976-9-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.379-1-4 – **JOSÉ FRANCIVAL DA SILVA**, **RESOLVE reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/12/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191 e 193 inciso II da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação por Tempo de Serviço 15%	19,42	233,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	919,56	11.034,72
Lei nº14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	776,99	9.323,88
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
TOTAL	1.845,46	22.145,52

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035912-5-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº102.850-1-1 – **JOÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, **RESOLVE reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/02/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, da Lei nº10.072/76, do art.76 inciso IV da Lei nº11.167 de 07/01/1986, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação por Tempo de Serviço = 5%	3,25	39,00
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	280,00	3.360,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	379,00	4.548,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	727,30	8.727,60

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), art.1º da Lei 12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto Nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo art.1º, do Decreto Nº27.956, de 14/10/2005, **RESOLVE reverter** a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ao serviço ativo da Polícia Militar do Ceará, a pedido, para o exercício exclusivo das funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, os **MILITARES** estaduais da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Ceará, abaixo relacionados:

GRADUAÇÃO	N O M E S
Subtenente PM	Epitácio Pinto Ribeiro
1º Sargento PM	Valderi Fontenele de Araújo
1º Sargento PM	Raimundo Edivan de Sousa
1º Sargento PM	Francisco Moisés de Sousa Brito
1º Sargento PM	José Antônio do Nascimento
1º Sargento PM	Francisco Antônio da Silva

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), Lei 12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto Nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo art.1º, do Decreto Nº27.956, de 14/10/2005, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo da PMCE, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, o militar estadual da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Ceará, Capitão PM **FRANCISCO DA SILVA**, para o fim exclusivo das funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07152158-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.490-1-3 – **ISRAEL FERREIRA DE CARVALHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/09/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação por Tempo de Serviço 15%	18,30	219,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
TOTAL	1.678,34	20.140,08

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08580250-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Capitão da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.980-1-2 – **FRANCISCO ARRUDA DE FREITAS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/04/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	207,17	2.486,04
Lei nº14.180 e 14.183, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	31,08	372,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.707,93	20.495,16
Lei nº14.180,e 14.183 de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	1.711,58	20.538,96
Lei nº14.180,e 14.183 de 30/07/2008		
TOTAL	3.657,76	43.893,12

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06188401-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.977-1-3 – **JOSÉ VALDENCÍ ARAÚJO CHAVES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/08/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	117,83	1.413,96
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	23,56	282,72
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	741,24	8.894,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	707,01	8.484,12
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.589,64	19.075,68

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07515920-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO,

do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.892-1-8 – **FRANCISCO GILBERTO GUEDES OLIVEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/08/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	142,44	1.709,28
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	21,36	256,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.001,43	12.017,16
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Qualificação Policial	880,45	10.565,40
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
TOTAL	2.045,68	24.548,16

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07488614-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.204-1-8 – **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/05/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908 e 13.933, de 18 e 26/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.908 e 13.933, de 18 e 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908 e 13.933, de 18 e 26/07/2007		
TOTAL	1.684,44	20.213,28

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02097510-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.314-1-6 – **JOÃO RODRIGUES VIEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de

1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/02/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	95,12	1.141,44
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	23,78	285,36
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	422,20	5.066,40
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	570,73	6.848,76
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
TOTAL	1.111,83	13.341,96

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07488494-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.863-1-2 – **RAIMUNDO MATOS DE BARROS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/05/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
TOTAL	1.684,44	20.213,28

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035509-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº022.669-1-1 – **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/09/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso II e 90 inciso I,

alínea c da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), modificado pela Lei nº10.186 de 26/06/1978, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 01/09/2000, DATA DO AFASTAMENTO NA GRADUAÇÃO DE 3º SGT PM)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço 25% Lei nº11.167, de 07/01/1986	16,26	195,12
Gratificação Militar Lei nº13.035, de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, de 30/06/2000	379,00	4.548,00
TOTAL	740,31	8.883,72

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 25/12/2001, DATA DA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço 25% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,37	268,44
Gratificação Militar Lei nº13.145 de 18/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial Militar Lei nº13.145, de 18/09/2001	536,80	6.441,60
TOTAL	1.045,73	12.548,76

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08352881-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.688-1-X – **EXPEDITO ALVES FILHO**, RESOLVE **transfери-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/11/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	142,44	1.709,28
Lei nº14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,36	256,32
Gratificação Militar Lei nº14.183, de 30/07/2008	1.001,43	12.017,16
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180, de 30/07/2008	880,45	10.565,40
TOTAL	2.045,68	24.548,16

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035501-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº022.131-1-7 – **JOSÉ EDUARDO PINHEIRO**, RESOLVE, **transfери-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/09/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso II e 90 inciso I, alínea c da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), modificado pela Lei nº10.186 de 26/06/1978, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 01/09/2000, DATA DO AFASTAMENTO NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840 de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,51	234,12
Gratificação Militar Lei nº13.035 de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035 de 30/06/2000	379,00	4.548,00
TOTAL	743,56	8.922,72

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 25/12/2001, DATA DA PROMOÇÃO A 1º SARGENTO PM)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	26,84	322,08
Gratificação Militar Lei nº13.145, de 18/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.145, de 18/09/2001	536,80	6.441,60
TOTAL	1.050,20	12.602,40

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02097629-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.772-1-6 – **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUSA**, RESOLVE **transfери-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/01/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89, da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	104,63	1.255,56
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço 25% Lei nº11.167, de 07/01/1986	26,16	313,92
Gratificação Militar Lei nº13.250, de 05/08/2002	477,16	5.725,92

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.250, de 05/08/2002	646,74	7.760,88
TOTAL	1.254,69	15.056,28

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07048446-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.598-1-1 – **ANTÔNIO TADEU DA SILVA**, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/05/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.787 de 29/06/2006	129,61	1.555,32
Gratificação de Tempo de Serviço 25% Lei nº11.167, de 07/01/1986	32,40	388,80
Gratificação Militar Lei nº13.787 de 29/06/2006	837,50	10.050,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.787 de 29/06/2006	801,16	9.613,92
TOTAL	1.800,67	21.608,04

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06263576-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.261-1-X – **JOSÉ ARINALDO PEREIRA**, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 07/11/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.787, de 29/06/2006	117,83	1.413,96
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	23,56	282,72

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº13.787 de 29/06/2006	741,24	8.894,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.787, de 29/06/2006	707,01	8.484,12
TOTAL	1.589,64	19.075,68

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02057927-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº023.544-1-1 – **JOÃO FREITAS DE ALMEIDA**, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/12/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88, inciso II e 90, inciso I, alínea b, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.035, de 30/06/2000	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço 25% Lei nº11.167, de 07/01/1986	20,33	243,96
Gratificação Militar Lei nº13.035, de 30/06/2000	361,00	4.332,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, de 30/06/2000	488,00	5.856,00
TOTAL	950,66	11.407,92

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº008/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à 'manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº008/2007, DE 02 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	02 a 03/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	ST PM	V	02 a 03/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
João Gilson de Moraes Melo Mat. 003.763-1-0	Sgt PM	V	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antonio Carlos Valentim da Silva Mat. 027.366-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Iguatú/Ipaumirim/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Antonio José Andrade de Oliveira Mat. 103.708-1-7	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Edil Silvano da Silva Mat. 108.157-1-1	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Carlos Antonio da Silva Cavalcante Mat. 125.337-1-3	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Adoniz Gomes Sales Neto Mat. 037.466-1-5	Sgt PM	V	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Áureo Sérgio Pereira de Miranda Mat. 036.936-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Paulo Henrique Severino do Nascimento Mat. 097.019-1-5	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
João Damasceno Viana Monte Mat. 112.790-1-5	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Itapipoca/Barro/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Davi Costa de Lima Mat. 134.766-1-6	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Baturité/Barro/Baturité	14,5	41,96	608,42
Denival de Lima Mat. 022.808-1-7	Sgt PM	V	02 a 16/01/2008	Baturité/Jati/Baturité	14,5	48,95	709,77
Rochelon Ferreira Dias Mat. 029.096-1-8	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Roberto Freitas da Silva Mat. 109.321-1-4	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edirlessandro Arruda do Nascimento Mat. 136.120-1-3	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Camocim/Jati/Camocim	14,5	41,96	608,42
Antonio Vieira Rodrigues Mat. 136.049-1-6	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Camocim/Jati/Camocim	14,5	41,96	608,42
José Edvaldo Ferreira Mat. 126.480-1-6	Ten PM	V	02 a 16/01/2008	Quixadá/Penaforte/Quixadá	14,5	48,95	709,77
Wellington Nascimento Lima Mat. 101.253-1-6	Sgt PM	V	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco das Chagas Costa Ramos Mat. 086.279-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francion Freitas Ferreira Mat. 013.139-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Alexandre Nogueira Vieira Mat. 104.541-1-5	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Quixadá/Penaforte/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco Artur Araújo Mat. 104.630-1-7	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Quixadá/Penaforte/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Raimundo Norato de Lima Mat. 107.224-1-1	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ubiratan Sousa dos Santos Mat. 066.091-1-2	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Russas/Penaforte/Russas	14,5	41,96	608,42
Francisco Regian Moreira Gomes Mat. 125.744-1-X	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Quixadá/Penaforte/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Diocélio Canuto Paixão Mat. 127.205-1-3	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
André Lima de Carvalho Mat. 134.445-1-X	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Quixadá/Penaforte/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Paulo César Gomes Sousa Mat. 099.753-1-4	Sgt PM	V	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Carlos Magno Fernandes de Lima Mat. 110.008-1-9	Sgt PM	V	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Giovanni Vieira de Oliveira Mat. 028.734-1-9	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edimar Ferreira Pereira Mat. 099.558-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Joézio Alves Mat. 108.695-1-X	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Sobral/Crato/Sobral	14,5	41,96	608,42
Edson Nascimento do Carmo Mat. 125.533-1-5	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Sobral/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Régis Gaspar Gomes Mat. 135.267-1-0	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Milton Cardoso Filho Mat. 134.526-1-X	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Adriano Menezes Mat. 134.647-1-5	Sd PM	VI	02 a 16/01/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA						RS22.155,19	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº009/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº009/2008, DE 02 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	03 a 06/01/2008	Fortaleza/Canindé, Santa Quitéria, Nova Russas, Cratêis, Tauá/Fortaleza	3,5	51,75	181,12
Antônio Márcio Dias Gomes Mat.101.273-1-9	Cb PM	VI	03 a 06/01/2008	Fortaleza/Canindé, Santa Quitéria, Nova Russas, Cratêis, Tauá/Fortaleza	3,5	41,96	146,86
SOMA						RS327,98	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº010/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº010/2008, DE 04 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito Mat. 103.436-1-5	Cap PM	V	04 a 05/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	04 a 05/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Horácio Soares de Oliveira Mat. 107.989-1-1	Sgt PM	V	04 a 18/01/2008	Crato/Caucaia/Crato	14,5	48,95	709,77
Francisco Edilson de Sousa Mat. 029.700-1-5	Cb PM	VI	04 a 18/01/2008	Jaguaribe/Caucaia/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Fco Cícero Mendes Evangelista Santos Mat. 101.048-1-5	Cb PM	VI	04 a 18/01/2008	Brejo Santo/Caucaia/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Clébio Feitosa de Sousa Mat. 134.924-1-7	Sd PM	VI	04 a 18/01/2008	Iguatú/Caucaia/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Roberto Carlos Alves Pereira Mat. 136871-1-0	Sd PM	VI	04 a 18/01/2008	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	41,96	608,42
João Hélio Vasconcelos Portela Mat. 037.375-1-9	Sgt PM	V	04 a 18/01/2008	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	48,95	709,77
Francisco Estênio Bezerra Junior Mat. 103.884-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Aldivan Ferreira Araújo Mat. 109.316-1-4	Sd PM	VI	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gianfranco Cordeiro Gomes Mat. 134.544-1-8	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Marcelo de Araújo Pereira Mat. 151.283-1-3	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	41,96	608,42
Rubens de Sousa Braga Mat. 026.506-1-4	Sgt PM	V	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Gilson da Silva Sousa Mat. 065.704-1-0	Cb PM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Waldir Farias Mat. 037.395-1-1	Cb PM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antonio Lindenberg Martins Rocha Mat. 125.709-1-0	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Rogério Viana de Andrade Mat. 136.047-1-1	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco José Rodrigues Mat. 003.851-1-5	Sgt PM	V	04 a 18/01/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,95	709,77
Tadeu Erlano dos Santos Mat. 103.695-1-7	Sgt PM	V	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Dimas Silva Araújo Mat. 089.883-11-5	Cb PM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Paulo Henrique Barbosa Maia Mat. 041.536-1-8	Cb PM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Sandra Helena de Menezes Mat. 108.542-1-0	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Apolinário de Arruda Mat. 112.984-1-9	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Jaguaripe/Tianguá/Jaguaripe	14,5	41,96	608,42
Francisco Antonio Rodrigues Veras Mat. 118.959-1-3	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Paulo César Cavalcante Mat. 127.099-1-9	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Limoeiro do Norte/Tianguá/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Alexandre Felipe da Silva Mat. 127.534-1-1	SdPM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Nilo Barros de Almeida Mat.025.924-1-X	Cb PM	V1	04 a 18/01/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS15.864,09

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº011/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº011/2008, DE 04 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito Mat. 103.436-1-5	Cap PM	V	06 a 07/01/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	STPM	V	06 a 07/01/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Antonio César Leite de Oliveira Mat. 097.912-1-3	St PM	V	06 a 20/01/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antônio Jair Feitosa dos Santos Mat. 103.790-1-6	St PM	V	06 a 20/01/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Hamilton Dias Lourenço Mat. 099.956-1-7	Cb PM	V1	06 a 20/01/2008	Crato/Parambú/Crato	14,5	41,96	608,42
Raimundo Gírlaud Lourenço Costa Mat. 100.377-1-9	Cb PM	V1	06 a 20/01/2008	Limoeiro do Norte/Parambú/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Eduardo Teles de Menezes Mat. 134.849-1-0	SdPM	V1	06 a 20/01/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Marcos Antônio Costa de Oliveira Mat. 098.254-1-X	Sgt PM	V	06 a 20/01/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Nardier Pinheiro Neto Mat. 134.893-1-9	SdPM	V1	06 a 20/01/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Lindomar Alves de Carvalho Mat. 042.004-1-1	Cb PM	V1	06 a 20/01/2008	Itapipoca/Campos Sales/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Antonio Denilson Amaral da Cruz Mat. 107.269-1-3	SdPM	V1	06 a 20/01/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Sérgio Henrique Amaral de Oliveira Mat. 151.780-1-9	SdPM	V1	06 a 20/01/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS6.535,09

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº012/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº012/2008, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083. 911-1-4	STPM	V	07 a 08/01/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	SdPM	V1	07 a 08/01/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha Mat. 098.696-1-0	St PM	V	07 a 21/01/2008	Quixadá/Santa Quitéria/Quixadá	14,5	48,95	709,77
Francisco Edmarques dos Reis Mat. 037.503-1-0	Cb PM	V1	07 a 21/01/2008	Quixadá/Santa Quitéria/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Pedro Balduino da Silva Mat. 112.915-1-1	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Campos Sales/Santa Quitéria/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Fábio Elivelton Ferreira Mat. 125.738-1-2	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Quixadá/Santa Quitéria/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Edinaldo José Silva Mat. 134.716-1-4	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Sérgio da Costa Araújo Mat. 134.789-1-0	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	41,96	608,42
João Ricardo Lopes Cunha Mat. 108.159-1-6	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	41,96	608,42
Carlos Jean Pereira do Nascimento Mat. 127.018-1-0	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Paulo de Lima Ferreira Mat. 057.206-1-3	Sgt PM	V	07 a 21/01/2008	Crato/Pacatuba/Crato	14,5	48,95	709,77
Fábio Moraes Frola Mat. 109.817-1-9	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Camocim/Pacatuba/Camocim	14,5	41,96	608,42
Raimundo Aragão Magalhães Mat. 127.198-1-7	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Camocim/Pacatuba/Camocim	14,5	41,96	608,42
Francinildo Soares Ferreira Mat. 134.952-1-1	SdPM	V1	07 a 21/01/2008	Iguatú/Pacatuba/Iguatú	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS7.640,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº013/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e manutenção dos armamentos dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea

“b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº013/2008, DE 02 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	10 a 14/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales e Parambu/Fortaleza.	4,5	51,75	232,87
Flávio Cavalcante Leite Mat. 099.893-1-5	Sgt PM	V	10 a 14/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales e Parambu/Fortaleza.	4,5	48,95	220,27
Mario Chaves Maia Mat. 049.525-1-0	Cb PM	VI	10 a 14/01/2008	Fortaleza/Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales e Parambu/Fortaleza.	4,5	41,96	188,82
SOMA							RS641,96

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº014/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no município de Quixeré, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº014/2008, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Coelho de Souza Mat. 027.146-1-2	Sgt PM	V	11 a 14/01/2007	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	3,5	48,95	171,32
Sérgio Estevan de Freitas Filho Mat. 110.045-1-2	Sgt PM	V	11 a 14/01/2007	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	3,5	48,95	171,32
Francisco Germano Mota do Carmo Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	11 a 14/01/2007	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	3,5	48,95	171,32
Francisco de Assis Granjeiro Mat. 000.845-1-4	Cb PM	VI	11 a 14/01/2007	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	3,5	41,96	146,86
Francisco Aniceto Martins Moura Mat. 087.619-1-4	Cb PM	VI	11 a 14/01/2007	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	3,5	41,96	146,86
SOMA							RS807,68

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº015/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no município de Quixeré, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº015/2008, DE 02 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ivandeler Correia Feitosa Mat. 126.694-1-0	SGT PM	V	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,95	171,32
Lindomar Faustino da Silva Mat. 073.356-1-X	SGT PM	V	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	48,95	171,32
José Calazans Leite Gomes Mat. 096.504-1-5	CB PM	VI	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Antônio Gilmar Araújo Arruda Mat. 006.403-1-X	CB PM	VI	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Marcos Antônio do Nascimento Mat. 032.054-1-X	CB PM	VI	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Ivo Fernandes Gonçalves Mat. 073.784-1-6	CB PM	VI	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Jean Carlos Monteiro Vieira Mat. 106.928-1-4	CB PM	VI	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
José Laércio Santos Silva Mat. 127.103-1-3	SD PM	VI	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Alessandro André Ferreira Mat. 134.682-1-4	SD PM	VI	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Françaldo Simeão dos Santos Mat. 135.703-1-9	SD PM	VI	03 a 06/01/2008	Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
SOMA							RS1.517,52

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº016/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e acompanhar as Operações de prisão dos envolvidos no assalto à agência do Banco do Brasil de Potengi que culminou com a morte de um Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°016/2008, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	12 a 13/01/2008	Fortaleza/Tauá, Assaré, Potengi, Santana do Cariri, Catarina/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
José Teixeira Bastos Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	12 a 13/01/2008	Fortaleza/Tauá, Assaré, Potengi, Santana do Cariri, Catarina/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Antônio Márcio Dias Gomes Mat. 101.273-1-9	Cb PM	VI	12 a 13/01/2008	Fortaleza/Tauá, Assaré, Potengi, Santana do Cariri, Catarina/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
SOMA							R\$203,50

*** **

PORTARIA - (CPI) N°049/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°049/2008, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito Mat. 103.436-1-5	Cap PM	V	14 a 15/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	STPM	V	14 a 15/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco de Assis Oliveira Neto Mat. 075.115-1-5	SGT PM	V	14 a 28/01/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	48,95	709,77
José Maurício Moreira Barroso Mat. 020.578-1-6	CB PM	VI	14 a 28/01/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	41,96	608,42
José Rogério Alves Fernandes Mat. 041.437-1-X	CB PM	VI	14 a 28/01/2008	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	14,5	41,96	608,42
Edivandro Siebra Moura Mat. 107.299-1-2	SD PM	V	14 a 28/01/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	41,96	608,42
Rubens Pereira Alves Mat. 076.840-1-0	TEN PM	V	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Alves de Melo Mat. 101.271-1-4	STPM	V	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Edson Albino Felix Mat. 097.035-1-9	SGT PM	V	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antonio Pereira dos Santos Mat. 028.863-1-7	CB PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Orlialdo Elfrázio da Silva Mat. 034.207-1-X	CB PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Helena Alves de Almeida Mat. 099.163-1-8	CB PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco das Chagas Mourão Mat. 037.407-1-4	CB PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jaelson Oliveira Gomes Mat. 097.984-1-2	SD PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Francisco de Souza Nascimento Mat. 107.939-1-2	SD PM	VI	14 a 28/01/2008	Itapipoca/Aracati/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Wellington de Sousa Cruz Mat. 110.828-1-5	SD PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Silvio Silva Teixeira Mat. 109.262-1-1	SD PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Claudemir Ramos de Abreu Mat. 109.838-1-9	SD PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cícero Maciel da Silva Mat. 134.914-1-0	SD PM	VI	14 a 28/01/2008	Iguatu/Aracati/Iguatu	14,5	41,96	608,42
Francisco Chesma Sousa do Nascimento Mat. 092.921-1-X	SD PM	VI	14 a 28/01/2008	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	14,5	41,96	608,42
SOMA							R\$11.503,80

*** **

PORTARIA - (CPI) N°050/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°050/2008, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ferreira Pinto Filho Mat. 025.901-1-5	STPM	V	17 a 30/01/2008	Crato/Ipaumirim/Crato	13,5	48,95	660,82
José Eromilson de Sousa Mat. 073.189-1-X	Cb PM	VI	17 a 30/01/2008	Crato/Ipaumirim/Crato	13,5	41,96	556,46
Francisco Célio Carolino da Silva Mat. 099.898-1-1	Cb PM	VI	17 a 30/01/2008	Crato/Ipaumirim/Crato	13,5	41,96	556,46
Fabiano José Pereira Gomes Mat. 107.096-1-X	Cb PM	VI	17 a 30/01/2008	Crato/Ipaumirim/Crato	13,5	41,96	556,46
José Profirio dos Santos Mat. 105.726-1-4	SdPM	VI	17 a 30/01/2008	Crato/Ipaumirim/Crato	13,5	41,96	556,46
Darlan Mariano da Silva Mat. 438.587.753-04	SdPM	VI	17 a 30/01/2008	Crato/Ipaumirim/Crato	13,5	41,96	556,46
Valdir José dos Santos Mat. 094.527-1-0	Sgt PM	V	17 a 30/01/2008	Juazeiro do Norte/Monte Alegre/Juazeiro do Norte	13,5	48,95	660,82
Ivo Fernandes Gonçalves Mat. 347.199.113-15	Cb PM	VI	17 a 30/01/2008	Juazeiro do Norte/Monte Alegre/Juazeiro do Norte	13,5	41,96	556,46
Paulo Sérgio Félix de Araújo Mat. 108.939-1-7	SdPM	VI	17 a 30/01/2008	Juazeiro do Norte/Monte Alegre/Juazeiro do Norte	13,5	41,96	556,46
Francisco Edson Maurício de Sousa Mat. 105.393-1-5	SdPM	VI	17 a 30/01/2008	Juazeiro do Norte/Monte Alegre/Juazeiro do Norte	13,5	41,96	556,46
José Mário Praxedes Cesário Mat. 106.933-1-4	Sgt PM	V	17 a 30/01/2008	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	13,5	48,95	660,82
José Jales Alves de Amorim Mat. 045.421-8	CB PM	VI	17 a 30/01/2008	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	13,5	41,96	556,46
Cícero Amaro da Silva Mat. 127.161-1-1	SD PM	VI	17 a 30/01/2008	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	13,5	41,96	556,46
José Nilson Bezerra da Silva Mat. 108.859-1-4	SD PM	VI	17 a 30/01/2008	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	13,5	41,96	556,46
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto Mat. 134.629-1-7	SD PM	VI	17 a 30/01/2008	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	13,5	41,96	556,46
Francisco Welliton Pereira de Oliveira Mat. 045.375-1-3	STPM	V	17 a 30/01/2008	Iguatu/Peñaforte/Iguatu	13,5	48,95	660,82
Eloilson Francelino Moreira Mat. 108.840-1-2	SD PM	VI	17 a 30/01/2008	Iguatu/Peñaforte/Iguatu	13,5	41,96	556,46
Francisco Ribeiro de Souza Sobrinho Mat. 108.853-1-0	SD PM	VI	17 a 30/01/2008	Iguatu/Peñaforte/Iguatu	13,5	41,96	556,46
Manoel Ironildo da Silva Duarte Mat. 134.953-1-9	SD PM	VI	17 a 30/01/2008	Iguatu/Peñaforte/Iguatu	13,5	41,96	556,46
Onigler Batista Alves Mat. 136.096-1-6	SD PM	VI	17 a 30/01/2008	Iguatu/Peñaforte/Iguatu	13,5	41,96	556,46
SOMA							R\$11.546,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº052/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0052/2008, DE 18 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Cap PM	V	20 a 21/01/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	STPM	V	20 a 21/01/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Edmilson Luciano de Lima Mat. 105.619-1-4	STPM	V	20/01 a 03/02/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Rodrigues Almada Mat. 026.246-1-3	CB PM	VI	20/01 a 03/02/2008	Brejo Santo/Parambú/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Francisco Marculino da Silva Mat. 028.855-1-4	CB PM	VI	20/01 a 03/02/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco dos Santos Mat. 108.932-1-6	SD PM	VI	20/01 a 03/02/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Filho Carolino da Silva Mat. 111.623-1-2	CB PM	VI	20/01 a 03/02/2008	Brejo Santo/Parambú/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
José Hélio Simplício Mat. 027.377-1-X	STPM	V	20/01 a 03/02/2008	Brejo Santo/Campos Sales/Brejo Santo	14,5	48,95	709,77
Manoel Messias de Sousa Mat. 028.879-1-6	CB PM	VI	20/01 a 03/02/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Iran Sousa da Silva Mat. 100.009-1-4	SD PM	VI	20/01 a 03/02/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Eliton do Nascimento Mat. 112.726-1-4	SD PM	VI	20/01 a 03/02/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Geraldo Santos da Silva Mat. 134.628-1-X	SD PM	VI	20/01 a 03/02/2008	Brejo Santo/Campos Sales/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
SOMA							R\$6.433,74

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº053/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº053/2008, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	STPM	V	21 a 22/01/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	SD PM	VI	21 a 22/01/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Juarez de Sousa Mat. 010.485-1-1	ST PM	V	21/01 a 04/02/2008	Iguatú/Santa Quitéria/Iguatú	14,5	48,95	709,77
José Reginaldo da Silva Mat. 028.169-1-1	CB PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Juazeiro do Norte/Santa Quitéria/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Djalma Mesquita Braga Mat. 054.152-1-7	CB PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Baturité/Santa Quitéria/Baturité	14,5	41,96	608,42
Francisco Cláudio da Silva Mat. 127.097-1-4	SD PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Juazeiro do Norte/Santa Quitéria/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Cícero Oriel Ribeiro Sales Mat. 127.082-1-1	SD PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Alexsandro Félix de Oliveira Mat. 125.741-1-8	SD PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco Mascarenhas do Nascimento Mat. 134.575-1-4	SD PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Marisvaldo Pereira dos Santos Mat. 105.736-1-0	CB PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Cleonilson da Costa Júnior Mat. 020.552-1-X	SGT PM	V	21/01 a 04/02/2008	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	48,95	709,77
Francisco Clodoaldo Albuquerque de Sousa Mat. 018.709-1-2	CB PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	41,96	608,42
José Miralzo de Oliveira Mat. 100.765-1-X	CB PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	41,96	608,42
Francisco Regivânio Martins Freire Mat. 108.799-1-4	SD PM	VI	21/01 a 04/02/2008	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
SOMA							R\$7.640,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº055/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRIO CHAVES MAIA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº049.525-1-0, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Tianguá, no período 16 a 17/01/2008, a fim de participar da Equipe que realizará um levantamento nas Subunidades do Interior do Estado por ocasião da Operação Carnaval/2008, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe "VI" anexo único do Decreto 28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº057/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Governo do Estado em minha Cidade, a qual será realizada nos municípios de Juazeiro do Norte e Iguatú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº057/2008, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio da Silva Magalhães Mat. 027.900-1-7	Cel PM	III	27 a 30/01/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatú/Fortaleza.	3,5	61,54	215,39
Cícero Nelson Cordeiro de Brito Mat. 103.436-1-5	Cap PM	V	27 a 30/01/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatú/Fortaleza.	3,5	48,95	171,32
José Teixeira Bastos Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	27 a 30/01/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatú/Fortaleza.	3,5	41,96	146,86
SOMA							R\$533,57

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº058/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação de Combate a Exploração Sexual contra a Criança e Adolescente no Interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº058/2008, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Cap PM	V	De 26 a 27/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Washington Régis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	STPM	V	De 26 a 27/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	De 26 a 27/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Kátia Saraiva Arruda Mat. 108.544-1-5	SdPM	VI	De 26 a 27/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
SOMA							R\$272,72

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº087/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Interior do Estado por ocasião dos 50 anos de Emancipação do município de Paramoti, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº087/2008, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Germano Mota do Carmo Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	De 25 a 27/01/2008	Fortaleza/Paramoti/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Elias Sales de Andrade Marques Mat. 097.923-1-7	Cb PM	VI	De 25 a 27/01/2008	Fortaleza/Paramoti/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Francisco de Assis Granjeiro Mat. 000.845-1-4	Cb PM	VI	De 25 a 27/01/2008	Fortaleza/Paramoti/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Francisco Aniceto Martins Moura Mat. 087.619-1-4	Cb PM	VI	De 25 a 27/01/2008	Fortaleza/Paramoti/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
José Cleuton do Nascimento Mat. 091.134-1-X	CBPM	VI	De 25 a 27/01/2008	Fortaleza/Paramoti/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
SOMA							R\$541,97

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº088/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das Operações Governo em Minha Cidade e de Combate a Exploração Sexual contra a Criança e Adolescente a serem realizadas nos municípios do Interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº088/2008, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	25 a 27/01/2008	Fortaleza/Canindé, Russas/Fortaleza.	2,5	51,75	129,37
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	25 a 27/01/2008	Fortaleza/Canindé, Russas/Fortaleza.	2,5	48,95	122,37
SOMA							R\$251,74

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº090/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº090/2008, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ghiorgiony Franklin da Silva Mat. 002.586-1-X	Maj. PM	IV	14 a 15/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	14 a 15/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco Antônio Martins Lima Mat. 028.251-1-2	Sgt PM	V	14 a 28/01/2008	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	48,95	709,77
Valmir Rodrigues da Cruz Mat. 029.393-1-2	Cb PM	VI	14 a 28/01/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	41,96	608,42
Francisco Edinaldo Lourenço da Silva Mat. 112.885-1-0	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	41,96	608,42
José Barbosa de Lima Neto Mat. 112.924-1-0	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Iguatú/Fortaleza/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Marcos Aurélio Ribeiro Viana Mat. 051.105-1-3	ST PM	V	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Rivelino Veiga de Paulo Mat. 104.539-1-7	SGT PM	V	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Rocêlio da Silva Mat. 076.182-1-2	Cb PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Virgílio dos Santos Ribeiro Mat. 091.170-1-6	Cb PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Maria de Sousa Mat. 031.633-1-8	Cb PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ivanildo Ferreira de Souza Mat. 104.708-1-1	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Iguatú/Aracati/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Paulo dos Santos Freitas Mat. 110.093-1-X	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Regivaldo dos Santos Soares Mat. 110.822-1-1	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Cláudio Tavares Freire Mat. 110.184-1-6	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edilberto Sousa Silva Mat. 112.796-1-9	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jonas Carpegiani da Silva Bastos Mat. 134.983-1-8	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Daniel Inácio Braga de Andrade Mat. 134.345-1-4	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Márcio Régio dos Santos Lopes Mat. 136.298-1-1	Sd PM	VI	14 a 28/01/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS10.798,23

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº158/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº158/2008, DE 11 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio da Silva Magalhães Mat. 027.900-1-7	CEL PM	III	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	61,54	153,85
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	51,75	129,37
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Francisco Germano Mota do Carmo Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Odivaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Elias Sales de Andrade Marques Mat. 097.923-1-7	Cb PM	VI	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	CB PM	VI	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
João Bosco da Costa Filho Mat. 110.234-1-X	Sd PM	VI	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Francisco Ivan Oliveira Barros Mat.127.094-1-2	Sd PM	VI	13/03/2008 a 15/03/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
SOMA							RS1.297,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº160/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a manutenção do armamento é fundamental para sua preservação e utilização no momento oportuno; Considerando que os Órgãos Superiores Administrativos são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das ordens em vigor, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e manutenção dos armamentos dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº160/2008, DE 06 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	07 a 09/03/2008	Fortaleza/Tianguá,Viçosa do Ceará e Camocim/Fortaleza	2,5	51,75	129,37
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	07 a 09/03/2008	Fortaleza/Tianguá,Viçosa do Ceará e Camocim/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Jefferson Ribeiro Silva Mat. 108.428-1-6	Sd PM	VI	07 a 09/03/2008	Fortaleza/Tianguá,Viçosa do Ceará e Camocim/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
SOMA							RS356,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº188/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº188/2008, DE 12 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito Mat. 103.436-1-5	Maj PM	IV	12 a 13/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat.103.303-1-9	STPM	V	12 a 13/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco Erivaldo Alves Bezerra Mat. 0999681-1-3	Sgt PM	V	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Manoel Morais de Paulo Mat. 003.718-1-5	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Gutemberg da Silva Mat. 038.944-1-X	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Alexsandro da Silva Mat. 125.581-1-2	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Marcelo Santiago de Araújo Mat. 135.154-1-7	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Roberto Nergino Oliveira Mat.055.231-1-7	Sgt PM	V	12 a 26/03/2008	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	48,95	709,77
Francisco de Assis de Sousa Ramos Mat. 029.150-1-4	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Cleveland Spinosa Félix Mat. 097.473-1-1	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cleomar Moreno da Silva Mat. 103.831-1-0	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Natanael Moura Nascimento Mat. 109.952-1-3	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Raimundo Reginaldo Maia Mat. 100.079-1-7	StPM	V	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Hugo de Lima Mat. 095.628-1-8	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Jaguaribe/Jati/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Naylton Oliveira Souza Mat. 107.987-1-X	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Sobral/Jati/Sobral	14,5	41,96	608,42
Reginaldo Alves Fontenele Mat. 104.821-1-9	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Enemias Barros da Silva Mat.127.550-1-5	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Hilário Barros Mat. 023.532-1-0	StPM	V	12 a 26/03/2008	Iguatú/Penaforte/Iguatú	14,5	48,95	709,77
Fernando Feitosa da Silva Mat. 029.936-1-0	Sgt PM	V	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Dimas Silva Araújo Mat. 089.883-1-5	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Marcelo Lima da Silva Mat. 032.548-1-X	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco José Ferreira Silva Mat. 045.971-1-7	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Quixadá/Penaforte/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco José de Castro Ferreira Mat. 107.958-1-8	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Lucivaldo Alves Florêncio Mat. 103.421-1-2	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jairo Braga Mendes Mat. 104.878-1-1	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Alisson Carlos de Lima da Silva Mat. 118.907-1-7	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Leonardo Nascimento Damasceno Mat. 125.508-1-2	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Valderli José de Sousa Mat. 127.304-1-1	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Itapipoca/Penaforte/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Francisco Fabiano Adriano da Silva Mat. 134.772-1-3	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Pacajús/Penaforte/Pacajús	14,5	41,96	608,42
Wellington Torres de Brito Mat. 004.965-1-0	StPM	V	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antonio Lopes Ferreira Mat. 028.039-1-7	Sgt PM	V	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Aldísio de Assis Filho Mat.092.242-1-1	Sgt PM	V	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Pedro Silva Neto Mat. 086.150-1-2	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edno Vidal Gonzaga Mat. 084.698-1-4	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Berguison Rodrigues da Silva Mat. 092.282-1-7	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Cratéis/Crato/Cratéis	14,5	41,96	608,42
José Alberto Araújo Mat. 075.144-1-7	Cb PM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Luiz Alves da Silva Mat. 104.533-1-3	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Itapipoca/Crato/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Gilberto Guedes Vieira Mat. 109.853-1-5	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Valério de Sousa Mat. 112.888-1-2	SdPM	VI	12 a 26/03/2008	Itapipoca/Crato/Itapipoca	14,5	41,96	608,42

SOMA

RS23.473,38

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº190/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº190/2008, DE 14 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	16 a 17/03/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat.103.303-1-9	STPM	V	16 a 17/03/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Jorge Luiz de Oliveira Mat. 105.303-1-8	Sgt PM	V	16 a 30/03/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Paulo Alberto Bezerra Alves Mat. 118.960-1-4	Sgt PM	V	16 a 30/03/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Ricardo Santos da Silva Mat. 103.330-1-6	SdPM	VI	16 a 30/03/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Júlio César Sousa da Silva Mat. 134.781-1-2	SdPM	VI	16 a 30/03/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ivanildo Vidal Gomes Mat. 135.851-1-3	SdPM	VI	16 a 30/03/2008	Pacatuba/Campos Sales/Pacatuba	14,5	41,96	608,42
José Egberto Ferreira Mat. 029.470-1-3	Sgt PM	V	16 a 30/03/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Mardônio Paulo de Sousa Mat. 037.742-1-X	Sgt PM	V	16 a 30/03/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Balbino da Silva Mat. 028.387-1-0	Cb PM	VI	16 a 30/03/2008	Sobral/Campos Sales/Sobral	14,5	41,96	608,42
José Antonio de Araújo Lima Mat. 100.364-1-0	Cb PM	VI	16 a 30/03/2008	Russas/Campos Sales/Russas	14,5	41,96	608,42
José Rosa Santana Mat. 112.929-1-7	SdPM	VI	16 a 30/03/2008	Pacajús/Campos Sales/Pacajús	14,5	41,96	608,42

SOMA

RS6.640,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº191/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº191/2008, DE 17 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito Mat. 103.436-1-5	Maj PM	IV	17 a 18/03/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	17 a 18/03/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
José Hélcio Simplicio Mat. 027.377-1-X	ST PM	V	17 a 31/03/2008	Brejo Santo/Santa Quitéria/Brejo Santo	14,5	48,95	709,77
Neudo de Sousa Lira Mat. 028.004-1-1	Cb PM	VI	17 a 31/03/2008	Iguatú/Santa Quitéria/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Erivando Dias dos Santos Mat. 113.069-1-8	Sd PM	VI	17 a 31/03/2008	Trairi/Santa Quitéria/Trairi	14,5	41,96	608,42
Aécio Roberto de Oliveira Mat. 126.989-1-7	Sd PM	VI	17 a 31/03/2008	Jaguaribe/Santa Quitéria/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Raimundo Alberto Moura de Sousa Mat. 134.476-1-6	Sd PM	VI	17 a 31/03/2008	Jaguaribe/Aquiraz/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Jorge Montenei Lemos da Silva Mat. 134.632-1-2	Sd PM	VI	17 a 31/03/2008	Brejo Santo/Aquiraz/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Antonio Roberto Abreu Neri Mat. 109.147-1-X	Sd PM	VI	17 a 31/03/2008	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	41,96	608,42
César Gouveia do Nascimento Mat. 136.437-1-7	Sd PM	VI	17 a 31/03/2008	Camocim/Aquiraz/Camocim	14,5	41,96	608,42
Chagas Marinho Neto Mat. 092.237-1-1	Sgt PM	V	17 a 31/03/2008	Tianguá/Pacatuba/Tianguá	14,5	48,95	709,77
Antonio Edilberto Almeida Mat. 101.127-1-0	Cb PM	VI	17 a 31/03/2008	Juazeiro do Norte/Pacatuba/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Francisco Claudemir Agrião Viana Mat. 103.868-1-0	Cb PM	VI	17 a 31/03/2008	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Inácio Sousa Magalhães Mat. 127.185-1-9	Sd PM	VI	17 a 31/03/2008	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	41,96	608,42

SOMA.

R\$7.654,78

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº192/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº192/2008, DE 24 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ghiorgiony Franklin da Silva Mat. 002.586-1-X	TC. PM	IV	24 a 25/03/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	24 a 25/03/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Valmir de Freitas Coelho Mat. 000.634-1-X	Sgt PM	V	24/03 a 07/04/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,95	709,77
Francisco Hélder Lopes de Sousa Mat. 005.017-1-9	Cb PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Lourivando José dos Santos Mat. 135.733-1-X	Cb PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Reginaldo Carlos de Lima Mat. 125.734-1-3	Sd PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
José Ivo de Oliveira Ferreira Mat. 127.044-1-0	Sd PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Aureliano Carmo de Sousa Mat. 096.654-1-2	St PM	V	24/03 a 07/04/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Milton de Oliveira Mat. 028.050-1-4	Sgt PM	V	24/03 a 07/04/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Cleudson Damásio Barbosa Mat. 107.916-1-8	Sgt PM	V	24/03 a 07/04/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Marivaldo Coelho Andrade Mat. 000.045-1-0	Cb PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antonio Jocié do Nascimento Moreira Mat. 034.183-1-6	Cb PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Iguatú/Aracati/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Silvialberto Santos de Sousa Mat. 104.456-1-2	Cb PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Marcos de Sousa Ribeiro Mat. 107.933-1-9	Sd PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ivomar Fernandes Mascarenhas Mat. 107.129-1-2	Sd PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Glauberio César Gomes Freire Mat. 112.891-1-8	Sd PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Canindé/Aracati/Canindé	14,5	41,96	608,42
Manoel Irani Madeira Mat. 127.194-1-8	Sd PM	VI	24/03 a 07/04/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42

SOMA

R\$9.682,74

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº194/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº194/2008, DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito Mat. 103.436-1-5	Maj PM	IV	28 a 29/03/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	28 a 29/03/2008	Canindé/Caucaia/Canindé	1,5	48,95	73,42
Cícero da Silva Mat. 107.387-1-7	Sgt PM	V	28/03 a 11/04/2008	Crato/Caucaia/Crato	14,5	48,95	709,77
Jorge Luiz de Oliveira Almeida Mat. 059.629-1-9	Cb PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Quixadá/Caucaia/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Rubens Ferreira Marinho Mat. 094.531-1-3	Cb PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Quixadá/Caucaia/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco Valmar de Sousa Sampaio Mat. 127.299-1-X	Sd PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Cícero de Lima Sousa Mat. 127.128-1-2	Sd PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Campos Sales/Chaval/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Wladimir de Paula Rocha Mat. 104.990-1-1	St PM	V	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Adail Jacó Bezerra Mat. 027.958-1-7	Sgt PM	V	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Alberto Nogueira Mat. 028.726-1-7	Cb PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Leônio Vieira da Costa Mat. 091.214-1-2	Cb PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Elias de Lima Gomes Mat. 109.387-1-6	Sd PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antonio Nery Lima Mat. 118.995-1-X	Sd PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Paracuru/Viçosa do Ceará/Paracuru	14,5	41,96	608,42
Edimilson dos Santos Vieira Mat. 027.957-1-X	Sgt PM	V	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
John Franklin Oliveira Sinicropi Mat. 135.841-1-7	Cb PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edmar Braga Vasconcelos Mat. 034.957-1-X	Cb PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Alfrínio Porfírio da Silva Mat. 028.747-1-7	Cb PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ubertino Fernandes de Sousa Mat. 107.243-1-7	Sd PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Sandoval Rodrigues de Castro Mat. 014.579-1-8	St PM	V	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Carlos Lima Batista Mat. 026.615-1-9	Sgt PM	V	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Ivan Barbosa Pereira Mat. 027.269-1-2	Sgt PM	V	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antônio José dos Santos Mat. 028.911-1-5	Cb PM	VI	28/03 a 11/04/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	41,96	608,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bernardo Luis Pereira Campos Mat. 034.823-1-6	Cb PM	V1	28/03 a 11/04/2008	Baturité/Tianguá/Baturité	14,5	41,96	608,42
Irapuan Medeiros da Silva Mat. 084.128-1-2	Cb PM	V1	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Edgardo Rebouças da Silva Mat. 100.366-1-5	Cb PM	V1	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Marcione de Sousa Braga Mat. 100.748-1-9	Cb PM	V1	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Vanderlan J. Campos da Silva Mat. 100.747-1-1	Cb PM	V1	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Fábio Félix Sousa Mat. 112.787-1-X	Sd PM	V1	28/03 a 11/04/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA						R\$16.679,41	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº197/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reforçar o policiamento no Interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº197/2008, DE 24 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Germano Mota do Carmo Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	26 a 27/03/2008	Fortaleza/Aratuba/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Oscar Alexandre da Silva Mat. 029.746-1-4	Cb PM	V1	26 a 27/03/2008	Fortaleza/Aratuba/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	CB PM	V1	26 a 27/03/2008	Fortaleza/Aratuba/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	V1	26 a 27/03/2008	Fortaleza/Aratuba/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Stepheson Maciel Cabral Mat. 105.982-1-4	Sd PM	V1	26 a 27/03/2008	Fortaleza/Aratuba/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
João Bosco da Costa Filho Mat. 110.234-1-X	Sd PM	V1	26 a 27/03/2008	Fortaleza/Aratuba/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat. 125.709-1-0	Sd PM	V1	26 a 27/03/2008	Fortaleza/Aratuba/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Francisco Ivan Oliveira Barros Mat. 127.094-1-2	Sd PM	V1	26 a 27/03/2008	Fortaleza/Aratuba/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
SOMA						R\$514,00	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº200/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que aos finais de semana aumenta o fluxo de ocorrências no Interior do Estado; Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de reforçar o policiamento, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº200/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Francisco Germano Mota do Carmo Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Oscar Alexandre da Silva Mat. 029.746-1-4	Cb PM	V1	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	Cb PM	V1	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Stepheson Maciel Cabral Mat. 105.982-1-4	Cb PM	V1	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	V1	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Francisco Ivan Oliveira Barros Mat. 127.094-1-2	Sd PM	V1	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
SOMA						R\$769,24	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº201/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Fiscalização das Atividades Policiais Militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando a carência de Policiamento de Fiscalização Ostensivo Geral no Interior do Estado, bem como a do efetivo de Oficiais, que por mister tem o dever de gerenciar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelas Unidades Subordinadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº201/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Itapipoca,Sobral,Camocim/Fortaleza	2,5	51,75	129,37
Antônio Márcio Dias Gomes Mat.101.273-1-9	Sd PM	V1	28 a 30/03/2008	Fortaleza/Itapipoca,Sobral,Camocim/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
SOMA						R\$234,27	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº230/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº230/2008, DE 27 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	31/03 a 05/04/2008	Fortaleza/Aracati,Icapuí,Jaguaruana,Limoeiro do Norte,Tabuleiro do Norte/Fortaleza.	5,5	51,75	284,62
Ghiorgiony Franklin da Silva Mat. 002.586-1-X	TC PM	IV	31/03 a 05/04/2008	Fortaleza/Curu,Umirim,Paraipaba,Trairi,Itapipoca, Marco,Morrinhos/Fortaleza	5,5	51,75	284,62
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	CB PM	VI	31/03 a 05/04/2008	Fortaleza/Curu,Umirim,Paraipaba,Trairi,Itapipoca, Marco,Morrinhos/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
Gláucio Francelino Varela Mat.105.389-1-2	SD PM	VI	31/03 a 05/04/2008	Fortaleza/Aracati,Icapuí,Jaguaruana,Limoeiro do Norte,Tabuleiro do Norte/Fortaleza.	5,5	41,96	230,78
SOMA							RS1.030,80

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº231/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências e oitivas a policiais militares e demais pessoas que estão diretamente envolvidas em Sindicância Formal de Portaria nº003/2008-CPI, de 07/03/2008, procedimento este determinado pelo Comandante de Policiamento do Interior/PMCE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº231/2008, DE 24 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Loliola Lopes Mat. 002.616-1-0	TC PM	III	26 a 28/03/2008	Canindé/Iguatu/Canindé	2,5	61,54	153,85
Segisnaldo Cordeiro Medeiros Mat. 105.628-1-3	Ten PM	V	26 a 28/03/2008	Canindé/Iguatu/Canindé	2,5	48,95	122,37
José Gomes de Oliveira Mat. 102.858-1-X	Cb PM	VI	26 a 28/03/2008	Canindé/Iguatu/Canindé	2,5	41,96	104,90
Luis Sidney Cunha Araújo Mat. 103.718-1-3	Sd PM	VI	26 a 28/03/2008	Canindé/Iguatu/Canindé	2,5	41,96	104,90
SOMA							RS486,02

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº234/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº234/2008, DE 03 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fontes Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	09 a 10/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	09 a 10/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
José Humberto Andrade do Nascimento Mat. 099.316-1-9	SGT PM	V	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Ailton Rodrigues de Oliveira Mat. 099.904-1-0	CB PM	VI	09 a 23/04/2008	Iguatú/Ipauimirim/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Fernando Alves Moreira Mat. 104.714-1-9	CB PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Cícero Ferreira de Mendonça Mat. 108.679-1-9	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Juazeiro do Norte/Ipauimirim/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Averácio Henrique dos Santos Mat. 112.938-1-6	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Crato/Ipauimirim/Crato	14,5	41,96	608,42
Emanuel Marcolino Lopes Mat. 151.287-1-2	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Brejo Santo/Ipauimirim/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Sansão Pinho Marinho - Mat. 026.556-1-6	SGT PM	V	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco de Assis Mendes Ribeiro Mat. 004.189-1-9	CB PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Roberto Ferreira Mat. 075.212-1-9	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Raimundo Nonato Martins de Lima Mat. 113.059-1-1	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Eliabe Lima de Freitas Mat.136.126-1-7	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Vladimir Magalhães Meira Mat. 151.726-1-4	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Samuel Xavier da Costa Mat. 099.823-1-0	SGT PM	V	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Raimundo Ivan de Sousa Mat. 094.756-1-3	CB PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Emandes Rodrigues de Sousa Mat. 028.679-1-5	CB PM	VI	09 a 23/04/2008	Pacajús/Jati/Pacajús	14,5	41,96	608,42
Carlos César Soares Simplicio Mat. 103.830-1-3	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Gleudson de Paula Silva Mat. 125.591-1-9	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Edimildo da Silva Sousa Mat. 136.171-1-2	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Herbério Cícero Cruz Tavares Mat. 099.442-1-4	Maj PM	IV	09 a 23/04/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	1,5	51,75	750,37
Gerson Paulo de Freitas Reges Mat. 104.871-1-0	Sgt PM	V	09 a 23/04/2008	Limoeiro do Norte/Penaforte/Limoeiro do Norte	14,5	48,95	709,77
Israel Ciríaco Costa Mat. 028.988-1-0	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco José de Sousa Filho Mat. 084.247-1-3	CB PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco das Chagas Costa Ramos Mat. 086.279-1-6	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Paulo da Silva Mat. 093.225-1-5	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Paulo Sérgio Andrade Oliveira Mat. 104.466-1-9	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Mardônio Marcos de Carvalho Mat. 107.294-1-6	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Pacajús/Penaforte/Pacajús	14,5	41,96	608,42
Edvaldo Januário da Silva Mat. 110.705-1-5	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Reginaldo Cândido Vieira Mat. 086.279-1-6	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ivonaldo de Oliveira Filho Mat. 127.469-1-1	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Rubem Sérgio de Araújo Mat. 151.703-1-X	SdPM	VI	09 a 23/04/2008	Canindé/Penaforte/Canindé	14,5	41,96	608,42
Edilberto Rodrigues de Azevedo Mat. 026.882-1-1	ST PM	V	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Erivaldo de Miranda Forte Mat. 003.735-1-6	Sgt PM	V	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Lopes Rodrigues Mat. 029.097-1-5	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Abmael Soares Carneiro Mat. 030.014-1-5	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio César de Sousa Oliveira Mat. 059.766-1-8	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Sobral/Crato/Sobral	14,5	41,96	608,42
José Paes de Sousa Neto Mat. 098.131-1-X	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco José Ferreira de Sousa Mat. 103.292-1-3	Cb PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Wagner Silva dos Santos Mat. 110.128-1-7	SdPM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Fernando Lúcio da Costa Mat. 135.311-1-0	SdPM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Adriano Menezes dos Santos Mat. 134.647-1-5	SD PM	VI	09 a 23/04/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS25.237,89

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº236/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº236/2008, DE 03 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	13 a 14/04/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	13 a 14/04/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
José Botelho Alves Mat. 0285.540-1-1	Sgt PM	V	13 a 27/04/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Manoel Messias dos Santos Mat. 027.204-1-8	Sgt PM	V	13 a 27/04/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Auri Célio Bezerra Mat. 059.175-1-4	Cb PM	VI	13 a 27/04/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
João Félix de Lima Júnior Mat. 059.787-1-8	Cb PM	VI	13 a 27/04/2008	Pacajús/Parambú/Pacajús	14,5	41,96	608,42
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	Cb PM	VI	13 a 27/04/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Alessandro Eric Montenegro da Cunha Mat. 097.244-1-9	Sgt PM	V	13 a 27/04/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Gadalupe Marques Mat. 003.724-1-2	Cb PM	VI	13 a 27/04/2008	Pacajús/Campos Sales/Pacajús	14,5	41,96	608,42
Francisco Nilson Sousa Lima Mat. 040.414-1-0	Cb PM	VI	13 a 27/04/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Luguiinho Jácome do Nascimento Mat. 102.360-1-0	Cb PM	VI	13 a 27/04/2008	Quixadá/Campos Sales/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Cleilson da Silva Oliveira Mat. 135.163-1-6	SdPM	VI	13 a 27/04/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS6.539,29

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº238/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando a carência de policiamento de fiscalização ostensiva geral no Interior do Estado, bem como a do efetivo de Oficiais, que por mister tem o dever de gerenciar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Unidades Subordinadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº238/2008, DE 03 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	11 a 12/04/2008	Fortaleza/Aracati,Icapui,Jaguaruana/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
José Ribamar da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	11 a 12/04/2008	Fortaleza/Aracati,Icapui,Jaguaruana/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	11 a 12/04/2008	Fortaleza/Aracati,Icapui,Jaguaruana/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Francisco Delânio Campelo Almeida Mat. 135.934-1-8	SdPM	VI	11 a 12/04/2008	Fortaleza/Aracati,Icapui,Jaguaruana/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
SOMA							RS276,92

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº239/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando a carência de policiamento de fiscalização ostensiva geral no Interior do Estado, bem como a do efetivo de Oficiais, que por mister tem o dever de gerenciar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Unidades Subordinadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº239/2008, DE 03 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	11 a 13/04/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Alto Santo, Russas, Jaguaribe e Icó/Fortaleza	2,5	51,75	129,37
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	11 a 13/04/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Alto Santo, Russas, Jaguaribe e Icó/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Antônio Márcio Dias Gomes Mat. 101.273-1-9	Cb PM	VI	11 a 13/04/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Alto Santo, Russas, Jaguaribe e Icó/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
SOMA							RS356,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº260/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as diversas denúncias de pessoas envolvidas em explorar sexualmente menores no Interior do Estado; Considerando a necessidade de realizar ações no sentido de inibir esse tipo de delito, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação de Combate a Exploração Sexual contra a Criança e Adolescente, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº260/2008, DE 03 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	De 18 a 19/04/2008	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj. PM	IV	De 18 a 19/04/2008	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Washington Régis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	ST PM	V	De 18 a 19/04/2008	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
José Teixeira Bastos Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	De 18 a 19/04/2008	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Lenilson Rodrigues Batista Mat. 107.308-1-3	Sd PM	VI	De 18 a 19/04/2008	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Jefferson Ribeiro Silva Mat. 108.428-1-6	Sd PM	VI	De 18 a 19/04/2008	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	Sd PM	VI	De 18 a 19/04/2008	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Francisco Ferreira da Silva Júnior Mat. 136.173-1-7	Sd PM	VI	De 18 a 19/04/2008	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
SOMA							RS543,36

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº261/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº261/2008, DE 17 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	23 a 25/04/2008	Fortaleza/Russas, Juazeiro do Norte/Fortaleza.	2,5	61,54	153,85
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	23 a 25/04/2008	Fortaleza/Russas, Juazeiro do Norte/Fortaleza.	2,5	41,96	104,90
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	Sd PM	VI	23 a 25/04/2008	Fortaleza/Russas, Juazeiro do Norte/Fortaleza.	2,5	41,96	104,90
SOMA							RS363,65

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº310/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº310/2008, DE 19 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	19 a 20/05/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	ST PM	V	19 a 20/05/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Djair Félix Ribeiro Mat. 029.721-1-5	Sgt PM	V	19/05 a 02/06/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,95	709,77
Raimundo Nonato Sousa Paz Mat. 000.580-1-7	Sgt PM	V	19/05 a 02/06/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,95	709,77
Rui Barbosa de Oliveira Mat. 058.346-1-9	Cb PM	VI	19/05 a 02/06/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	41,96	608,42
Antônio Cleudson Guedes Normando Mat. 127.449-1-9	Sd PM	VI	19/05 a 02/06/2008	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Mat. 125.547-1-x	Sd PM	VI	19/05 a 02/06/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	41,96	608,42
Manuel Messias Rodrigues Mat. 085.436-1-5	ST PM	V	19/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Jacinto Luiz Mat. 097.968-1-9	Sgt PM	V	19/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmilson Ferreira da Silva Mat. 029.718-1-X	Cb PM	VI	19/05 a 02/06/2008	Quixadá/Aracati/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Ricardo Sérgio Nogueira Moura Mat. 037.382-1-3	Cb PM	VI	19/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jean Carlo Lima de Matos Mat. 037.480-1-4	Cb PM	VI	19/05 a 02/06/2008	Russas/Aracati/Russas	14,5	41,96	608,42
Raimundo Nonato Pereira Teles Mat. 103.400-1-2	SdPM	VI	19/05 a 02/06/2008	Quixadá/Aracati/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Marcos Vinicius Nascimento de Almeida Mat. 107.198-1-X	SdPM	VI	19/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Nacélio dos Santos Pereira Mat. 109.282-1-4	SdPM	VI	19/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Mairton Rodrigues de Oliveira Mat. 135.229-1-X	SdPM	VI	19/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Raimundo Nonato Torres da Silva Mat. 135.026-1-7	SdPM	VI	19/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42

SOMA

RS9.682,74

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº311/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº311/2008, DE 21 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	21 a 22/05/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat.103.303-1-9	ST PM	V	21 a 22/05/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
José Alves do Nascimento Mat. 025.903-1-X	Sgt PM	V	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco de Assis Rodrigues Mat. 000.662-1-4	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Franco Lima Júnior Mat. 105.401-1-9	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Paulo Neto Mat. 107.167-1-3	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Brejo Santo/Ipauimirim/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Jean Jorge Barbosa de Oliveira Mat. 112.925-1-8	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Iguatú/Ipauimirim/Iguatú	14,5	41,96	608,42
Raimundo Nonato de Oliveira Mat. 136.098-1-0	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Iguatú/Barro/Iguatú	14,5	41,96	608,42
João Ernando Abreu Cruz Mat. 118.832-1-4	Sgt PM	V	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Erivaldo Nascimento da Silva Mat. 092.111-1-x	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio de Sousa Soares Mat. 107.882-1-8	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco das Chagas de Oliveira Mat. 103.396-1-8	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
José Ronaldo Alves Mat. 112.928-1-X	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
José Carlos Holanda Filho Mat. 151.674-1-6	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Júnior Pereira Mat. 101.124-1-9	Sgt PM	V	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco de Assis Granjeiro Mat. 000.845-1-4	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Galdino de Lima Feitosa Mat. 039.559-1-5	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Aduato de Lima Júnior Mat. 060.472-1-1	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Wilson Albuquerque Gouveia Júnior Mat. 112.931-1-5	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Israel dos Santos Alves Mat. 151.714-1-3	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Crato/Penaforte/Crato	14,5	41,96	608,42
Wellington Torres de Brito Mat. 004.965-1-0	St PM	V	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Paulo Yrtonny Duarte Alencar Mat. 113.401-1-3	Sgt PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	48,95	709,77
Francisco Jorge Ciriaco de Sousa Mat. 028.727-1-4	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Salomão Nogueira Sombra Mat. 029.710-1-1	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Ramísio Santos da Costa Mat. 095.939-1-8	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Valderi Nogueira Costa Mat. 106.847-1-4	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Russas/Penaforte/Russas	14,5	41,96	608,42
José Ramos Néri Barbosa Mat. 096.661-1-7	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Aldenir do Nascimento Flor Mat. 109.966-1-9	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Ludovino da Silva Filho Mat. 125.419-1-0	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
João Alves Pereira Neto Mat. 127.405-1-4	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Júlio César Aires Alexandre Mat. 127.268-1-3	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Baturité/Crato/Baturité	14,5	41,96	608,42
Francisco Carlos Ferreira da Silva Mat. 029.705-1-1	St PM	V	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Luiz Gonzaga Batista Mat. 028.237-1-3	Sgt PM	V	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco de Paula Andrade Mat.029.723-1-X	Sgt PM	V	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Hamilton de Carvalho Mat. 107.140-1-X	Sgt PM	V	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Ferreira de Oliveira Mat. 027.951-1-6	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Francisco Marques Santos Filho Mat. 035.704-1-X	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Francisco Rudemberg Sousa Cavalcante Mat. 081.772-1-X	Cb PM	VI	21/05 a 04/06/2008	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Paulo José dos Santos da Silva Mat. 107.210-1-6	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
André René Pascoal Nogueira Mat. 109.298-1-4	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Robson Silva de Souza Mat. 135.006-1-4	SdPM	VI	21/05 a 04/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42

SOMA

RS24.791,57

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº339/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no Interior do Estado por ocasião do evento Iguafolia/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº339/2008, DE 20 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	ST PM	V	23 a 26/05/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	48,95	171,32
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	23 a 26/05/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	48,95	171,32
Jefferson Ribeiro Silva Mat. 108.428-1-6	SdPM	VI	23 a 26/05/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	41,96	146,86

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ivan Oliveira Barros Mat. 127.094-1-2	SdPM	VI	23 a 26/05/2008	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	41,96	146,86
Edinaldo da Cunha Santos Mat. 134.254-1-8	SdPM	VI	23 a 26/05/2008	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	3,5	41,96	146,86
Júlio Ferreira de Sousa Mat. 091.366-1-4	Sgt PM	V	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	48,95	171,32
Paulo Afonso da Silva Mat. 091.367-1-1	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Antônio Carlos da Silva Mat. 011.797-1-3	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Antônio Gilmar de Araújo Arruda Mat. 006.403-1-X	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Radger Carles Batalha Santos Mat. 112.946-1-8	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Ivo Fernandes Gonçalves Mat. 073.784-1-6	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Expedito Raimundo da Costa Mat. 011.208-1-6	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Wilton Wesley Vieira de Lima Mat. 134.586-1-8	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Francielber Lima Monteiro Mat. 134.574-1-7	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Marcos Firmino dos Santos Mat. 134.715-1-7	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	3,5	41,96	146,86
Francisco Inácio dos Santos Mat. 027.651-1-X	Sgt PM	V	23 a 26/05/2008	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo	3,5	48,95	171,32
Francisco Filho Carolino da Silva Mat. 111.623-1-2	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo	3,5	41,96	146,86
Francisco Iremar dos Santos Mat. 099.895-1-X	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo	3,5	41,96	146,86
Celso Bezerra dos Santos Mat. 136.112-1-1	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo	3,5	41,96	146,86
Simão Ramilson Lima Silva Mat. 151.760-1-6	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Brejo Santo/Iguatu/Brejo Santo	3,5	41,96	146,86
Francisco Evandro Gomes Mat. 026.893-1-6	Sgt PM	V	23 a 26/05/2008	Campos Sales/Iguatu/Campos Sales	3,5	48,95	171,32
José Valires Pereira Mat. 103.420-1-5	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Campos Sales/Iguatu/Campos Sales	3,5	41,96	146,86
Francisco Paulo Ferreira Mat. 136.472-1-6	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Campos Sales/Iguatu/Campos Sales	3,5	41,96	146,86
Jânio Herbert Silva Costa Mat. 151.613-1-0	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Campos Sales/Iguatu/Campos Sales	3,5	41,96	146,86
Paulo Cesário de Lima Mat. 151.637-1-2	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Campos Sales/Iguatu/Campos Sales	3,5	41,96	146,86
Edvaldo Fagundes da Silva Mat. 127.104-1-0	Sgt PM	V	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	48,95	171,32
André Rodrigues de Sousa Mat. 134.627-1-2	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	41,96	146,86
Rocksandro de Sá Ribeiro Mat. 136.140-1-6	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	41,96	146,86
Cícero Antônio da Silva Mat. 151.463-1-1	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	41,96	146,86
Lucivando Rodrigues de Oliveira Mat. 127.954-1-6	Cap PM	V	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	48,95	171,32
Dimas Rocha de Lima Mat. 064.903-1-X	Sgt PM	V	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	48,95	171,32
Benedito Gomes Assunção Mat. 038.110-1-8	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	41,96	146,86
Francisco Ataíde Fernandes Tavares Mat. 112.111-1-9	Cb PM	VI	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	41,96	146,86
Sinézio Gomes de Matos Mat. 011.476-1-7	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	41,96	146,86
Flávio César Borges Santangelo Mat. 136.478-1-X	Sd PM	VI	23 a 26/05/2008	Crato/Iguatu/Crato	3,5	41,96	146,86

SOMA

R\$5.335,78

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº341/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no Interior do Estado, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº341/2008, DE 23 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	26 a 27/05/2008	Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Odivaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	26 a 27/05/2008	Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	Cb PM	VI	26 a 27/05/2008	Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Antonio Reginaldo Sousa Mat. 101.260-1-0	Cb PM	VI	26 a 27/05/2008	Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza	1,5	41,96	62,94

SOMA

R\$262,24

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº342/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando a carência de policiamento de fiscalização ostensiva geral no Interior do Estado, bem como a do efetivo de Oficiais, que por mister tem o dever de gerenciar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelas Unidades Subordinadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº342/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	IV	30/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Boa Viagem, Tauá, Arneiroz, Pedra Branca, Mombaça, Aiuaba/Fortaleza.	3,5	51,75	181,12
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	30/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Boa Viagem, Tauá, Arneiroz, Pedra Branca, Mombaça, Aiuaba/Fortaleza.	3,5	48,95	171,32
José Teixeira Bastos Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	30/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Boa Viagem, Tauá, Arneiroz, Pedra Branca, Mombaça, Aiuaba/Fortaleza.	3,5	41,96	146,86
Antônio Márcio Dias Gomes Mat. 101.273-1-9	Cb PM	VI	30/05 a 02/06/2008	Fortaleza/Boa Viagem, Tauá, Arneiroz, Pedra Branca, Mombaça, Aiuaba/Fortaleza.	3,5	41,96	146,86

SOMA

R\$646,16

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº343/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Governo do Estado em Minha Cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº343/2008, DE 27 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	01 a 03/06/2008	Fortaleza/Barbalha, Farias Brito, Ipaumirim/Fortaleza.	2,5	61,54	153,85
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	01 a 03/06/2008	Fortaleza/Barbalha, Farias Brito, Ipaumirim/Fortaleza.	2,5	41,96	104,90
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	SdPM	VI	01 a 03/06/2008	Fortaleza/Barbalha, Farias Brito, Ipaumirim/Fortaleza.	2,5	41,96	104,90
SOMA							R\$363,65

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº344/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando a carência de policiamento de fiscalização ostensiva geral no Interior do Estado, bem como a do efetivo de Oficiais, que por mister tem o dever de gerenciar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelas Unidades Subordinadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº344/2008, DE 27 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	05 a 07/05/2008	Fortaleza/Baturité, Canindé, Nova Russas, Crateús/ Fortaleza.	2,5	61,54	153,85
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	05 a 07/05/2008	Fortaleza/Baturité, Canindé, Nova Russas, Crateús/ Fortaleza.	2,5	41,96	104,90
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	SdPM	VI	05 a 07/05/2008	Fortaleza/Baturité, Canindé, Nova Russas, Crateús/ Fortaleza.	2,5	41,96	104,90
SOMA							R\$363,65

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº345/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que aos finais de semana aumenta o fluxo de ocorrências no Interior do Estado; Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação de Combate à Exploração Sexual contra criança e adolescente no interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº345/2008, DE 27 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	51,75	129,37
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj. PM	IV	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	51,75	129,37
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Edmilton Ferreira Câmara Mat. 029.175-1-3	Sgt PM	V	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	48,95	122,37
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Kátia Saraiva Arruda Mat.108.544-1-5	SdPM	VI	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	SdPM	VI	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
Francisco Delânio Campelo Almeida Mat. 135.934-1-8	SdPM	VI	06 a 08/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	2,5	41,96	104,90
SOMA							R\$1.167,82

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº347/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº347/2008, DE 02 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	02 a 03/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	02 a 03/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Paulo Clever de Oliveira Mat. 007.908-1-8	Sgt PM	V	02 a 16/06/2008	Itaipipoca/Fortaleza/Itaipipoca	14,5	48,95	709,77
Francisco Artur Araújo Mat. 104.630-1-7	Cb PM	VI	02 a 16/06/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco Carlos da Silva França Mat. 034.854-1-2	Cb PM	VI	02 a 16/06/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Manoel Messias Costa Mat. 058.930-1-1	Sd PM	VI	02 a 16/06/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	41,96	608,42
Jair Nascimento da Silva Mat. 110.069-1-4	Sd PM	VI	02 a 16/06/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	41,96	608,42
Antonio Alves de Moraes Mat. 001.400-1-5	St PM	V	02 a 16/06/2008	Maranguape/Aracati/Maranguape	14,5	48,95	709,77
Francisco Hélio Bezerra Mat. 026.439-1-X	Sgt PM	V	02 a 16/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Laércio de Sousa Araújo Mat. 099.678-1-8	Sgt PM	V	02 a 16/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
João Felício Neto Mat. 028.247-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/06/2008	Juazeiro do Norte/Aracati/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Onofre Costa Lima Mat. 029.153-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco de Assis Nascimento da Silva Mat. 003.276-1-1	Cb PM	VI	02 a 16/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antonio Januário de Souza Mat. 042.837-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Afrânio Fernandes Mat. 043.480-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Sormany Gomes da Silva Mat. 113.130-1-9	Sd PM	VI	02 a 16/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Wellington de Queiroz Neri Mat. 125.336-1-6	Sd PM	VI	02 a 16/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS9.682,74

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº348/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº348/2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	04 a 05/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	04 a 05/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco Fernandes dos Santos Filho Mat. 115.855-1-5	Sgt PM	V	04 a 18/06/2008	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	48,95	709,77
Marcos Aurélio da Silva Mat. 002.805-1-8	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Pacajús/Ipauimir/Pacajús	14,5	41,96	608,42
José Ivanício de Oliveira Silva Mat. 099.275-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Genival Sabino de Barros Mat. 094.506-1-0	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	41,96	608,42
Francisco Alberto da Silva Mat. 053.926-1-6	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Girlando Alves Andrade Mat. 112.920-1-1	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Isaías Alves de Lima Mat. 091.567-1-2	Sgt PM	V	04 a 18/06/2008	Limoeiro do Norte/Barro/Limoeiro do Norte	14,5	48,95	709,77
Antonio Iran Ferreira de Lima Mat. 094.509-1-2	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Raimundo Gilrardo Lourenço Costa Mat. 100.377-1-9	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Limoeiro do Norte/Barro/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Francisco Antonio Lobo Gomes Mat. 037.057-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Flábio Assunção Ribeiro Mat. 102.663-1-9	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cícero Lucas da Silva Mat. 103.393-1-6	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Fernando Pereira Dias Mat. 014.112-1-7	St PM	V	04 a 18/06/2008	Eusébio/Jati/Eusébio	14,5	48,95	709,77
Marcus Vinícius de Oliveira Mat. 098.018-1-2	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Iguatu/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Vicente Nogueira da Mota Neto Mat. 092.255-1-X	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Esdras Rodrigues de Lima Mat. 049.492-1-8	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Augusto Sérgio Lima de Oliveira Mat. 103.818-1-9	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Aurismar Vitor da Silva Mat. 098.638-1-8	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Michel Bezerra de Albuquerque Mat. 132.397-1-1	Ten PM	V	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Sansão Pinho Marinho Mat. 026.556-1-6	Sgt PM	V	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Hamilton Dias Lourenço Mat. 099.956-1-7	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Campos Sales/Penaforte/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Cledinaldo Amorim de Oliveira Mat. 127.452-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Neury Azevedo Lima Mat. 104.832-1-2	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco José de Lima Mat. 109.886-1-6	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Campos Sales/Penaforte/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
José Iranildo Lopes Ferreira Mat. 109.374-1-8	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Cassiano da Silva Junior Mat. 127.081-1-4	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Samuel Rodrigues da Silva Mat. 127.621-1-9	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Ivan Gonçalves Moreira Mat. 127.627-1-2	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Heyder Pinheiro Garcia Mat. 134.302-1-7	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Crato/Penaforte/Crato	14,5	41,96	608,42
José Adrilson Façanha Ramalho Mat. 135.708-1-7	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Limoeiro do Norte/Crato/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Ozires Silva Pacheco Mat. 099.309-1-4	St PM	V	04 a 18/06/2008	Pacatuba/Crato/Pacatuba	14,5	48,95	709,77
Francisco de Assis Félix Narciso Mat. 029.702-1-X	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
João Antonio da Silva Soares Mat. 000.071-1-0	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Márcio Lemos de Oliveira Mat. 101.243-1-X	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ramilo José da Costa Mat. 103.742-1-9	Cb PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Fábio Miranda Marques Mat. 104.624-1-X	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antonio de Freitas Mat. 104.527-1-6	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Ribeiro Filho Mat. 127.370-1-7	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antero Victor de Lima Neto Mat. 135.055-1-9	Sd PM	VI	04 a 18/06/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS24.487,52

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº349/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº349/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat.103.303-1-9	STPM	V	06 a 07/06/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco de Assis Alves Filho Mat.101.068-1-8	Sgt PM	V	06 a 20/06/2008	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,95	709,77
Ivan Oliveira Fontenelle Mat. 091.413-1-6	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	41,96	608,42
David Gomes Araújo Mat. 036.928-1-7	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	41,96	608,42
Benedito Oliveira JKL Mat. 127.327-1-6	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
André Rogério Santos Mat. 127.538-1-0	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Clímicio Bandeira de Castro Mat. 020.054-1-8	Sgt PM	V	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Wilsimar Paulino dos Santos Mat. 029.707-1-6	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Luiz Pimentel Batista Mat. 031.071-1-6	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Eliezio Campos Mat.107.084-1-9	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Alves da Silva Mat. 106.833-1-9	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	41,96	608,42
João Batista de França Silva Mat. 135.959-1-7	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	41,96	608,42
Antônio Sales Constantino de Alencar Mat. 107.893-1-1	Sgt PM	V	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Carlos Alberto Lima Mat. 095.942-1-3	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Itapipoca/Viçosa do Ceará/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat. 100.649-1-0	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Nunes Lima Mat.103.703-1-0	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cleirton César Pimentel Antonino Mat. 104.622-1-5	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Eusébio/Viçosa do Ceará/Eusébio	14,5	41,96	608,42
Cláudio Roberto Pereira de Lima Mat. 104.852-1-5	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Francisvaldo de Macêdo Mat. 059.168-1-X	St PM	V	06 a 20/06/2008	Iguatu/Tianguá/Iguatu	14,5	48,95	709,77
Everardo Lima da Silva Mat. 034.882-1-7	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Quixadá/Tianguá/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco das Chagas Guimarães Mat. 028.286-1-8	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Santiago Sousa de Oliveira Mat. 039.488-1-1	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Canindé/Tianguá/Canindé	14,5	41,96	608,42
Edmilson Prado Ribeiro Filho Mat. 065.717-1-3	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	41,96	608,42
Francisco Carlos Félix de Sousa Mat. 109.818-1-5	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	41,96	608,42
João Batista de Oliveira Araújo Mat. 107.980-1-9	Cb PM	VI	06 a 20/06/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	41,96	608,42
Paulo Humberto de Carvalho Mat. 103.908-1-8	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	41,96	608,42
Marleide Carneiro Soares Mat. 110.882-1-X	SdPM	VI	06 a 20/06/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS16.297,74

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº350/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº350/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083. 911-1-4	STPM	V	08 a 09/06/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	STPM	V	08 a 09/06/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Glauber de Oliveira Pinheiro Mat. 091.200-1-7	St PM	V	08 a 22/06/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Marcos Antônio Costa de Oliveira Mat. 098.254-1-X	Sgt PM	V	08 a 22/06/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	09 a 22/06/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	13,5	41,96	566,46
Marcos Roberto de Sousa Chaves Mat. 108.948-1-6	SdPM	VI	08 a 22/06/2008	Nova Russas/Parambú/Nova Russas	14,5	41,96	608,42
Francisco Erinaldo Silva Mat. 135.775-1-X	SdPM	VI	08 a 22/06/2008	Cratéis/Parambú/Cratéis	14,5	41,96	608,42
Paulo Adriano Monte Leite Mat. 127.527-1-7	SdPM	VI	08 a 22/06/2008	Cratéis/Parambú/Cratéis	14,5	41,96	608,42
Francisco Erivaldo Miranda Forte Mat. 003.735-1-6	Sgt PM	V	08 a 22/06/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Ivan Araújo Frota Mat. 028.881-1-9	Cb PM	VI	08 a 22/06/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	41,96	608,42
Antônio de Sousa Aguiar Mat. 104.694-1-4	SdPM	VI	08 a 22/06/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Everaldo Negreiros Mesquita Mat. 101.089-1-8	Cb PM	VI	08 a 22/06/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	41,96	608,42
Lindesley de Maria Celestino Mat. 110.220-1-1	SdPM	VI	08 a 22/06/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Vasconcelos Silva do Carmo Mat. 127.452-1-4	SdPM	VI	08 a 22/06/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS7.709,97

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº351/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº351/2008, DE 09 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	09 a 10/06/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	09 a 10/06/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Antonio Carlos Alves Rodrigues Mat. 026.815-1-X	Sgt PM	V	09 a 23/06/2008	Sobral/Santa Quitéria/Sobral	14,5	48,95	709,77
Raimundo Lindoval Ferreira Mat. 034.881-1-X	Cb PM	VI	09 a 23/06/2008	Quixadá/Santa Quitéria/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Antonio Leite Soares Mat. 002.984-1-7	Cb PM	VI	09 a 23/06/2008	Quixadá/Santa Quitéria/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco Marcos Rodrigues da Silva Mat. 109.971-1-9	SdPM	VI	09 a 23/06/2008	Baturité/Santa Quitéria/Baturité	14,5	41,96	608,42
Cícero Oriel Ribeiro Sales Mat. 127082-1-1	SdPM	VI	09 a 23/06/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Sérgio da Costa Araújo Mat. 134.789-1-0	SdPM	VI	09 a 23/06/2008	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	41,96	608,42
Cícero Uchôa de Andrade Filho Mat. 058.567-1-X	Cb PM	VI	09 a 23/06/2008	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	41,96	608,42
Francisco Maurilo Marques Diniz Mat. 094.535-1-2	SdPM	VI	09 a 23/06/2008	Iguatu/Aquiraz/Iguatu	14,5	41,96	608,42
José de Castro Amorim Mat. 026.461-1-1	Sgt PM	V	09 a 23/06/2008	Nova Russas/Pacatuba/Nova Russas	14,5	48,95	709,77

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Valdenir da Cruz Mat. 095.727-1-6	CbPM	VI	09 a 23/06/2008	Russas/Pacatuba/Russas	14.5	41,96	608,42
Francisco Fábio de Sousa Rocha Mat. 109.193-1-2	SdPM	VI	09 a 23/06/2008	Canindé/Pacatuba/Canindé	14.5	41,96	608,42
Fredson Barros Dourado Mat. 136.213-1-4	SdPM	VI	09 a 23/06/2008	Canindé/Pacatuba/Canindé	14.5	41,96	608,42
SOMA							R\$7.654,78

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº352/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento por ocasião do VIII EXPOTAUÁ, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº352/2008, DE 09 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton Bezerra Nunes Mat. 127.499-1-0	SdPM	VI	11 a 15/06/08	Cratéis/Tauá/Cratéis	4.5	41,96	188,82
Aldérico Sales Felipe Mat. 127.501-1-0	SdPM	VI	11 a 15/06/08	Cratéis/Tauá/Cratéis	4.5	41,96	188,82
Antonio dos Santos Gomes Lima Mat. 134.311-1-6	SdPM	VI	11 a 15/06/08	Cratéis/Tauá/Cratéis	4.5	41,96	188,82
Itamar Ferreira de Sousa Mat. 127.512-1-4	SdPM	VI	11 a 15/06/08	Cratéis/Tauá/Cratéis	4.5	41,96	188,82
Francisco Gilson Silva Araújo Mat.151.226-1-7	SdPM	VI	11 a 15/06/08	Cratéis/Tauá/Cratéis	4.5	41,96	188,82
SOMA							R\$944,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº353/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e reforçar o policiamento nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº353/2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	12 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá, Armeiroz, Catarina, Quiterianópoles/ Fortaleza.	4.5	51,75	232,87
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	STPM	IV	12 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá, Armeiroz, Catarina, Quiterianópoles/ Fortaleza.	4.5	48,95	220,27
Mário Chaves Maia Mat. 049.525-1-0	CbPM	V	12 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá, Armeiroz, Catarina, Quiterianópoles/ Fortaleza.	4.5	41,96	188,82
Cleiton Borges Bibiano Mat. 151.288-1-X	SdPM	V	12 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá, Armeiroz, Catarina, Quiterianópoles/ Fortaleza.	4.5	41,96	188,82
SOMA							R\$830,78

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº354/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no Interior do Estado por ocasião do evento Pula Fogueira/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº354/2008, DE 06 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Airton Mota de Oliveira Mat. 014.142-1-6	CbPM	VI	06 a 09/06/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3.5	41,96	146,86
Antonio Reginaldo Sousa Mat.101.260-1-0	CbPM	VI	06 a 09/06/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3.5	41,96	146,86
Reginaldo Oliveira Silva Mat. 104.713-1-1	SdPM	VI	06 a 09/06/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3.5	41,96	146,86
SOMA							R\$440,58

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº355/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Comandante Geral Adjunto desta Polícia Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº355/2008, DE 30 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Clodoaldo Jansen Braga Mat. 107.411-1-4	Cap PM	V	02 e 03/06/2008	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	1,5	48,95	73,42
Francisco José de Sousa Castro Mat. 106.829-1-6	Sgt PM	V	02 e 03/06/2008	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	1,5	48,95	73,42
Francisco Eder Ferreira Belmont Mat. 136.170-1-5	SdPM	VI	02 e 03/06/2008	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	1,5	41,96	62,94
SOMA							R\$209,78

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº357/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº357/2008, DE 10 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	16 a 20/06/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte/Fortaleza.	4,5	61,54	276,93
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	16 a 20/06/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte/Fortaleza.	4,5	41,96	188,82
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	SdPM	VI	16 a 20/06/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte/Fortaleza.	4,5	41,96	188,82
SOMA							R\$654,57

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº358/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº358/2008, DE 10 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	23 a 27/06/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campo Sales, Crato/Fortaleza.	4,5	61,54	276,93
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	23 a 27/06/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campo Sales, Crato/Fortaleza.	4,5	41,96	188,82
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	SdPM	VI	23 a 27/06/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campo Sales, Crato/Fortaleza.	4,5	41,96	188,82
SOMA							R\$654,57

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº393/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no Interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº393/2008, DE 10 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmilton Ferreira Câmara Mat. 029.175-1-3	Sgt PM	V	11 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	48,95	269,22
Oscar Alexandre da Silva Mat. 029.746-1-4	Cb PM	VI	11 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
Francisco Aniceto Martins Moura Mat.087.619-1-4	Cb PM	VI	11 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	Cb PM	VI	11 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
Paulo Henrique da Silva Machado Mat. 136.306-1-5	Sd PM	VI	11 a 16/06/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	41,96	230,78
SOMA							R\$1.192,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº394/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº394/2008, DE 30 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Reginaldo da Costa Mat. 108.911-1-6	Sd PM	VI	01 a 08/06/2008	Crato/Campos Sales/Crato	7,5	41,96	314,70
César Pereira Cordeiro Mat. 135.726-1-5	Sd PM	VI	01 a 08/06/2008	Crato/Campos Sales/Crato	7,5	41,96	314,70
SOMA							R\$629,40

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº395/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento e combater a criminalidade no Interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº395/2008, DE 09 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jair Matias Queiroz Mat. 073.376-1-2	Maj PM	IV	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	51,75	491,62
Francisco Bezerra Costa Júnior Mat. 101.193-1-6	Cap PM	V	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	48,95	465,02
Carlos Herbênio Almeida Bezerra Mat. 126.992-1-2	Sgt PM	V	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	48,95	465,02
Francisco Xavier de Lima Mat. 091.298-1-2	Cb PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
José Gilson Martins Chaves Mat. 059.163-1-3	Cb PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
Raimundo Evandro Silveira Barreto Mat. 058.728-1-2	Cb PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
Carlos Vandick Sampaio Mat. 098.382-1-X	Cb PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
Flaudimar Queirós Parente Mat. 112.983-1-1	Sd PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
Francisco Apolinário de Arruda Silva Mat. 112.984-1-9	Sd PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
Denis Mendes Brilhante Mat. 136.117-1-8	Sd PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
Luiz Ubiratan Bezerra Júnior Mat. 151.717-1-5	Sd PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
Sauzânio da Silva Santos Mat. 151.783-1-3	Sd PM	VI	09 a 18/06/2008	Jaguaribe/Banabuiú, Nova Jaguaribara, Morada Nova, Jaguaribara/Jaguaribe	9,5	41,96	398,62
SOMA							R\$5.009,24

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº396/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral no Interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº396/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	25 a 29/06/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Icó, Ipaumirim/Fortaleza	4,5	51,75	232,87
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	STPM	V	25 a 29/06/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Icó, Ipaumirim/Fortaleza	4,5	48,95	220,27
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	STPM	V	25 a 29/06/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Icó, Ipaumirim/Fortaleza	4,5	48,95	220,27
José Nilson Gomes dos Santos Mat. 045.759-1-1	STPM	V	25 a 29/06/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Icó, Ipaumirim/Fortaleza	4,5	48,95	220,27
Edmilton Ferreira Câmara Mat. 029.175-1-3	Sgt PM	V	25 a 29/06/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Icó, Ipaumirim/Fortaleza	4,5	48,95	220,27
Francisco de Assis Granjeiro Mat. 000.845-1-4	Cb PM	VI	25 a 29/06/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Icó, Ipaumirim/Fortaleza	4,5	41,96	188,82
Mario Chaves Maia Mat. 049.525-1-0	Cb PM	VI	25 a 29/06/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Icó, Ipaumirim/Fortaleza	4,5	41,96	188,82
Paulo Henrique da Silva Machado Mat. 136.306-1-5	SdPM	VI	25 a 29/06/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Jaguaribe, Icó, Ipaumirim/Fortaleza	4,5	41,96	188,82
SOMA							RS1.680,41

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº397/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº397/2008, DE 16 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	16 a 17/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	STPM	V	16 a 17/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Geraldo Luciano de Oliveira Filho Mat. 034.750-1-8	STPM	V	16 a 30/06/2008	Crato/Fortaleza/Crato	14,5	48,95	709,77
Daniel Gleudson Bandeira Lima Mat. 126.993-1-X	Sgt PM	V	16 a 30/06/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	48,95	709,77
José Galdêncio Reis Mat. 028.925-1-0	Cb PM	VI	16 a 30/06/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	41,96	608,42
Francisco Rogério Rodrigues Mat. 127.153-1-5	SdPM	VI	16 a 30/06/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	41,96	608,42
Charles Fernandes de Melo Mat. 127.170-1-6	SdPM	VI	16 a 30/06/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	41,96	608,42
William Beviláqua dos Santos Mat. 108.111-1-2	Cap PM	V	16 a 30/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Joabes Siqueira de Castro Mat. 085.247-1-8	STPM	V	16 a 30/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José de Sousa Farias Mat. 027.290-1-6	Sgt PM	V	16 a 30/06/2008	Crateús/Aracati/Crateús	14,5	48,95	709,77
Moacir Faustino da Cruz Mat. 029.915-1-9	Cb PM	VI	16 a 30/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Rocha Maia Mat. 009.654-1-3	Cb PM	VI	16 a 30/06/2008	Russas/Aracati/Russas	14,5	41,96	608,42
Luiz Carlos Aguiar da Costa Mat. 089.470-1-5	Cb PM	VI	16 a 30/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antonio Gabriel Barbosa de Oliveira Mat. 110.003-1-2	Cb PM	VI	16 a 30/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Egúinaldo Dantas De Sousa Mat. 113.041-1-7	SdPM	VI	16 a 30/06/2008	Russas/Aracati/Russas	14,5	41,96	608,42
Antonio Eriberto Sousa Teixeira Mat. 109.159-1-0	SdPM	VI	16 a 30/06/2008	Eusebio/Aracati/Eusebio	14,5	41,96	608,42
Samuel Ferreira Uchôa Mat. 134.994-1-1	SdPM	VI	16 a 30/06/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS9.784,09

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº398/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº398/2008, DE 18 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	18 a 19/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	STPM	V	18 a 19/06/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco Erivaldo Alves Bezerra Mat. 099.681-1-3	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Antônio César Muniz de Oliveira Mat. 100333-1-4	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Jaguaribe/Ipauimirim/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Antonio Carlos Cabral de Lima Mat. 094.557-1-X	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Juazeiro do Norte/Ipauimirim/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Francisco Walsuele Mendonça Borges Mat. 107.105-1-0	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Iguatu/Ipauimirim/Iguatu	14,5	41,96	608,42
Cícero Maciel da Silva Mat. 134.914-1-0	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Iguatu/Ipauimirim/Iguatu	14,5	41,96	608,42
José Tadeu Ferreira Silva Mat. 151.199-1-8	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Iguatu/Ipauimirim/Iguatu	14,5	41,96	608,42
Atúrcilio Rodrigues Lemos Mat. 088.930-1-2	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Marcos Antonio Damasceno Mat. 028.724-1-2	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Teixeira Bastos Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Gildo Pereira dos Santos Mat. 101.065-1-6	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Regivaldo dos Santos Soares Mat. 110.822-1-1	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edvan Limeira de Lima Mat. 108.670-1-0	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Raimundo Reginaldo Maia Mat. 100.079-1-7	St PM	V	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco José Araújo Mat. 040.764-1-9	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Ailton Mota de Oliveira Mat. 041.142-1-6	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Vieira da Fonseca Mat. 091.293-1-6	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Edson Maurício de Sousa Mat. 105.393-1-5	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Antonio Marcos Coelho de Sousa Mat. 109.295-1-1	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Amaraury Miguel Barreto Mat. 098.749-1-8	StPM	V	18/06 a 02/07/2008	Limoeiro do Norte/Penaforte/Limoeiro do Norte	14,5	48,95	709,77
Reginaldo Silva dos Santos Mat. 034.716-1-6	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2008	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,95	709,77
Antonio Marcos Anastácio de Ávila Mat. 104.567-1-1	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Cândido César Bezerra de Queiroz Mat. 082.293-1-7	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Ataildo Fernandes Távora Mat. 112.111-1-9	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Evandro Rodrigues Fernandes Mat. 022.782-1-9	CB PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Dimas Silva Araújo Mat. 089.883-1-5	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Darlan Mariano da Silva Mat. 108.929-1-0	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Charles Batista de Oliveira Mat. 113.019-1-6	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Paulo Sérgio Alves dos Santos Mat. 113.058-1-4	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Sóstenes Sousa de Araújo Mat. 135.030-1-X	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Limoeiro do Norte/Penaforte/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
José Alexandro Araripe da Silva Mat. 135.967-1-9	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Maria Medeiros Caitano Mat. 021.081-1-9	StPM	V	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Rodrigues de Lima Mat. 029.124-1-4	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco de Assis de Oliveira Mat. 029.899-1-3	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Evaldo Elias de Albuquerque Mat. 034.221-1-9	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Cleuton do Nascimento Mat. 091.134-1-X	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Marcos Antonio Pinto Barbosa Mat. 098.335-1-X	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Edvaldo dos Santos Mat. 017.199-1-2	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Armênio Lima da Rocha Mat. 110.698-1-9	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Elias de Lima Gomes Mat. 109.387-1-6	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Vidal Costa Mat. 127.112-1-2	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Francisco Aurílio dos Santos Rodrigues Mat. 105.706-1-1	SdPM	VI	18/06 a 02/07/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
SOMA						RS26.109,76	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº399/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº399/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	20 a 21/06/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	20 a 21/06/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco Ferreira Lima Mat. 027.286-1-3	Sgt PM	V	20/06 a 04/07/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,95	709,77
Francisco De Assis dos Santos Mat. 028.922-1-9	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	41,96	608,42
Joel Abreu Machado Mat. 077.134-1-X	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	41,96	608,42
Djany Santos de Oliveira Mat. 127.145-1-3	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	41,96	608,42
Francisco Williams Ferreira do Nascimento Mat. 127.234-1-5	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2008	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	41,96	608,42
Antonio Ivo de Sousa Lima Mat. 029.789-1-1	StPM	V	20/06 a 04/07/2008	Paracuru/Chaval/Paracuru	14,5	48,95	709,77
Amauri Damasceno Viana Mat. 029.336-1-6	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Roberto Rogério Silva Pedrosa Mat. 036.916-1-6	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Carlos Alexandro Bezerra Melo Mat. 134.271-1-9	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jaélão da Costa Reboças Mat. 135.316-1-7	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Reginaldo Teixeira Lima Mat. 134.397-1-0	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Ribamar Alves Maranhão Mat. 096.518-1-0	StPM	V	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Elnias de Sousa Mat. 028.062-1-5	Sgt PM	V	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Edys Alves Mat. 198.739-1-9	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Hélder Kleber da Silva Araújo Mat. 035.848-1-X	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Gildásio Pereira do Nascimento Mat. 107.931-1-4	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cícero Martins de Sousa Mat. 134.659-1-6	VI	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Marcelo Natura Beserra Mat. 113.335-1-6	Cap PM	V	20/06 a 04/07/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	48,95	709,77
Raimundo Nonato Damasceno Viana Mat. 027.441-1-2	Sgt PM	V	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Américo Araújo Lopes Mat. 037.403-1-5	Sgt PM	V	20/06 a 04/07/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	48,95	709,77
Carlos Augusto da Silva França Mat. 076.180-1-8	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Tauá/Tianguá/Tauá	14,5	41,96	608,42
José Airton Alves Lobo Mat. 065.753-1-5	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco José de Castro Ferreira Mat. 107.958-1-8	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Nilton Lima Santos Mat. 103.365-1-1	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Evaldo Oliveira Galvão Mat. 104.617-1-5	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	41,96	608,42
Auricélio Tabosa da Silva Mat. 104.833-1-X	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Fco das Chagas do Nascimento Bastos Mat. 109.310-1-0	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA						RS17.287,83	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº400/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº400/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	22 a 23/06/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	SdPM	VI	22 a 23/06/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Raimundo Nonato Campos de Araújo Mat. 082.602-1-4	StPM	V	22/06 a 06/07/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Alexandre Neves da Penha Mat. 104.915-1-7	Sgt PM	V	22/06 a 06/07/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Raimundo Nonato Braga Pereira Mat. 029.686-1-4	Cb PM	VI	22/06 a 06/07/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Narcélio Silva de Araújo Mat. 036.412-1-X	Cb PM	VI	22/06 a 06/07/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Carlos Manoel Alves de Lima Mat. 036.945-1-8	SdPM	VI	22/06 a 06/07/2008	Itapipoca/Parambú/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Nélio Martins Feitosa Mat. 127.436-1-0	SdPM	VI	22/06 a 06/07/2008	Paracuru/Parambú/Paracuru	14,5	41,96	608,42
Adriano Lira da Silva Mat. 110.696-1-4	Sgt PM	V	22/06 a 06/07/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Luiz Cesário de Sousa Filho Mat. 027.434-1-8	Cb PM	VI	22/06 a 06/07/2008	Itapipoca/Campos Sales/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
José Felipe de Oliveira Mat. 028.761-1-X	Cb PM	VI	22/06 a 06/07/2008	Pacajús/Campos Sales/Pacajús	14,5	41,96	608,42
Francisco José Cordeiro de Melo Mat. 003.701-1-8	Cb PM	VI	22/06 a 06/07/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	41,96	608,42
Gilson Pereira Henrique Mat. 134.300-1-2	SdPM	VI	22/06 a 06/07/2008	Cratéis/Campos Sales/Cratéis	14,5	41,96	608,42
Elinardo José Barros de Azevedo Mat. 151.766-1-X	SdPM	VI	22/06 a 06/07/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS7.745,65

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº401/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº401/2008, DE 23 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	STPM	V	23 a 24/06/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083. 911-1-4	STPM	V	23 a 24/06/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
José Itamar da Silva Mat. 099.889-1-2	StPM	V	23/06 a 07/07/2008	Brejo Santo/Santa Quitéria/Brejo Santo	14,5	48,95	709,77
Francisco Teles de Macedo Mat. 091.394-1-9	Cb PM	VI	23/06 a 07/07/2008	Crato/Santa Quitéria/Crato	14,5	41,96	608,42
Paulo César de Brito Mat. 037.405-1-X	Cb PM	VI	23/06 a 07/07/2008	Quixadá/Santa Quitéria/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Ivan José dos Santos Mat. 106.929-1-1	Cb PM	VI	23/06 a 07/07/2008	Juazeiro do Norte/Santa Quitéria/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Francisco Ednardo de Melo Mat. 059.173-1-X	SdPM	VI	23/06 a 07/07/2008	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco de Assis Ferreira Moreira Mat. 135.376-1-5	SdPM	VI	23/06 a 07/07/2008	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	41,96	608,42
José Ezequiel Bandeira da Silva Mat. 127.280-1-8	SdPM	VI	23/06 a 07/07/2008	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	41,96	608,42
Ricardo Michel Silva Carvalho Mat. 135.352-1-3	SdPM	VI	23/06 a 07/07/2008	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Raimundo Rodrigues Pereira Mat. 099.367-1-8	Sgt PM	V	23/06 a 07/07/2008	Juazeiro do Norte/Pacatuba/Juazeiro do Norte	14,5	48,95	709,77
Raimundo Idalécio Alves de Andrade Mat. 089.145-1-6	Cb PM	VI	23/06 a 07/07/2008	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Francisco Glauber da Silva Mat. 104.822-1-6	SdPM	VI	23/06 a 07/07/2008	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
José Elmar Borges Pereira Mat. 109.1761-1	SdPM	VI	23/06 a 07/07/2008	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS7.650,58

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº402/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no município mencionado no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº402/2008, DE 19 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	20 a 27/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	7,5	48,95	367,12
Francisco Germano Mota do Carmo Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	20 a 27/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	7,5	48,95	367,12
Elias Sales de Andrade Marques Mat. 097.923-1-7	Cb PM	VI	20 a 27/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	7,5	41,96	314,70
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat. 125.709-1-0	SdPM	VI	20 a 27/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	7,5	41,96	314,70
Reginaldo Oliveira Silva Mat. 104.713-1-1	SdPM	VI	20 a 27/06/2008	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	7,5	41,96	314,70
SOMA							RS1.678,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº403/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do deslocamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Considerando a necessidade de se fazer presente nas atividades para otimização do policiamento, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Governo do Estado em Minha Cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº403/2008, DE 24 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	28/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Jati, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	61,54	276,93
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	28/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Jati, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	41,96	188,82
Antônio Cleiton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	Sd PM	VI	28/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Jati, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	41,96	188,82
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	Sd PM	VI	28/06 a 02/07/2008	Fortaleza/Jati, Boa Viagem/Fortaleza	4,5	41,96	188,82

SOMA

RS843,39

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº406/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento e combater a criminalidade no Interior do Estado, por ocasião da XVIII REGATA CULTURAL DA PRAIA DA LAGOINHA, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº406/2008, DE 30 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fred Rafael de Paiva Mat. 126.406-1-5	Ten PM	V	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	48,95	73,42
Francisco Edson Monteiro Feitosa Mat. 028.443-1-2	ST PM	V	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	48,95	73,42
Francisco do Nascimento Gonçalves Mat. 026.443-1-2	Sgt PM	V	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	48,95	73,42
Samuel Teixeira Prado Mat. 096.513-1-4	Sgt PM	V	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	48,95	73,42
Benedito Caetano Alves Mat. 040.785-1-9	Cb PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
José Francisco de Sousa Nascimento Mat. 107.939-1-2	Cb PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
José Giovanni Marques da Silva Mat. 103.729-1-7	Cb PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
Ricardo Marques Cipriano Mat. 103.729-1-7	Cb PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
Antônio Claudemir Viana de Oliveira Mat. 106.885-1-5	Sd PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
José Elenildo Vasconcelos Mat. 112.880-1-4	Sd PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
Antônio Alexandre Sousa Gomes Mat. 117.323-1-7	Sd PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
Walberk Rocha de Oliveira Mat. 135.170-1-0	Sd PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
Zilvânio Alves de Sousa Mat. 135.357-1-X	Sd PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
Francisco Fábio Teixeira Moura Mat. 151.204-1-X	Sd PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94
Joel de Castro Henrique Mat. 136.246-1-5	Sd PM	VI	De 19 a 20/07/2008	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	1,5	41,96	62,94

SOMA

RS986,02

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº407/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº407/2008, DE 30 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	30/06 a 01/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	ST PM	V	30/06 a 01/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Luiz Gonzaga de Moraes Mat. 028.381-1-7	Sgt PM	V	30/06 a 14/07/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,95	709,77
Cila Rodrigues de Oliveira Mat. 059.454-1-0	Cb PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco Anacláudio Souto Silva Mat. 127.257-1-X	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	41,96	608,42
Francisco Wellington Bezerra Mat. 135.777-1-4	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	14,5	41,96	608,42
Antônio César Araújo dos Santos Mat. 136.402-1-1	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	14,5	41,96	608,42
Arimatéia de Freitas Costa Mat. 103.758-1-9	Cap PM	V	30/06 a 14/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Daniel Alves de Sousa Mat. 098.501-1-2	Sgt PM	V	30/06 a 14/07/2008	Pacatuba/Aracati/Pacatuba	14,5	48,95	709,77
Francisco Aniceto Martins Moura Mat. 087.619-1-4	Cb PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Vilmar Pereira de Paiva Mat. 100.697-1-8	Cb PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Valter da Silva Sousa Mat. 105.311-1-X	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Paulo Henrique de Oliveira Mat. 107.212-1-0	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Gilson Pereira Gonçalves Mat. 109.766-1-8	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco de Assis Pereira Filho Mat. 110.226-1-8	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Eusebio/Aracati/Eusebio	14,5	41,96	608,42
Francisco das Chagas Matos Borges Mat. 125.516-1-4	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Edilson Dionízio de Freitas Mat. 127.214-1-2	Sd PM	VI	30/06 a 14/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42

SOMA

RS9.581,39

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº408/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº408/2008, DE 02 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	02 a 03/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	ST PM	V	02 a 03/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Océlcio Oliveira Paiva Mat. 097.690-1-3	Sgt PM	V	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Ipamirim/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francion Freitas Ferreira Mat. 013.139-1-5	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Ipamirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ivanildo Ferreira de Sousa Mat. 104.708-1-1	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Iguatu/Ipamirim/Iguatu	14,5	41,96	608,42
Antônio de Pádua Gomes de Almeida Mat. 106.947-1-X	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Iguatu/Ipamirim/Iguatu	14,5	41,96	608,42
Francisco Amaldo dos Santos Mat. 134.942-1-5	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Iguatu/Ipamirim/Iguatu	14,5	41,96	608,42
Manoel Irani Madeira Mat. 127.194-1-8	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Ipamirim/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Wellington Francilino Varela Mat. 110.050-1-2	Sgt PM	V	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Manoel Messias de Sousa Mat. 028.879-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Gildo Coelho de Sousa Mat. 030.617-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Geovanes Cardoso da Silva Mat. 113.168-1-6	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Paulo Neto Mat. 107.167-1-3	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Leandro Vidal dos Santos Mat. 134.318-17	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
Eugênio Lino do Nascimento Mat. 028.112-1-9	Sgt PM	V	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Helanio Vieira Mat. 028.198-1-3	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Bezerra Gondim Mat. 099.173-1-4	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	41,96	608,42
José Eliesio de Araújo Mat. 099.312-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cícero Edvânio Monteiro Mat. 127.041-1-9	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Francisco Cláudio da Silva Mat. 127.097-1-4	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Ageu Romero Monteiro de Oliveira Mat. 088.402-1-0	ST PM	V	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Evandro Gomes Mat. 026.893-1-6	Sgt PM	V	02 a 16/07/2008	Campos Sales/Penaforte/Campos Sales	14,5	48,95	709,77
Francisco Menezes dos Santos Mat. 020.274-1-0	Sgt PM	V	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Carlos Ernesto Oliveira dos Santos Mat. 082.980-1-7	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Cláudio Biriti Moura Mat. 044.414-1-9	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho Mat. 104.579-1-2	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Campos Sales/Penaforte/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
Ricardo Alves Marques Mat. 109.269-1-2	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ervando Leite Gonçalves Mat. 125.394-1-X	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edmilton Bezerra Bispo Mat. 127.122-1-9	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Campos Sales/Penaforte/Campos Sales	14,5	41,96	608,42
José Jander Facundo Barbosa Mat. 135.269-1-5	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Igor Israel Venâncio Ferreira Mat. 135.152-1-2	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ailton Lobo da Costa Mat. 135.720-1-1	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Erosvaldo Xavier de Araújo Mat. 019.988-1-1	ST PM	V	02 a 16/07/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,95	709,77
José Nilton de Sousa Santos Mat. 026.271-1-6	Sgt PM	V	02 a 16/07/2008	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	14,5	48,95	709,77
José Arimatéia Pereira Mat. 026.462-1-8	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Canindé/Crato/Canindé	14,5	41,96	608,42
José Ermano de Araújo Júnior Mat. 041.167-1-2	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Helder Silva de Lima Mat. 063.889-1-4	Cb PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Erivelton Almeida Tavares Mat. 125.590-1-1	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
José Moraes de Sousa Mat. 127.355-1-0	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Elisiano de Sousa Macedo Mat. 127.648-1-9	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jocione Lopes dos Santos Mat. 135.031-1-7	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Adilson Leonardo Pereira Júnior Mat. 151.213-1-9	Sd PM	VI	02 a 16/07/2008	Quixadá/Crato/Quixadá	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS25.298,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº409/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº409/2008, DE 04 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hauryson Batista Cavalcante Mat. 111.565-1-7	Cap PM	V	04 a 05/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	04 a 05/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Antônio Paulino da Silva Mat. 014.466-1-4	ST PM	V	04 a 18/07/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	48,95	709,77
Francisco Antônio Martins de Lima Mat. 028.251-1-1	Sgt PM	V	04 a 18/07/2008	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	48,95	709,77
Bernardo Luis Pereira Campos Mat. 034.823-1-6	Cb PM	VI	04 a 18/07/2008	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	41,96	608,42
Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida Mat. 104.984-1-4	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Ângelo Eugênio Braga Sousa Mat. 109.195-1-7	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	41,96	608,42
Marcos de Sousa Magalhães Mat. 030.460-1-X	ST PM	V	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco de Paulo Andrade Mat. 029.723-1-X	Sgt PM	V	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Tony Wanderlan de Araújo Matias Mat. 105.325-1-5	Cb PM	VI	04 a 18/07/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	41,96	608,42
Luiz Antônio Barros de Oliveira Mat. 105.971-1-0	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Jessé Mario Carneiro dos Santos Mat. 109.245-1-0	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	41,96	608,42
José Cláudio Mendes Furtado Mat. 112.708-1-6	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Ferreira da Costa Filho Mat. 036.938-1-3	Sgt PM	V	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Ailton de Oliveira Mat. 003.731-1-7	Cb PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Lindesley de Maria Celestino Mat. 110.220-1-1	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Edson Souza Lopes Mat. 108.383-1-2	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Elton Goiana da Silva Mat. 108.384-1-X	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Jeime da Silva Soares Mat. 127.354-1-3	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Paulo Capelo Fonteles Mat. 108.106-1-2	Ten PM	V	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
José Wilson de Araújo Chaves Mat. 137.604-1-1	Sgt PM	V	04 a 18/07/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,95	709,77
João Lopes Neto Mat. 135.031-1-7	Sgt PM	V	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Dário Gomes Araújo Mat. 109.816-1-1	Cb PM	VI	04 a 18/07/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	41,96	608,42
Neudo Martins Chaves e Silva Mat. 037.519-1-0	Cb PM	VI	04 a 18/07/2008	Limoeiro do Norte/Tianguá/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Gladston Costa Moraes Mat. 098.020-1-0	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Sandra Helena de Menezes Mat. 108.542-1-0	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Maria da Conceição Alves dos Santos Mat. 110.875-1-5	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Ana Zilda Alves de Azevedo Mat. 110.846-1-3	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Limoeiro do Norte/Tianguá/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Francisco Charles Oliveira Mat. 136.192-1-2	Sd PM	VI	04 a 18/07/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS17.384,98

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº410/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº410/2008, DE 04 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	06 a 07/07/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
Francisco Eugênio de Assis Silva Mat. 103.303-1-9	ST PM	V	06 a 07/07/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Antonio Holanda da Silva Mat. 019.467-1-4	S1 PM	V	06 a 20/07/2008	Campos Sales/Parambú/Campos Sales	14,5	48,95	709,77
Francisco Carlos Lima Batista Mat. 026.615-1-9	Sgt PM	V	06 a 20/07/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Raimundo Norato Marques Martins Mat. 077.163-1-1	Cb PM	VI	06 a 20/07/2008	Quixadá/Parambú/Quixadá	14,5	41,96	608,42
José Ednardo de Lima Mat. 082.507-1-5	Cb PM	VI	06 a 20/07/2008	Quixadá/Parambú/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Helene Alves de Almeida Mat. 099.163-1-8	Cb PM	VI	06 a 20/07/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Carlos Muniz Júnior Mat. 135.909-1-5	Sd PM	VI	06 a 20/07/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Luiz Gomes Plácido Mat. 028.029-1-0	Sgt PM	V	06 a 20/07/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Walfrido Fernandes de Araújo Mat. 060.504-1-7	Cb PM	VI	06 a 20/07/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	41,96	608,42
Jerônimo Pereira Soares Mat. 099.287-1-5	Cb PM	VI	06 a 20/07/2008	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	41,96	608,42
Murilo Bernardo Mat. 112.972-1-8	Sd PM	VI	06 a 20/07/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	41,96	608,42
Paulo Roberto Aquino de Sousa Mat. 125.483-1-1	Sd PM	VI	06 a 20/07/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS7.147,71

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº411/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº411/2008, DE 07 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	07 a 08/07/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	Sd PM	VI	07 a 08/07/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
José Mário Queiroz Pereira Mat. 029.618-1-4	Sgt PM	V	07 a 21/07/2008	Nova Russas/Santa Quitéria/Nova Russas	14,5	48,95	709,77
Antonio Azevedo Filho Mat. 091.546-1-2	Cb PM	VI	07 a 21/07/2008	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	14,5	41,96	608,42
Francisco de Assis Araújo de Freitas Mat. 097.086-1-8	Cb PM	VI	07 a 21/07/2008	Quixadá/Santa Quitéria/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Tony Ronald Bezerra Ribeiro Mat. 134.916-1-5	Sd PM	VI	07 a 21/07/2008	Limoeiro do Norte/Santa Quitéria/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Roberto Carlos Alves Pereira Mat. 136.218-1-0	Sd PM	VI	07 a 21/07/2008	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	41,96	608,42
Rubem Sérgio de Araújo Mat. 151.703-1-X	Sd PM	VI	07 a 21/07/2008	Limoeiro do Norte/Aquiraz/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
José Pedro da Silva Filho Mat. 099.283-1-6	Cb PM	VI	07 a 21/07/2008	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Francisco Antonio Nunes da Silva Mat. 108.810-1-3	Sd PM	VI	07 a 21/07/2008	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Leudo Morais de Araújo Mat. 029.853-1-4	Sgt PM	V	07 a 21/07/2008	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,95	709,77
Francisco Damasceno de Almeida Mat. 029.394-1-X	Cb PM	VI	07 a 21/07/2008	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	41,96	608,42
Antonio Augusto Bezerra Mat. 030.006-1-3	Cb PM	VI	07 a 21/07/2008	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Emando Pascoal de Sousa Mat. 135.040-1-6	Sd PM	VI	07 a 21/07/2008	Russas/Pacatuba/Russas	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS7.640,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº412/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Solenidade Cívica Militar no Quartel da 3ª Companhia do 4º Batalhão policial militar em Itapipoca e fiscalizar as Unidades Policiais daquela região, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº412/2008, DE 02 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	03 a 04/07/2008	Fortaleza/Itapipoca, Trairi, Paraipaba, Tururu/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
José Ribamar da Silva Mat. 026.457-1-8	ST PM	V	03 a 04/07/2008	Fortaleza/Itapipoca, Trairi, Paraipaba, Tururu/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Mario Chaves Maia Mat. 049.525-1-0	Cb PM	VI	03 a 04/07/2008	Fortaleza/Itapipoca, Trairi, Paraipaba, Tururu/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
SOMA							RS213,98

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº463/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento e combater a criminalidade no Interior do Estado, por ocasião dos Festejos de Nossa Senhora de Santana na cidade de Varjota/Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº463/2008, DE 11 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Benedito Lourenço dos Santos Mat. 026.429-1-7	Sgt PM	V	16 a 26/07/2008	Sobral/Varjota/Sobral	10,5	48,95	513,97
Carlos Alberto Araújo Mat. 028.945-1-3	Cb PM	VI	16 a 26/07/2008	Sobral/Varjota/Sobral	10,5	41,96	440,58
José Miralvo de Oliveira Mat. 100.765-1-X	Cb PM	VI	16 a 26/07/2008	Sobral/Varjota/Sobral	10,5	41,96	440,58
Antônio Carlos da Silva Mat. 101.109-1-2	SdPM	VI	16 a 26/07/2008	Sobral/Varjota/Sobral	10,5	41,96	440,58
SOMA							RS1.835,71

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº465/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº465/2008, DE 14 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	14 a 15/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	51,75	77,62
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	14 a 15/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,95	73,42
Francisco Jairo Ferreira Lima Mat. 008.724-1-5	StPM	V	14 a 28/07/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	48,95	709,77
Francisco Neuton Dantas da Silva Mat. 096.494-1-6	Cb PM	VI	14 a 28/07/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	41,96	608,42
Orleudo de Sousa Bezerra Mat. 058.883-1-X	Cb PM	VI	14 a 28/07/2008	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Francélio Ferreira da Silva Mat. 095.865-1-2	SdPM	VI	14 a 28/07/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	41,96	608,42
Francisco Wildemar Ferreira Brota Mat. 108.809-1-2	SdPM	VI	14 a 28/07/2008	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	41,96	608,42
Antônio Carlos de Oliveira Filho Mat. 082.810-1-7	StPM	V	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Gilvan Rodrigues Gregório Mat. 036.925-1-5	Sgt PM	V	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,95	709,77
Francisco Bezerra de Sousa Mat. 027.457-1-2	Cb PM	VI	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Antônio Cezar Sales de Sousa Mat. 088.812-1-9	Cb PM	VI	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Francisco Edmar de Oliveira Mat. 037.496-1-4	Cb PM	VI	14 a 28/07/2008	Russas/Aracati/Russas	14,5	41,96	608,42
Antônio Herben Alves Barbosa Mat. 102.345-1-4	Cb PM	VI	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Raimundo Valciene do Nascimento Mat. 107.263-1-X	SdPM	VI	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Richelmy Wagner Duarte Mat. 134.511-1-7	SdPM	VI	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Valdemir das Chagas Fernandes Mat. 108.869-1-0	SdPM	VI	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
Geraldo Nobre de Oliveira Filho Mat. 113.024-1-6	SdPM	VI	14 a 28/07/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	41,96	608,42
SOMA							RS9.581,39

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº466/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº466/2008, DE 16 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	16 a 17/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	16 a 17/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco Eraldo Lima Rodrigues Mat. 037.505-1-5	Sgt PM	V	16 a 30/07/2008	Crato/Ipaumirim/Crato	14,5	53,80	780,10
Edivan Ferreira da Silva Mat. 094.526-1-3	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Marcos Antônio Andrade Mat. 034.168-1-X	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Jorge Luiz Teles da Silva Mat. 037.399-1-0	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Clebíio Feitosa de Sousa Mat. 134.924-1-7	SdPM	VI	16 a 30/07/2008	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
João Eudes Fernandes de Lima Mat. 059.662-1-3	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Jaguaripe/Ipaumirim/Jaguaripe	14,5	46,11	668,59
Antônio Pereira da Silva Mat. 003.769-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Eusébio/Barro/Eusébio	14,5	46,11	668,59
Geasy Mendes Cordeiro Mat. 078.155-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Eusébio/Barro/Eusébio	14,5	46,11	668,59
Francisco Orlando Vidal da Costa Mat. 106.898-1-3	SdPM	VI	16 a 30/07/2008	Tauá/Barro/Tauá	14,5	46,11	668,59
Tobias Lopes Alves Mat. 106.891-1-2	SdPM	VI	16 a 30/07/2008	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Francisco Regivaldo Marcelo de Lima Mat. 125.719-1-7	SdPM	VI	16 a 30/07/2008	Pacajús/Barro/Pacajús	14,5	46,11	668,59
José Isaac Barbosa de Almeida Mat. 136.423-1-1	SdPM	VI	16 a 30/07/2008	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Flavio Cavalcante Leite Mat. 099.893-1-5	Sgt PM	V	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José da Silva Néri Mat. 011849-1-1	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Sérgio Murilo Xavier Mat. 107.241-2	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
José Sebastião Ribamar Guimarães Gonçalves Mat. 003.750-1-2	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Aginaldo Costa de Andrade Mat. 097.180-1-X	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Auricélio Aves Gonçalves Mat. 127.021-1-6	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Antônio Gonçalves Oliveira Mat. 059.763-1-6	St PM	V	16 a 30/07/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	53,80	780,10
Luiz Antônio Batista da Costa Mat. 014.303-1-9	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Marcos Antônio Martins de Oliveira Mat. 088.847-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Moreira Fernandes Mat. 085.982-1-5	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Sandro Roberto Diniz Mat. 134.609-1-4	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Marcos Antonio Nunes dos Santos Mat. 049.551-1-0	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Mardônio Forte Mat. 107.023-1-3	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jean Carlos Facundo Ferreira Mat. 135.958-1-X	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Lindemberg Nogueira Felix Mat. 110.723-1-3	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Márcio Gleison Marques de Lima Mat. 125.353-1-7	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Natanael Moura Nascimento Mat. 109.952-1-3	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Gladiston Cavalcanti Peixoto Mat. 134.608-1-7	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Jaguaribe/Penaforte/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
Wellington Tôres de Brito Mat. 004.965-1-0	St PM	V	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Geraldo Coelho Sampaio Mat. 003.810-1-3	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Augusto Lima Filho Mat. 099.711-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edimar Ferreira Pereira Mat. 099.558-1-X	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Cláudio Santos Nogueira Mat. 054.851-1-8	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Eusebio/Crato/Eusebio	14,5	46,11	668,59
Carlos Wagner Deça Freire Mat. 104.820-1-1	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco José de Souza Filho Mat. 084.247-1-3	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Valério Pereira Nobre Mat. 099.262-1-6	Cb PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Charles Rogers Carneiro de Oliveira Mat. 127.643-1-6	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Gladson Fialho Rodrigues Mat. 135.247-1-8	Sd PM	VI	16 a 30/07/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA						RS27.355,64	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº468/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº468/2008, DE 18 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fontes Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	20 a 21/07/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	20 a 21/07/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco da Silva Lima Filho Mat. 091.967-1-4	Sgt PM	V	20/07 a 03/08/2008	Itapipoca/Parambú/Itapipoca	14,5	53,80	780,10
Edmundo Alberto Barbosa Mat. 091.127-1-5	Cb PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Ramos Néri Barbosa Mat. 096.661-1-7	Cb PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Raimundo Reno Medeiros Araújo Mat. 093.046-1-4	Cb PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Joaquim Amâncio de Oliveira Neto Mat. 107.149-1-5	Cb PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Raimundo Ferreira Chaves Mat. 109.874-1-5	Sd PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Erivaldo de Miranda Forte Mat. 003.735-1-6	Sgt PM	V	20/07 a 03/08/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Antônio Vitorino dos Santos Mat. 091.363-1-2	Cb PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Manoel Mescias Gomes Mat. 033.927-1-6	Cb PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	46,11	668,59
Antônio de Souza Aguiar Mat. 104.694-1-4	Sd PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Roberto da Silva Garcia Mat. 108.145-1-0	Sd PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	46,11	668,59
Francisco Ferreira da Silva Mat. 105.744-1-2	Sd PM	VI	20/07 a 03/08/2008	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	46,11	668,59
SOMA						RS8.412,10	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº470/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento como testemunha em audiência na Comarca de Jati, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº470/2008, DE 18 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Jorge Cirino de Sousa Mat. 028.727-1-4	Cb PM	VI	22 a 24/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
Francisco Ramísio Santos da Costa Mat. 095.939-1-8	Cb PM	VI	22 a 24/07/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
SOMA						RS230,54	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº473/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais **MILITARES** é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a

execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar os Destacamentos Policiais sediados nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº473/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	29/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim/Fortaleza.	3,5	56,87	199,04
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	STPM	V	29/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim/Fortaleza.	3,5	53,80	188,30
Antonio Reginaldo Sousa Mat. 101.260-1-0	Cb PM	VI	29/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Oscar Alexandre da Silva Mat. 029.746-1-4	Cb PM	VI	29/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Francisco Ivan Oliveira Barros Mat. 127.094-1-2	SdPM	VI	29/07 a 01/08/2008	Fortaleza/Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
SOMA							RS871,48

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº474/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do deslocamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Considerando a necessidade de se fazer presente nas atividades para otimização do policiamento, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Governo do Estado em Minha Cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº474/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	27 a 30/07/2008	Fortaleza/Araripe, Pereiro/Fortaleza.	3,5	67,63	236,70
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	27 a 30/07/2008	Fortaleza/Araripe, Pereiro/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	SdPM	VI	27 a 30/07/2008	Fortaleza/Araripe, Pereiro/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	SdPM	VI	27 a 30/07/2008	Fortaleza/Araripe, Pereiro/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
SOMA							RS720,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº556/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº556/2008, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	25 a 26/08/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	SdPM	VI	25 a 26/08/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
Evandro de Sousa Pinheiro Mat. 094.447-1-5	Sgt PM	V	25/08 a 08/09/2008	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	53,80	780,10
Raimundo Batista de Souza Mat. 045.658-1-9	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2008	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Francisco Paulo Domingos Mat. 058.108-1-7	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	46,11	668,59
Fernando Rodrigues de Sousa Mat. 105.436-1-4	SdPM	VI	25/08 a 08/09/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	46,11	668,59
Marlon Feitosa de Sousa Mat. 151.732-1-X	SdPM	VI	25/08 a 08/09/2008	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Antônio Ivo de Sousa Lima Mat. 029.789-1-1	STPM	V	25/08 a 08/09/2008	Paracuru/Aracati/Paracuru	14,5	53,80	780,10
Abraão Coelho Moraes Mat. 025.597-1-4	Sgt PM	V	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Geovani Vieira de Oliveira Mat. 028.734-1-9	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Luiz Saraiva Vieira Mat. 028.783-1-3	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio José de Lima Barbosa Mat. 001.667-1-5	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Pereira da Silva Mat. 091.502-1-8	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Abdias Soares Mat. 101.244-1-7	Cb PM	VI	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Roberto Gonçalves da Silva Mat. 104504-1-1	SdPM	VI	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Claudenor de Sousa Câmara Mat. 110.701-1-6	SdPM	VI	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Josué Carvalho Bastos Mat. 125.324-1-5	SdPM	VI	25/08 a 08/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							RS10.517,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº557/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº557/2008, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexsandro Fernandes Ferreira Mat. 111.089-1	Cap PM	V	27 a 28/08/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,87	80,70
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	27 a 28/08/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco Pereira Silva Mat. 027.639-1-5	Sgt PM	V	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Cícero Lucas da Silva Mat. 103.393-1-6	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Lima de Sousa Mat. 083.817-1-2	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Paulo Ricardo Melo Martins Mat. 108.508-1-8	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
João Paulo Mariano Braga Mat. 135.961-1-5	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Antônio Carlos Muniz Júnior Mat. 135.909-1-5	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Dorgival de Penha Gonçalves Mat. 034.734-1-4	Sgt PM	V	27/08 a 10/09/2008	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	53,80	780,10
Antônio César de Sousa Oliveira Mat. 059.766-1-8	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Jaguaripe/Barro/Jaguaripe	14,5	46,11	668,59
Bruno Sérgio Bezerra da Silva Mat. 030.353-1-X	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Ferreira Tavares Mat. 108.900-1-2	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco Regivânio Martins Freire Mat. 100.799-1-4	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Limoeiro do Norte/Barro/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Rogério de Jesus Santos Mat. 136.390-1-9	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Limoeiro do Norte/Barro/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Jocir Sousa da Silva Mat. 029.095-1-0	St PM	V	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Eduardo Bezerra Batista Mat. 059.917-1-4	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Quixadá/Jati/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Raimundo Sérgio Silva Normando Mat. 097.890-1-4	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Roberto Norato Lima Mat. 108.856-1-2	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
José Cláudio Tavares Freire Mat. 109.940-1-2	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Edilton Holanda de Miranda Mat. 125.742-1-5	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Quixadá/Jati/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Valdevan Alves de Freitas Mat. 113.116-1-X	Cap PM	V	27/08 a 10/09/2008	Tauá/Penaforte/Tauá	14,5	53,80	780,10
João Arimatéia Maia Mat. 028.177-1-3	Sgt PM	V	27/08 a 10/09/2008	Pacajús/Penaforte/Pacajús	14,5	53,80	780,10
Antônio Carlos Soares Braga Mat. 054.126-1-7	Sgt PM	V	27/08 a 10/09/2008	Pacajús/Penaforte/Pacajús	14,5	53,80	780,10
Francisco Gilson Santos Lima Mat. 028.729-1-9	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Leonardo Santana da Silva Mat. 099.338-1-6	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
José de Arimatéia Feitosa Mat. 105.755-1-6	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Crato/Penaforte/Crato	14,5	46,11	668,59
José Otácio Júnior Mat. 107.148-1-8	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Gilberto Anastácio Silva Mat. 110.080-1-1	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Tauá/Penaforte/Tauá	14,5	46,11	668,59
Alessandro André Ferreira Mat. 134.682-1-4	Sd PM	VI	27/08 a 01/09/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	5,5	46,11	253,60
Douglas Luís Peixoto Mat. 134.323-1-7	Sd PM	VI	27/08 a 01/09/2008	Crato/Penaforte/Crato	5,5	46,11	253,60
José Carlos Nunes Nogueira Mat. 082.288-1-7	ST PM	V	27/08 a 10/09/2008	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	53,80	780,10
Francisco de Assis de Oliveira Mat. 029.899-1-3	Sgt PM	V	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Raimundo Juca da Silva Mat. 007.378-1-X	Sgt PM	V	27/08 a 10/09/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	53,80	780,10
João Marcos Malveira da Costa Mat. 001.764-1-9	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Evaldo Elias de Albuquerque Mat. 034.221-1-9	Cb PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Fransterry Chaves Feitosa Mat. 108.934-1-0	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
Sérgio Soares da Silva Mat. 109.694-1-8	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
José Estelino da Silva Moraes Mat. 118.922-1-3	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	46,11	668,59
Francisco Erivelton Almeida Tavares Mat. 125.590-1-1	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Válder Figueiredo da Fonseca Mat. 135.979-1-X	Sd PM	VI	27/08 a 10/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Sandro Roberto Diniz Mat. 134.609-1-4	Sd PM	VI	01 a 10/09/2008	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	9,5	46,11	438,04
Ary da Silva Melo Mat. 151.734-1-6	Sd PM	VI	01 a 10/09/2008	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	9,5	46,11	438,04
SOMA							RS26.617,51

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº558/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº558/2008, DE 29 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hauryson Batista Cavalcante Mat. 111.565-1-7	Cap PM	V	29 a 30/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	ST PM	V	29 a 30/08/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco Antonio Martins de Lima Mat. 028.251-1-2	Sgt PM	V	29/08 a 12/09/2008	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	53,80	780,10
Francisco Júlio Rodrigues Mat. 040.267-1-3	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Raimundo Paulo de Melo Araújo Mat. 098.693-1-X	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Francisco Carlos Neres de Lima Mat. 106.877-1-3	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Nova Russas/Caucaia/Nova Russas	14,5	46,11	668,59
Jailson Silva Cabral Mat. 109.857-1-4	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	46,11	668,59
José Ribamar Alves Maranhão Mat. 096.518-1-0	St PM	V	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Heriberton Rocha Mat. 007.561-1-3	Sgt PM	V	29/08 a 12/09/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	53,80	780,10
Edmilson dos Santos Silva Mat. 029.503-1-6	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha Mat. 105.687-1-4	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Ozimar Rodrigues Neves Mat. 107.016-1-9	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Luciano Sousa Passos Mat. 109.201-1-6	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Edmilton Ferreira Câmara Mat. 029.175-1-3	Sgt PM	V	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Olivando Barros Ferreira Mat. 028.920-1-4	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	46,11	668,59
João Evaristo Magalhães Mat. 029.833-1-1	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Gláucio Francelino Varela Mat. 105.389-1-2	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Lindesley de Maria Celestino Mat. 110.220-1-1	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
César Gouveia do Nascimento Mat. 136.437-1-7	Sd PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	46,11	668,59
Marcelo Silva de Araújo Mat. 182.852-1-5	Ten PM	V	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wellington Tóres de Brito Mat. 004.965-1-0	StPM	V	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco José Ferreira Dias Mat. 052.186-1-6	Sgt PM	V	29/08 a 12/09/2008	Eusébio/Tianguá/Eusébio	14,5	53,80	780,10
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Vieira da Silva Mat. 029.924-1-8	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Samuel de Oliveira Peixoto Mat. 048.787-1-X	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jairton Pessoa do Nascimento Mat. 101.051-1-0	Cb PM	VI	29/08 a 12/09/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Leila Maria Lopes do Nascimento Mat. 108.538-1-8	SdPM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Geoclerton de Araújo Mat. 127.176-1-X	SdPM	VI	29/08 a 12/09/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Valdemar Alves de Moraes Filho Mat. 151.251-1-X	SdPM	VI	29/08 a 12/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA						R\$19.105,41	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº598/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº598/2008, DE 29 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	31/08 a 01/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	STPM	V	31/08 a 01/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Antonio José Ferreira Mat. 027.536-1-8	Sgt PM	V	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Paraná/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Cleuton do Nascimento Mat. 091.134-1-X	Cb PM	VI	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Paraná/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
João de Deus Lima de Sousa Mat. 041.094-1-4	Cb PM	VI	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Paraná/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Joamilton Maciel de Oliveira Mat. 04.242-1-0	Cb PM	VI	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Paraná/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco José de Oliveira Júnior Mat. 100.695-1-3	Cb PM	VI	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Paraná/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Helton do Nascimento Torres Mat. 102.659-1-6	Cb PM	VI	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Paraná/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edilberto Rodrigues de Azevedo Mat. 026.882-1-1	StPM	V	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Erivaldo de Miranda Forte Mat. 003.735-1-6	Sgt PM	V	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Juscelino Araújo Chaves Mat. 029.098-1-2	Cb PM	VI	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio de Sousa Aguiar Mat. 104.694-1-4	SdPM	VI	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
André Lamenha de Vasconcelos Mat. 104.997-1-2	SdPM	VI	31/08 a 14/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA						R\$7.855,02	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº599/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº599/2008, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luzimar Alves da Costa Mat. 055.349-1-7	Sgt PM	V	01 a 15/09/2008	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	53,80	780,10
Milton Roberto do Santos Mat. 056.707-1-3	Cb PM	VI	01 a 15/09/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
José Elizaldo de Lima Mat. 009.458-1-1	Cb PM	VI	01 a 15/09/2008	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	46,11	668,59
Francisco Marcos Orlando Mat. 127.680-1-X	SdPM	VI	01 a 15/09/2008	Brejo Santo/Aquiraz/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Walter Israel Pereira Sobrinho Mat. 134.610-1-5	SdPM	VI	01 a 15/09/2008	Brejo Santo/Aquiraz/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Silvio César dos Santos Oliveira Mat. 136.432-1-0	SdPM	VI	01 a 15/09/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Cícero de Lima Sousa Mat. 127.128-1-2	SdPM	VI	01 a 15/09/2008	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
Rubens Ferreira Marinho Mat. 094.531-1-3	Cb PM	VI	01 a 15/09/2008	Quixadá/Caucaia/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Alecbiades Brasil Barreto Mat. 107.979-1-8	Sgt PM	V	01 a 15/09/2008	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	53,80	780,10
Francisco Marciano de Sousa Oliveira Mat. 105.724-1-X	Cb PM	VI	01 a 15/09/2008	Brejo Santo/Pacatuba/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Francisco de Assis Pereira Lima Mat. 094.562-1-X	Cb PM	VI	01 a 15/09/2008	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Cícero Hériton Cartaxo Pinto Mat. 081.180-1-9	SdPM	VI	01 a 15/09/2008	Brejo Santo/Pacatuba/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Fábio Rodrigues da Silva Mat. 126.748-1-9	SdPM	VI	01 a 15/09/2008	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	46,11	668,59
SOMA						R\$8.914,69	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº601/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção nas sedes das Unidades e Subunidades mencionadas no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº601/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	67,63	304,33
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
Alexsandro Fernandes Ferreira Mat. 111.089-1-1	Cap PM	V	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Hauryson Batista Cavalcante Mat.111.565-1-7	Cap PM	V	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Mário Chaves Maia Mat.049.525-1-0	Cb PM	VI	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	Sd PM	VI	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	Sd PM	VI	13 a 17/10/2008	Fortaleza/Itapipoca, Sobral, Camocim, Tianguá/Fortaleza	4,5	46,11	207,49

SOMA

R\$2.116,50

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº604/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº604/2008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	10 a 12/09/2008	Fortaleza/Canindé, Santa Quitéria, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba, Varjota, Ipueiras e Nova Russas/Fortaleza	2,5	67,63	169,07
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	10 a 12/09/2008	Fortaleza/Canindé, Santa Quitéria, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba, Varjota, Ipueiras e Nova Russas/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	Sd PM	VI	10 a 12/09/2008	Fortaleza/Canindé, Santa Quitéria, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba, Varjota, Ipueiras e Nova Russas/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	Sd PM	VI	10 a 12/09/2008	Fortaleza/Canindé, Santa Quitéria, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba, Varjota, Ipueiras e Nova Russas/Fortaleza	2,5	46,11	115,27

SOMA

R\$514,88

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº605/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº605/2008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	08 a 09/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	Sd PM	VI	08 a 09/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
Francisco Ezógio da Silva Mat. 029.942-1-6	Sgt PM	V	08 a 22/09/2008	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	14,5	53,80	780,10
Francisco Pessoa de Albuquerque Mat. 026.935.1.8	Cb PM	VI	08 a 22/09/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Orleudo de Sousa Bezerra Mat. 058.883-1-X	Sd PM	VI	08 a 22/09/2008	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Otoniel Albuquerque Batista Júnior Mat. 134.474-1-1	Sd PM	VI	08 a 22/09/2008	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco Rogevando de Sousa Saraiva Mat. 135.736-1-1	Sd PM	VI	08 a 22/09/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Washington Régis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	St PM	V	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Daniel Alves de Sousa Mat. 098.501-1-2	Sgt PM	V	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Teixeira Bastos Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Luiz Pimentel Batista Mat. 031.071-1-6	Cb PM	VI	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Silveira Alves Bezerra Mat. 092.974-1-3	Cb PM	VI	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edmar Gomes Tavares Mat. 030.703-1-X	Sd PM	VI	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Bento Cavalcante Mat. 110.797-1-7	Sd PM	VI	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco de Assis Alves Cruz Mat. 110.150-1-8	Sd PM	VI	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat. 125.709-1-0	Sd PM	VI	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Ricardo Adje de Vasconcelos Sales Mat. 136.312-1-2	Sd PM	VI	08 a 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59

SOMA

R\$10.517,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº606/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº606/2008, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	10 a 11/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	STPM	V	10 a 11/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Roberto Jorge Lima de Sousa Mat. 027.924-1-9	Sgt PM	V	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Jarismar Ferreira dos Santos Mat. 080.570-1-X	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Iguatu/Ipauimirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Francisco Júlio da Silva Júnior Mat. 103.864-1-1	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Augusto Sérgio Lima de Oliveira Mat. 103.818-1-9	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Ipauimirim/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jonatas Pereira Alexandrino Mat. 127.092-1-8	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Iguatu/Ipauimirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Antônio Alves Neto Mat. 134.915-1-8	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Iguatu/Ipauimirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Cleudson Damásio Barbosa Mat. 107.916-1-8	Sgt PM	V	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Dias de Oliveira Mat. 053.910-1-6	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Jaguaripe/Barro/Jaguaripe	14,5	46,11	668,59
José Helder Silva de Lima Mat. 063.889-1-4	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Ricardo Sérgio Nogueira Moura Mat. 037.382-1-3	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Ailton Abreu Marques Mat. 107.932-1-1	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Raimundo dos Santos Pereira Mat. 108.921-1-7	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco de Assis de Andrade Mat. 094.777-1-3	St PM	V	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Fernando Antônio Travassos Nunes Mat. 097.154-1-X	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Wagner Silva dos Santos Mat. 110.128-1-7	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Hernane dos Santos Mat. 112.717-1-5	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Renato José da Silva Mat. 125.310-1-X	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Glaucécio Barros de Sousa Mat. 151.431-1-8	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio José Brandão Mat. 088.502-1-6	St PM	V	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Raimundo José Soares de Sousa Mat. 054.854-1-X	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Baturité/Penaforte/Baturité	14,5	46,11	668,59
Francisco Célio Carolino da Silva Mat. 099.898-1-1	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Crato/Penaforte/Crato	14,5	46,11	668,59
Rogério Lolola de Lima Mat. 109.785-1-3	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Paulo Sérgio Brasil de Lima Mat. 103.383-1-X	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Vicente Souza Neto Mat. 096.707-1-8	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco Fábio Silva Costa Mat. 125.619-1-1	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Wagner Fernandes do Nascimento Mat. 127.426-1-2	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Baturité/Penaforte/Baturité	14,5	46,11	668,59
Antônio César Barbosa Monteiro Mat. 127.635-1-4	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Crato/Penaforte/Crato	14,5	46,11	668,59
José Elvis Maurício Mat. 011.332-1-7	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Fernando Pereira Dias Mat. 014.112-1-7	St PM	V	10 a 24/09/2008	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	53,80	780,10
Francisco Xavier de Lima Mat. 091.298-1-2	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Jaguaripe/Crato/Jaguaripe	14,5	46,11	668,59
Francisco Marques Santos Filho Mat. 035.704-1-X	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
Jean Carlos Viana Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Itapipoca/Crato/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Hugo Oliveira Alencar Mat. 059.822-1-9	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Pacajús/Crato/Pacajús	14,5	46,11	668,59
João Pereira da Silva Mat. 107.162-1-7	Cb PM	VI	10 a 24/09/2008	Jaguaripe/Crato/Jaguaripe	14,5	46,11	668,59
Francisco Aurílio dos Santos Rodrigues Mat. 105.706-1-1	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
Stepheson Maciel Cabral Mat. 105.982-1-4	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Alex Maia Moura Mat. 135.389-1-3	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edmar Vieira Júnior Mat. 134.738-1-1	SdPM	VI	10 a 24/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							RS26.129,97

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº607/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.**

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº607/2008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	12 a 13/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	STPM	V	12 a 13/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
José Wanderlei Magalhães Cruz Mat. 037.902-1-5	STPM	V	12 a 26/09/2008	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	53,80	780,10
Fábio Rogério Sousa Alves Mat. 106.848-1-1	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	46,11	668,59
Antônio Valter Martins Barros Mat. 058.597-1-9	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	46,11	668,59
Edmilson Torres Barbosa Mat. 106.844-1-2	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Francisco Fontenele de Barcelos Mat. 113.164-1-7	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha Mat. 098.969-1-0	STPM	V	12 a 26/09/2008	Quixadá/Chaval/Quixadá	14,5	53,80	780,10
Francisco Rogério Barros Mat. 027.479-1-X	Sgt PM	V	12 a 26/09/2008	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	53,80	780,10
Francisco Evando de Sousa Mat. 002.971-1-9	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Genésio Félix da Silva Mat. 003.461-1-X	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Sandro Cristiano Montenegro Correia Mat. 127.331-1-9	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Itapipoca/Chaval/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Justino Cezar da Silva Mat. 135.349-1-8	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Itapipoca/Chaval/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Simão Gioras de Paiva Mat. 046.811-1-8	STPM	V	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Sebastião Rodrigues da Rocha Mat. 025.578-1-9	Sgt PM	V	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Cícero Romão Oliveira dos Santos Mat. 011.961-1-1	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Tauá/Viçosa do Ceará/Tauá	14,5	46,11	668,59
Cícero Andrade de Sousa Mat. 055.944-1-3	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Tauá/Viçosa do Ceará/Tauá	14,5	46,11	668,59
Edmilson Siqueira Braz Mat. 108.382-1-5	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Cratéis/Viçosa do Ceará/Cratéis	14,5	46,11	668,59
Cesário Anaildo Chaves Mat. 125.611-1-3	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Cratéis/Viçosa do Ceará/Cratéis	14,5	46,11	668,59
José Amaldo da Cunha Barros Mat. 098.801-1-9	STPM	V	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Elizeio Araújo Mat. 099.312-1-X	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Raimundo Nonato Ferreira Mat. 028.772-1-X	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Jairo Rodrigues Mat. 036.890-1-8	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Apolônio Sidney Braga dos Santos Mat. 088.859-1-5	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Incício Sousa Magalhães Mat. 127.185-1-9	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Francimar Martins Araújo Mat. 107.080-1-X	Cb PM	VI	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Eliton do Nascimento Mat. 112.726-1-4	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jorcione Lopes dos Santos Mat. 135.031-1-7	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Jeime da Silva Soares Mat. 127.354-1-3	SdPM	VI	12 a 26/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							RS18.886,99

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº625/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº625/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Soares Bitú Mat. 056.652-1-3	Sgt PM	V	15 a 29/09/2008	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	53,80	780,10
Francisco da Silva Lima Filho Mat. 091.967-1-4	Sgt PM	V	15 a 29/09/2008	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	53,80	780,10
Francisco Ocelo Vieira dos Santos Mat. 027.788-1-5	Sd PM	VI	15 a 29/09/2008	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	46,11	668,59
Evilásio Dantas de Oliveira Mat. 127.059-1-3	Sd PM	VI	15 a 29/09/2008	Brejo Santo/Aquiraz/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Lucinaldo Feitosa de Sousa Mat. 127.060-1-8	Sd PM	VI	15 a 29/09/2008	Brejo Santo/Aquiraz/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Jonatan do Nascimento Soares Mat. 136.279-1-6	Sd PM	VI	15 a 29/09/2008	Brejo Santo/Aquiraz/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Josemar Bezerra da Silva Mat. 121.090-1-3	Sd PM	VI	15 a 29/09/2008	Brejo Santo/Aquiraz/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Djair Félix Ribeiro Mat. 029.721-1-5	Sgt PM	V	15 a 29/09/2008	Quixadá/Caucaia/Quixadá	14,5	53,80	780,10
José de Castro Amorim Mat. 026.461-1-0	Sgt PM	V	15 a 29/09/2008	Nova Russas/Pacatuba/Nova Russas	14,5	53,80	780,10
Gerardo Camelo de Sousa Mat. 075.861-1-6	Cb PM	VI	15 a 29/09/2008	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Tarcísio da Silva Mat. 002.988-1-6	Cb PM	VI	15 a 29/09/2008	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	46,11	668,59
José Haroldo de Oliveira Filho Mat. 112.997-1-7	Sd PM	VI	15 a 29/09/2008	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Francisco Wiberê Santos Sampaio Mat. 106.864-1-5	Cb PM	VI	15 a 29/09/2008	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
Robério Araújo Barbosa Mat. 029.681-1-8	Sd PM	VI	15 a 29/09/2008	Nova Russas/Pacatuba/Nova Russas	14,5	46,11	668,59
SOMA						RS9.806,30	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº628/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Estabelecer o Comando de Policiamento do Interior no Município de Iguatu, em virtude da Operação Eleição 2008 e interceder junto aos magistrados e promotores das zonas eleitorais, objetivando a marcação de reuniões com pauta direcionada à atuação da Polícia Militar durante o Pleito nos municípios mencionados no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº628/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	16 a 19/09/2008	Fortaleza/Iguatu, Milagres, Abaiara, Mauriti, Aurora, Icó/Fortaleza.	3,5	67,63	236,70
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	16 a 19/09/2008	Fortaleza/Iguatu, Milagres, Abaiara, Mauriti, Aurora, Icó/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	Sd PM	VI	16 a 19/09/2008	Fortaleza/Iguatu, Milagres, Abaiara, Mauriti, Aurora, Icó/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	Sd PM	VI	16 a 19/09/2008	Fortaleza/Iguatu, Milagres, Abaiara, Mauriti, Aurora, Icó/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
SOMA						RS720,84	

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2009-PMCE

PROCESSO Nº08626678-0/2009. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. OBJETO: **Serviço de abastecimento de água e esgoto** para a 2ªCIA/ 2ºBPM – Iguatu-Ce. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no art.25 - caput, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores. VALOR: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº192143/2009-PMCE; PF nº1038012008; Fonte: 00; SPU nº08626678-0; Funcional Programática: 10100003.06.122.400.20280.22.33903900.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 - caput, da Lei nº8.666/93. CONTRA-TADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.508.138/0001-45, com endereço na Rua 21 de Abril, 721, bairro Perimetral, CEP 63.500.000, Iguatu – Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de licitação.

William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.
Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2009-PMCE

PROCESSO Nº08626680-2/2009. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. OBJETO: **Serviço de abastecimento de água e esgoto** para o 3º BPM - Sobral-Ce. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no art.25 - caput, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores. VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº192145/2009-PMCE; PF nº1038012008; Fonte: 00; SPU nº08626680-2; Funcional Programática: 10100003.06.122.400.20280.22.33903900.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 - caput, da Lei nº8.666/93. CONTRA-TADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.817.778/0001-37, com endereço na Praça Duque de Caxias, 517, bairro Centro, CEP 62.011.300, Sobral – Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de licitação. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, o militar Tenente Coronel QOBM **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, Matrícula nº103.503-1-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir do dia 29 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006, combinada com Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **NOMEAR** o militar, MAJOR QOBM **MANOEL HELDER DE MIRANDA**, Matrícula nº106.528-1-2, para exercer a função do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 1º de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006, combinada com Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **NOMEAR** o militar, MAJOR QOBM **PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA**, Matrícula nº116095-1-1, para exercer a função do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 1º de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso II e Art.120 §3º, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER** pelo critério de Merecimento, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, o Tenente-Coronel do Quadro de Oficial Complementar Bombeiro Militar – **MARCUS DAVIS MACHADO BRAGA**, ao Posto de Coronel QOCBM, a partir de 02 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso II e Art.120 inciso III, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER**, pelo critério de Merecimento, o Major do Quadro de Oficial Complementar Bombeiro Militar – **BENJAMIN RAMOS DE ANDRADE JÚNIOR**, ao Posto de Tenente-Coronel QOCBM, a partir de 02 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso II e Art.120 inciso II, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER**, pelo critério de Merecimento, o Capitão do Quadro de Oficial Complementar Bombeiro Militar – **JOSÉ MARCIO GLAYDSON DE OLIVEIRA MENDONÇA**, ao Posto de Major QOCBM, a partir de 02 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso II e Art.120 inciso I, todos da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER** pelo critério de Merecimento, o Tenente do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, **FRANCISCO PINTO DA COSTA**, ao Posto de Capitão QOABM, a partir de 02 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº08282523 - 8/SPU, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, relativo a transferência para a RESERVA REMUNERADA, a pedido do CORONEL QOCBM - **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº108.275-1-5, do serviço ativo desta corporação, RESOLVE **transferir-lo** para a reserva remunerada, no atual posto de CORONEL BM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo de CORONEL BM, a partir de 19/12/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (Lei nº14.180, de 30/07/2008)	258,93	3.107,16
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) Lei nº11.167, 07/01/1986	38,84	466,08

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar (Lei nº14.183, de 30/07/2008)	3.127,44	35.529,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº14.180, de 30/07/2008)	3.146,11	37.753,32
TOTAL	6.571,32	78.855,84

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº08060462-5/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do CAPITÃO QOABM – **ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO**, Matrícula Funcional nº027.623-1-5, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual Posto de CAPITÃO BM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo Posto, a partir de 01/07/2008, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §I, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (Lei Nº14.180, de 30/07/2008, DOE nº144, de 31/07/2008)	207,17	2.486,04
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) Lei Nº11.167, 07/01/1986	41,43	497,16
Gratificação Militar (Lei Nº14.183, de 30/07/2008, DOE nº144, de 31/07/2008)	1.707,93	20.495,16
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei Nº14.180, de 30/07/2008, DOE nº144, de 31/07/2008)	1.711,58	20.538,96
TOTAL	3.668,11	44.017,32

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº130/2009/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, o Major **QOBM MANOEL HELDER DE MIRANDA** a partir de 1º de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2009/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, o Major **QOBM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA** a partir de 1º de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula Logística, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº021/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO**; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº021/2009**, cadastrado no SACC com sob IG nº222003000; ficando prorrogado até 18/10/2009, conforme IG 306263; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de agosto de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Jurandi Fonteles de Oliveira, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº023/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original Nº023/2009**, castrado no SACC com IG nº221903001; ficando prorrogado até 18/10/2009, conforme IG 306103. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de agosto de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Francisco Júnior Lopes Tavares, pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO**, matrícula nº34-1-7, lotado na Perícia Forense do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da PEFOCE, a partir de 30/06/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº18-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE, no período de 25 à 29 de 2009 a fim de Participar da Conferência Livre da Perícia Forense na academia de Polícia Civil e expedição de carteiras de identidade do Núcleo de Identificação Civil e Criminal de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4 1/2 diárias e meia, no

valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº085/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA GESSY LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO matrícula nº40-1-4, lotada nesta PEFUCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6553. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2009 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO matrícula nº51-1-8, lotada nesta PEFUCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6908. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº421/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr à custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	400871-1-7	Conceição de Maria Oria de Melo	Instrutor Educacional	1.922,39	160	24	13,107204	314,57
02	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.090,91	160	24	7,438023	178,51
03	401108-1-X	Francisca Eridan A Cavalcante	Aux. Serviços Gerais	695,55	160	24	4,742386	113,82
04	500059-1-7	Hilton Lucena Aragão	Aux. Serviços Gerais	673,11	160	24	4,589386	110,15
05	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	605,80	160	24	4,130455	99,13
						TOTAL	120	816,18

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
06	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	999,59	120	40	8,329917	333,20
07	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeiro	4.620,15	160	24	31,501022	756,02
08	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	811,35	120	60	6,761250	405,68
						TOTAL	124	1.494,90

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
09	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	At. Enfermagem	663,47	120	40	5,528917	221,16
						TOTAL	40	221,16

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
10	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	932,13	160	24	6,355432	152,53
11	401743-1-1	Angela Pereira da Silva	Atendente Dental	678,79	120	36	5,656583	203,64
12	401039-1-0	Antonia Soares da Silva	Cozinheiro	932,13	120	24	6,355432	152,53
13	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente Administração	1.682,46	160	36	14,020500	504,74
14	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes	Agente Administrativo	951,99	120	36	7,933250	285,60
15	401588-1-2	Maria Lúcia Mendonça	Cozinheiro	644,33	120	36	5,3694166	193,30

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
16	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	902,06	160	24	6,150409	147,61
17	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	3.802,47	120	20	31,687250	633,75
18	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.619,99	160	24	11,045386	265,09
19	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	1.857,59	160	24	12,665386	303,97
20	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C. B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
						TOTAL	324	3.284,58

LOTAÇÃO: CEDB

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
21	405014-1-x	Francisco Viltamar Pereira da Silva	Agente Administração	1.332,78	160	40	9,0871363	363,49
						TOTAL	40	-
								363,49

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
22	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
						TOTAL	40	441,82

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
23	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	673,11	160	12	3,059591	36,72
24	200223-1-0	Maria Helenice Alves Guimarães	Cozinheiro	932,13	160	12	6,355432	76,27
25	200254-1-7	Maria Margarida Angelo dos Santos	Cozinheiro	932,13	160	12	6,355432	76,27
26	401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro	4.972,44	160	24	33,903000	813,67
27	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	902,06	160	12	6,150409	73,80
						TOTAL	72	1.076,73

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
28	400971-1-2	José de Arimatéia S. dos Santos	Instrutor Educacional	1.673,99	160	40	11,413568	456,54
29	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	770,77	120	40	6,423083	256,92
						TOTAL	80	713,46

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
30	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,93
31	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	1.084,55	120	24	9,037917	216,91
32	401772-1-3	Joana D'arc Belarmino de Sousa	Instrutor Educacional	1.619,99	160	40	11,045386	441,82
						TOTAL	88	932,66

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
33	400793-1-9	Maria das Graças Ferreira Carvalho	Instrutor Educacional	1.673,99	160	24	11,413568	273,92
34	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1.250,39	120	24	10,419916	250,08
						TOTAL	48	524,00

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
35	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	1.619,42	120	40	13,495166	539,81
36	300317-1-7	Antonio Gildasio H. Silveira	Sociologo	1.968,39	120	40	16,403250	656,13
37	200744-1-8	Cecília Maria da Costa	Assistente Administração	2.462,85	160	24	16,792159	403,01
38	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	1.785,39	120	40	14,878250	595,13
39	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	2.908,22	120	35	24,235166	848,23
40	300298-1-X	Maria do Socorro Veras Ximenes	Sociologo	3.053,64	120	33	25,447	839,75
41	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	1.929,71	160	24	13,157113	315,77
42	200719-1-5	Wellington Feijó Monteiro	Administrador	4.422,51	160	24	30,153477	723,68
						TOTAL	260	4.921,51

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
43	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.051,52	160	24	13,987636	335,70
44	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	1.998,62	160	24	13,626954	327,05
45	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Téc. Assuntos Educacionais	2.066,82	120	40	17,2235	688,94
46	200903-1-6	Ana Magnany de Sousa Sales	Sociólogo	2.475,08	120	40	20,625666	825,03
47	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	745,91	120	60	6,215917	372,95
48	107770-1-1	Angela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.481,62	120	40	12,346833	493,87
49	300450-1-7	Cândida Maria F. Martins	Agente Social	2.154,05	160	24	14,686704	352,48
50	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	1.953,83	160	24	13,321568	319,72
51	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	3.628,52	120	27	30,237666	816,42
52	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.491,45	160	24	10,168977	244,06
53	401724-1-6	Claudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.105,64	120	40	9,213667	368,55
54	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	1.881,47	160	24	12,828204	307,88
55	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Bezerra	Mont. Atv. Comunitaria	1.403,99	160	24	9,572659	229,74
56	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	3.438,29	160	24	23,442886	562,63
57	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	905,04	160	60	6,170727	370,24
58	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	6.150,61	160	20	41,935477	838,72
59	300228-1-5	Fátima Regina G Apolinário	Assistente Social	3.710,49	120	27	30,920750	834,86
60	200120-1-3	Francisca Jeronima de Assis	Aux. Administração	939,85	160	24	6,408	153,79
61	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	3.080,09	160	24	21,000613	504,01
62	200275-1-7	Francisca Maria Nogueira Girão Lima	Assistente Social	6.013,52	160	20	41,001272	820,03
63	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Contínuo	435,29	160	24	2,967886	71,23
64	300272-1-3	Francisco Flavio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
65	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	2.828,67	160	24	19,286386	462,87
66	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	971,28	120	40	8,094000	323,76
67	200208-1-4	Francisco Jose Moreira Santana	Aux. Administração	939,85	160	24	6,408068	153,79
68	300311-1-3	Francisco Marleno Moreira Teixeira	Oficial de Manutenção	1.079,08	160	24	7,3573636	176,58
69	200103-1-2	Francisco Reginaldo Gomes de Brito	Assistente de Administração	2.026,20	160	24	13,815	331,56
70	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.079,93	160	24	34,635886	831,26
71	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	727,27	160	24	4,958659	119,01
72	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Assistente de Administração	2.374,90	160	24	16,192500	388,62
73	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	3.382,61	120	30	28,188416	845,65
74	401546-1-2	Jaqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	1.339,50	120	40	11,162500	446,50
75	401122-1-9	Jaqueline Maranhão Praciano	Economista Doméstico	5.038,35	160	24	34,352386	824,46
76	401820-1-2	Jane Mary Claudino Sales Costa	Téc. Assuntos Educacionais	1.817,64	120	40	15,147000	605,88
77	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	3.790,72	160	24	25,845818	620,30
78	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente Administração	1.696,35	120	40	14,136250	565,45
79	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	939,85	160	60	6,4080681	384,48
80	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente Administração	1.199,50	160	24	8,178409	196,28
81	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	639,35	120	40	5,327917	213,12
82	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	939,85	160	60	6,408068	384,48
83	202492-1-8	José Willian da Silva	Contínuo	334,84	120	40	2,7903333	111,61
84	200376-1-X	Julita Ismenia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
85	200777-1-9	Lucia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	3.118,61	120	32	25,988416	831,63
86	200241-1-9	Marcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração	1.860,78	160	24	12,687136	304,49
87	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	6.036,73	160	20	41,159522	823,19
88	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	888,53	120	40	7,404417	296,18
89	400914-1-6	Maria Cristina Cardoso Bezerra	Assistente Social	4.966,41	160	24	33,861886	812,69
90	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	2.121,50	120	40	17,679166	707,17
91	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.696,35	120	40	14,136250	565,45
92	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.074,27	160	24	14,142750	339,43
93	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.212,84	160	24	8,269364	198,46
94	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente Administração	856,79	120	40	7,139917	285,60
95	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.371,46	160	24	9,350864	224,42
96	401608-1-7	Maria Gertrudes de Moraes Pinheiro	Agente de Administração	1.448,41	160	24	9,875523	237,01
97	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	4.838,01	160	24	32,986431	791,67
98	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Téc. Ass. Educacionais	3.580,61	160	24	24,413250	585,92
99	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	3.366,64	120	30	28,055333	841,66
100	401300-1-2	Maria Lucia Forte Carvalho	Economista Domestica	4.071,51	160	24	27,760295	666,25
101	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	5.932,35	120	17	49,439250	840,42
102	200773-1-X	Maria Solange Pontes Gondim	Assistente Social	2.985,81	120	34	24,881750	845,98
103	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	1.772,16	160	24	12,082909	289,99
104	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	1.947,66	120	40	16,230500	649,22
105	200228-1-7	Paulo Henrique A Lima	Téc. Assuntos Educacionais	1.302,44	120	40	10,853666	434,15
106	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.233,83	160	24	15,230659	365,54
107	126135-1-2	Regina Helena Tahim S. de Holanda	Administrador	1.561,14	120	40	13,009500	520,38
108	300514-1-6	Rosangela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	1.567,93	120	40	13,066083	522,64
109	300249-1-5	Rute Queiroz Barrocas	Assistente Social	8.466,55	160	14	57,726477	808,17
110	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio	Economista	4.388,24	160	24	29,9198180	718,08
111	200051-1-4	Silvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.538,61	120	40	12,82175	512,87
112	200551-1-1	Suely Monteiro Brasil	Contador	5.268,07	160	23	35,918659	826,13
113	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	1.706,52	160	24	11,635363	279,25
114	200479-1-7	Tereza Aline Maia de Sousa	Administrador	1.507,74	120	40	12,5645	502,58
115	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	3.866,09	120	26	32,217416	837,65
						TOTAL	2224	35.867,81
						T.GERAL	3460	50.658,30

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2009 IG Nº238863

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA, CNPJ nº08.675.169/0004-04, CONCEDENTE, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e **SOCIEDADE CEARENSE EUNICE WEAVER**, CNPJ nº07.276.983/0001-32, CONVENIENTE, com sede na Rod. Senador Almir Pinto Km 15 - Novo Maranguape/CE.. OBJETO: Este Convênio tem por objeto a **execução do Projeto Caminhos para a Cidadania**, que visa ampliar e fortalecer as oportunidades de aprendizagem para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio

de ações de complementações à escolaridade no tocante ao desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e raciocínio lógico, bem como, das habilidades artísticas através da arte ciência e do incentivo à participação cidadã na vida comunitária, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo supramencionado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento, no que couber, nas disposições contidas na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e no mais que consta do processo nº09065627-0 e na Resolução nº144/2008 - CEDCA-CE, RESOLVEM celebrar o presente Convênio. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada em 01 de agosto de 2009 do presente instrumento, e término no dia 31 de dezembro de 2009, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$18.275,00 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.243.022.20751.22.335041.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Teresa Chaves Façanha - Sociedade Cearense Eunice Weaver.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. II - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio de nº013/2009 para o dia 30 de novembro de 2009, vigorando a partir de 02 de setembro, na forma do inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio 13/2009, que não forem expressamente modificadas por este Term Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de agosto de 2009 Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), Roberto José Marques Pereira (Secretário Executivo) e Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Gerente Operacional).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. II - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº014/2009, para o dia 30 de novembro de 2009, vigorando a partir de 02 de setembro de 2009, na forma inciso II, do Art.57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio nº014/2009, que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de agosto de 2009 Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), Roberto José Marques Pereira (Secretário Executivo) e Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Gerente Operacional).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública Nacional 001/2009/SETUR, cujo objeto é a construção dos portais do Ceará nos quais haverá 01 (um) modelo com mirante, localizado em Tianguá e 25 (vinte e cinco) modelos simples localizados nos municípios de Ipu, Viçosa do Ceará, Ubajara, Pindoretama, Cascavel, Beberibe, Icapuí, São Gonçalo, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Camocim, Canindé, Quixadá, Tauá, Redenção, Missão Velha, Campos Sales, Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Nova Olinda, Itarema, Acaraú e Sobral, pela Comissão Central de Concorrências, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$2.501.093,24 (dois milhões, quinhentos e um mil e noventa e três reais e sessenta e vinte e quatro centavos). Fortaleza, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, ANO I, SÉRIE 3, que publicou o Termo de Autorização de Uso nº33/2009. **Onde se lê:** DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES - FOREVER LIVING ". **Leia-se:** DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "BAILE DOS DIAS DAS MÃES - COLÉGIO IRMÃ MARIA MONTENEGRO ". Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua João Tomaz Ferreira, nº01, Beberibe-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Beberibe, através de cessão de dois servidores públicos do município à primeira conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº033/2009. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Odivar Facó, pelo Município de Beberibe.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23, o Município de Juazeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de mesmo nome e **FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ**, instituição de ensino superior mantida por Fiúsa Educacional S/S Ltda, com sede na rua São Benedito, nº344, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE.. OBJETO: **Mútua cooperação**, com o fito de atingir o grau de excelência no atendimento aos municípios hipossuficientes, referente ao acesso a justiça, por meio do desenvolvimento e a intensificação das funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente documento fundamenta-se no art.116 da Lei 8666/93, no art.168 e seu parágrafo, da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública do Ceará (LCE n. 06/97), no art.2, IV, da Lei Estadual 14224/08 e no art.4º, III e XIX da Resolução nº04/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Ceará bem como na Resolução Nº09/2004 do MEC e ainda, com base nos demais regulamentos internos das partes envolvidas. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Dois anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo, através de instrumento apropriado. VALOR: Sem ônus.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado, João Luis Alexandre Fiúsa, pela Faculdade Paraíso e Manuel Raimundo de Santana Neto, pelo município de Juazeiro do Norte.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Pça Soares Bulcão, nº197, Centro, Uruburetama-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Uruburetama, através de cessão de um servidor público do município à primeira conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do

Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº036/2009. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e José Giuvan Pires Nunes, pelo Município de Uruburetama.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Santos Dumont, nº1146, Farias Brito, Aracati-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Aracati, através de cessão de um servidor público do município à primeira conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº037/2009. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Expedito Ferreira da Costa, pelo Município de Aracati.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **FACULDADE DE FORTALEZA- FAFOR**, instituição de ensino superior, com sede na rua Caetano Ximenes, nº110, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. OBJETO: **Mútua cooperação** técnico-profissional entre a Defensoria e a FAFOR, propiciando ao estagiário formação profissional teórica e prática; ao mesmo tempo em que auxilia os acadêmicos, na formação e aprimoramento profissional, proporcionando-lhes a prática forense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente documento fundamenta-se no art.116 da Lei 8666/93, no art.168 e seu parágrafo, da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública do Ceará (LCE n. 06/97), no art.2, IV, da Lei Estadual 14224/08 e no art.4º, III e XIX da Resolução nº04/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Ceará bem como na Resolução Nº09/2004 do MEC e ainda, com base nos demais regulamentos internos das partes envolvidas. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2009. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Rita Maria Silveira da Silva, pela Faculdade de Fortaleza.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2009

PROCESSO Nº09170936-9/2009 Defensoria Pública do Ceará. OBJETO: **inscrição no Curso de Especialização em Direito e processo de família e sucessões**, tendo como beneficiário José Vagner de Farias, no valor de R\$6.443,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais). JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhados pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no Curso de especialização em Direito e processo de família e sucessões. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$6.443,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00402.0600001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON DE QUEIROZ**, situada na Av. Washington Soares,1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE-CNPJ: 07.373.434/0001-86. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade foi reconhecida pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi aprovada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica da DPGE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.09090/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/018485, expedido pelo expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **MARCIA PRUDENTE MACIEL**, matrícula nº.075922-1-3, Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. A, 30 (trinta) dias de prorrogação de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº.9.826/74, a partir de 01 de julho de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.20386/09, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2009/021915 expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **ÉVORA GURGEL MACHADO**, matrícula nº090.677-1-X, 20 (vinte) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº.9.826/74, a partir de 17 de agosto de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº358/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.21877/09. RESOLVE autorizar o **afastamento** da **SERVIDORA** abaixo discriminada à cidade de São Paulo - SP, no dia 04 de setembro de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Órgão junto à M.M.A. Associados – Consultoria em Negócios de Comunicação e Marketing Ltda, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagem aérea correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº. Diárias	Valor R\$	Total R\$
Danielle Nascimento Jucá	114318-1-X	Diretor de Assistência Técnica e Planejamento – DATEP (14)	1 ½	400,00	600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº359/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.22039/09. RESOLVE autorizar o **afastamento** do **SERVIDOR** abaixo discriminado à cidade de São Paulo - SP, no período de 03 de setembro de 2009 a 04 de setembro de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Órgão junto à M.M.A. Associados – Consultoria em Negócios de Comunicação e Marketing Ltda, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagem aérea correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Ricardo Batista Rebouças	Diretor de Tecnologia da Informação (16) TCM 3	190305-1-2	2 ½	400,00	1.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº360/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.21673/09, RESOLVE **desligar**, a partir de 31 de agosto de 2009, do estágio concedido através da Portaria nº209/2008, datada em 12 de junho de 2008, publicada no DOE em 19 de junho de 2008, a estagiária **LETÍCIA MOTA DE AGUIAR**. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº103/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 8713/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 14976/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
Responsável: DRAULIO JOSE BARSÍ DE HOLANDA
Processo nº 11605/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20894/08
Órgão: SECRETARIA MUN EDUCACAO DE AIUABA
Responsável: ANTONIA DO CARMO OLIVEIRA COSTA
Processo nº 12385/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 24970/08
Órgão: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ITAPIUNA
Responsável: LUIZ ANTONIO DA SILVA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 978/09 - Processo transformado nº22898/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 18310/09
Órgão: SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JU DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: FRANCISCO ROSALIO LOPES DANIEL
Processo nº 10413/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19097/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANJEIRO
Responsável: JOAO MARQUES SOARES
Processo nº 10745/07 - Processo transformado nº5530/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 3813/08
Órgão: FUNDEF DE JAGUARETAMA
Responsável: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Processo nº 11812/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 17724/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAICABA
Responsável: JOSUE DE OLIVEIRA MOREIRA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 6548/00

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 11149/08
Órgão: FUNDEF DE OROS
Responsável: JOSE GABRIEL BEZERRA FILHO
Responsável: PE.DJALVO BEZERRA DE ALENCAR
Processo nº 11177/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 15563/07
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE
Responsável: EDVAR RODRIGUES XIMENES
Processo nº 11412/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23515/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Responsável: JOSE OSIVALDO LOPES SAMPAIO
Processo nº 12407/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23099/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE ABAIARA
Responsável: MARIA AVELINO GRANGEIRO
Processo nº 12700/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 25890/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Responsável: MARIA GLAUCIA CARVALHO VIANA
Processo nº 14986/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 4628/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARIBARA
Responsável: MARIA EMILIA DIOGENES GRANJA
Processo nº 17730/05 - Processo transformado nº10958/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 7275/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
Interessado: RAIMUNDO LUCIANO DUARTE
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 6437/08 - Processo transformado nº3051/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 25273/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE TURURU
Responsável: MARIA DE FATIMA GALDINO ALBUQUERQUE
Processo nº 7643/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 12094/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU
Responsável: JOAO JOSE PINTO
Processo nº 8808/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12016/09
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIUNA
Responsável: MARIA AURINEIDE GONCALVES RIBEIRO
Processo nº 9042/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15257/09
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Responsável: JOSE EDSON BRANDAO
 Processo nº 10486/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 18688/09
 Órgão: FUNDEB DE SENADOR SA
 Responsável: JOSE ALAN RODRIGUES ALVES
 Processo nº 10738/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 21192/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DE SOUSA
 Processo nº 13634/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 19104/09
 Órgão: COORDENAD DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO DE ITAIPPOCA
 Responsável: PAULO RIBEIRO BARROSO
 Processo nº 13824/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 16093/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 Responsável: JOSE MARTINS CARDOSO
 Processo nº 15289/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 17698/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: JOSE MARIA CAVALCANTE FILHO
 Processo nº 15546/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 20889/08
 Órgão: SECRETARIA DESENV.ECONOMICO E TURISMO DE AQUIRAZ
 Responsável: INACIO BALTRUSAITIS
 Processo nº 16534/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 19481/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJA
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 Processo nº 20698/08 - Processo transformado nº6538/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20662/09
 Órgão: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE URUBURETAMA
 Responsável: ADALGISA PINHEIRO COELHO
 Processo nº 23867/01
 Natureza: Licitação - 2001 Embargos de Declaração: 13470/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Responsável: THADEU QUEIROZ DE LIMA
 Interessado: SAMYA MOREIRA PEREIRA
 Processo nº 25050/08 - Processo transformado nº22328/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19797/09
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE
 Responsável: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
 Processo nº 35190/05 - Processo transformado nº32125/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 19389/08
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE BATURITE
 Responsável: CARMEM MARIA DE LIMA FIGUEIREDO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 11101/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17956/09
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PEREIRO
 Responsável: FILOMENA MARIA CRUZ DAMIAO
 Processo nº 11182/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 16275/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
 Responsável: REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO
 Processo nº 13632/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 29949/08
 Órgão: CONTROLADORIA DE ITAIPPOCA
 Responsável: GIOVANNI MOTA BARROSO
 Processo nº 24314/06 - Processo transformado nº18881/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 15120/08

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: EMANOEL RAFAEL LOPES DIAS
 Processo nº 31116/05 - Processo transformado nº28329/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Embargos de Declaração: 14947/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JARDIM
 Responsável: SONIA MARIA SOARES SAMPAIO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-setembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº91/2009 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 7868/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAPORANGA
 Responsável: FERNANDO SOARES ALVES
 Processo nº 7869/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDEF DE IPAPORANGA
 Responsável: FERNANDO SOARES ALVES
 Processo nº 8085/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENV.ECONOMIC DE TAUVA
 Responsável: RENE ERLYS LOIOLA GONCALVES
 Processo nº 8950/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRATEUS
 Responsável: OLIMPIO LOPES BOMFIM
 Processo nº 9098/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC.DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE MARACANAU
 Responsável: ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA E VIEIRA
 Processo nº 9112/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: HOSPITAL E MATERNIDADE VALE DO CURU DE PENTECOSTE
 Responsável: MANOEL LOPES MARTINS
 Processo nº 9531/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA RUSSAS
 Responsável: VITALINA DIAS RODRIGUES ROSA
 Processo nº 10530/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Responsável: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
 Processo nº 11360/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 12691/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BOA VIAGEM
 Responsável: ALINE CAVALCANTE VIEIRA
 Processo nº 14039/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAICABA
 Responsável: JOSE JORGE PEREIRA ALVES
 Processo nº 22752/08 - Processo transformado nº21329/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
 Responsável: JOSE ARIMATEIA BRAGA
 Processo nº 31253/06 - Processo transformado nº28026/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: HONORIO TEIXEIRA MELO JUNIOR
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 7668/09 - Processo transformado nº4699/09

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO
 Processo nº 13484/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: ALUISIO COSMO LIMA
 Processo nº 16756/02
 Natureza: Licitação - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
 Interessado: HELIO SAMPAIO DE SOUSA JUNIOR
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 3293/08 - Processo transformado nº27757/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL
 Responsável: FRANCISCO EDILSON PONTES ARAGAO
 Processo nº 8979/99
 Natureza: Licitação - 1999 Pedido de Reexame: 22388/07
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
 Responsável: MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-setembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº91/2009 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 4077/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
 Responsável: ANASTACIO AGUIAR PONTES
 Processo nº 5552/09 - Processo transformado nº3170/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
 Responsável: PEDRO FONTENELE DE SOUSA
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 8277/06 - Processo transformado nº4179/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA
 Responsável: AGOSTINHO FREDERICO FERREIRA GOMES
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: RENATO ESMERALDO PAES
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 9116/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COREAU
 Responsável: PAULO CESAR DE ARAUJO
 Processo nº 10449/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATI
 Responsável: MARIA IVONE TEIXEIRA ROCHA
 Processo nº 12605/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DE BOA VIAGEM
 Responsável: MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANCA
 Processo nº 13209/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
 Responsável: FRANCISCO BRANDAO SOUSA
 Processo nº 23271/06 - Processo transformado nº21171/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
 Responsável: JOSE MARDONIO DA COSTA
 Processo nº 27599/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DE BOA VIAGEM
 Responsável: MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANCA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-setembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, resolve **tornar SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial nº130**, do dia 16/07/2009, com circulação no dia 16/07/2009, relacionado à convocação do senhor **FRANCISCO CAMELO DA CUNHA FROTA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Amontada, referente ao Processo nº9930/01, que trata de Prestação de Contas de Gestão, relativa ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.07.30.01-PP. O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape - Ceará, vem publicar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.07.30.01-PP cujo Objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Kit do Estudante (contendo mochilas e bonés), e Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico, destinados ao Programa Pró-Jovem Trabalhador, instituído pela Lei Nº 11.692 de 10/07/2008 e que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pró-Jovem criado pela Lei Nº 11.129 de 30/06/2005, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Maranguape - Ce. Empresas Vencedoras: Lipap Comércio de Papéis, Serviços e Representações Ltda, itens: 02 e 23, **Valor Contrato:** R\$ 197,20; Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, itens: 01,15,17,19,20,21,27,28 e 29, **Valor Contrato:** R\$ 3.579,34; Emanuel Jailson Silva Pereira -ME, itens: 03 e 09, **Valor Contrato:** R\$ 162,40; Polimax Com. e Serviços Ltda-EPP, itens: 04 e 14, **Valor do Contrato:** R\$ 340,80; RD Comércio Ltda, itens: 05 e 10, **Valor Contrato:** R\$ 266,80; Boa Vista Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda, itens: 07, 12, 16 e 26, **Valor Contrato:** R\$ 4.277,60; R & M Comércio Varejista de Papelaria Ltda-ME, itens: 11, 13 e 24, **Valor Contrato:** R\$ 655,80; L.C. de Assunção -ME, itens: 22 e 25, **Valor do Contrato:** R\$ 135,00; José Cariolano Moreira de Freitas-ME, itens: 06,08 e 18, **Valor Contrato:** R\$ 380,80; Renan Tadeu Bernardo da Silva-ME, itens: 30,31,32,33 e 34, **Valor Contrato:** R\$ 261.416,00; M.G.S. Pontes - ME, itens: 37, 38 e 39, **Valor Contrato:** R\$ 2.701,00. **Maranguape - Ce., 03 de setembro de 2009. Afonso Cordeiro Torquato Neto - Secretário do Trabalho e Desev. Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07290001-2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, torna público o Resultado da Fase de Habilitação. Empresas **INABILITADAS** (itens descumpridos): EDIFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS S/S LTDA. (4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.1.2.4, 4.1.2.5, 4.3 e 4.5); MARCAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (4.1.14); EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA (4.3), PLENÁ GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA (4.1.1.2, 4.3 e 4.5); F. A MOREIRA SOUZA - ME (4.1.1.3, 4.1.2.5, 4.3 e 4.5); L & L ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (4.3); SPARTA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (4.3); FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS S/S LTDA (4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.1.2.1, 4.1.2.3, 4.1.2.4, 4.1.2.5, 4.3 e 4.5); PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4 e 4.1.2.5); ABS LOCAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS (não atendeu a nenhum dos subitens do item 4.0); M DE SOUSA ARRUDA - ME (4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.1.2.1, 4.1.2.3, 4.1.2.4, 4.1.2.5, 4.3 e 4.5) E S. FAMA SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA (4.3) Empresas **HABILITADAS:** CSPRO CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA - ME; CORESER - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e MANOEL MESSIAS PORTO - ME. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da data desta publicação. Torna público ainda, que os Envelopes contendo as Propostas de Preços serão abertos em Sessão Pública para Julgamento, no dia 10 de Setembro de 2009, às 10:00h. **Andréa Gomes Maciel - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - LEI Nº 1.257/2005, DE 27 DE MAIO DE 2005. EMENTA: Regulamenta no âmbito do Município de Baturité as obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do Art. 100 da CF/88, com a redação dada pela EMENTA CONSTITUCIONAL Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000 e dá outras providências. Baturité - CE, 27 de maio de 2005.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Outorga e Fiscalização

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 03 a 31/08/2009, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Associação Comunitária da Comunidade Jardim, Açude Orós (rio Jaguaribe), Município de Orós/Ceará, aquicultura.

Associação Comunitária de Pereiro II ACP, Açude Orós (rio Jaguaribe), Município de Orós/Ceará, aquicultura.

Associação de Aquicultores do Sítio Cedro - AASC, Açude Orós (rio Jaguaribe), Município de Orós/Ceará, aquicultura.

Potylápia Aquicultura Ltda., Açude Orós (rio Jaguaribe), Município de Orós/Ceará, preventiva, aquicultura.

Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Açude Edson Queiroz (rio Groaíras), Município de Santa Quitéria/Ceará, abastecimento público.

FRANCISCO LOPES VIANA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI . AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.09.03.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2009.09.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em ruas e travessas da localidade São Sebastião, no Município de Mauriti/CE, nos termos do Contrato de Repasse referente ao Plano de Trabalho nº 267272-25, celebrado com o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 24 de setembro de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 21 de setembro de 2009, a se iniciar às 09:00 horas. Entrega de Editais, no mesmo local, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas e maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (0**88) 3552-1018. Mauriti/CE – 03 de setembro de 2009. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2009.08.05.1 - TOMADA DE PREÇO Nº: 2009.08.05.1

- Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes. **Contratante:** Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. **Contratada:** LN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de Setembro de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 515.538,48, (quinhentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, NOS TRECHOS DA SEDE AO RIACHO VERDE I E CATOLÉ A MARATOAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Termo de Ajuste 015/2009. **Dotação Orçamentária:** 0701.26.782.0025.20380000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Napulhão Martins de Sousa Neto – Sócio Administrador. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Francisco Wagner Pinheiro - Secretário de Obras Serviços Públicos e Transportes. **Deputado Irapuan Pinheiro - Ce, 04 de Setembro de 2009. Antônio Icaro Pinheiro Vieira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009.

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DESTA PREFEITURA. A Seção será realizada às 10:00 horas do dia 17 de Setembro de 2009, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 03 de Setembro de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO; **CONTRATADA:** GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 231.900,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos reais); **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização do evento PARAMBIFEST 2009, no município de Parambu-Ce, para atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do município de Parambu; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.08.21.001; **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 04 (quatro) dias. **ORI-GEM DOS RECUR-SOS:** Tesouro Nacional. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.09.04.122.037.218; **ELEMENTO DE DESPE-SAS:** 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÃO ROQUE FREITAS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ CALLOU DE ANDRADE JUNIOR – Sócio. **DATA DA ASSINATURA:** 02.09.2009. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - ADENDO AO EDITAL - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0408.01/2009 - SESP. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO CRUZAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE." A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público o seguinte ADENDO ao Edital de Licitação, os itens aqui ressaltados passarão a ter a seguinte redação: **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:** I - Semáforos veicular integrado com cronômetro de indicação reversiva de termo do sinal verde, com leds de alta intensidade de brilho e dígitos de alta resolução tipo esmeralda e com lâmpadas também em leds de alta resolução e com painel de mensagem variável, os itens deverão ser similar ou compatível, desde que atenda de "per si" todas as demais cláusulas do presente projeto. **Juazeiro do Norte – CE 03 de Setembro de 2009. Cícera Romênia Botelho Marques.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009-00010. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2009-00010; Tipo Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Setembro de 2009 às 10:00 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Minas Gerais, 420, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar destinados ao Centro de Saúde Gabriel Brandão de Souza no Município de Jijoca de Jericoacoara, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de referência constante do Anexo I, do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs, e obter demais informações através do fone (0**88) 3669-1133. **Jijoca de Jericoacoara - Ce., 03 de setembro de 2009. Raimundo Albuquerque de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/05/01/PE. A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, torna público que será realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de execução de projeto de modernização, elaboração de projeto lógico, instalação de rede de computadores e organização do setor de arquivos da Prefeitura Municipal de Itapipoca. **Início de entrega das propostas:** 04/09/2009. **Limite de entrega das propostas até:** às 09:00 horas, do dia 17/09/2009. **Abertura das propostas:** às 09:30 horas do dia 17/09/2009. **Início da sessão de disputa de preços:** às 10:00 horas do dia 17/09/2009. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF. Para maiores informações: Tel: (0XX) 88.3631-4200. **Itapipoca - CE, 03 de Setembro de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 18 de Setembro de 2009, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0309.01/2009**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos Gráficos Objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição - Canindé - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Canindé - CE, 03 de Setembro de 2009. Antônio Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Cariré - Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL 0708.01/2009: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Micro Ônibus destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0704.12.361.0231.2.050; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00; CONTRATADOS(AS): MARCOPOLO S.A; VALOR GLOBAL: R\$ 163.300,00 (Cento e sessenta e três mil e trezentos reais); VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2009. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Marco Antônio Pierre Linhares; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edite Maria Lopes Lourenço. **Cariré-Ce, 04 de Setembro de 2009. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Nº 1408.01/2009: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13.392.0301.2.122; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; OBJETO: Contratação de Serviços para Organização, Promoção, Produção e Divulgação do Evento I EXPOCARIRÉ no Município de Cariré. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. CONTRATADO: ALTERNATIVA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME; ASSINAM PELOS CONTRATADOS: Ana Gonçalves Melo; ASSINA PELO CONTRATANTE: Regina Lúcia Farias Oliveira; VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Cariré - Ce, 04 de Setembro de 2009. Raimundo Nonato Aguiar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2009. O Município de Itarema, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itarema, situada a Avenida João Batista Rios, Nº 1880 Centro - CEP 62.590-000, o Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2009**, que tem como Objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itarema - Ceará. Tipo de Licitação: Menor Preço Global, com data marcada para o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas para o dia 09 de Outubro de 2009, às 08:00 horas da manhã. O Edital completo com todos os seus Anexos e especificações, estará a disposição dos interessados no endereço supracitado de 08:00 às 11:00h em dias de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 03 de Setembro de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2009. O Município de Itarema, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itarema, situada a Avenida João Batista Rios, Nº 1880 Centro - CEP 62.590-000, o Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2009**, que tem como Objeto os Serviços de Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Itarema - Ceará. Tipo de Licitação: Menor Preço Global, com data marcada para o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas para o dia 09 de Outubro de 2009, às 10:00 horas da manhã. O Edital completo com todos os seus Anexos e especificações, estará a disposição dos interessados no endereço supracitado de 08:00 às 11:00h em dias de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema-Ce, 03 de Setembro de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.09.04.1. Objeto: Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais, conforme especificações em Anexo destinados para o Hospital Municipal de Paraipaba. **Tipo:** Menor Preço. A Pregoeira da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 17 de Setembro de 2009, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais conforme especificações em Anexo destinados para o Hospital Municipal de Paraipaba na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 04 de Setembro de 2009. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pedra Branca, localizada na Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0409.01/2009/SAAE-PB, cujo Objeto é Aquisição de Material Hidráulico destinados aos Serviços de Ampliação das Redes de Água na Sede e Distritos de Minerolândia e Santa Cruz do Banabuiú do Município de Pedra Branca, que realizar-se-á no dia 21.09.2009, às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Pedra Branca - CE, 04 de Setembro de 2009. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 001/2009. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado a Estruturar a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Conceição dos Caetanos no Município de Tururu. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS: 0502.10.301.0034.2.109 - 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 31.12.2009. ASSINATURA: 23/07/2009. CONTRATADA: Medfarm Comércio e Representações Ltda. VALOR: R\$ 26.200,58 (vinte e seis mil, duzentos reais e cinquenta e oito centavos). ASSINA P/ CONTRATANTE: Raimundo Nonato Barroso Bonfim. ASSINA P/ CONTRATADA: Bruno Vidal Damasceno. **Tururu/CE, 04 de Setembro de 2009. Ricardo George de Sousa - Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE PREGÃO Nº 005/2009 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas 150cc destinadas a Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento do Município de Tururu. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 17/09/2009, às 10:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 17/09/2009, a partir da 10:10hs. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco Sales, 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 04 de Setembro de 2009. Ricardo George de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para os seguintes Pregões Presenciais: PP Nº 10/2009-SESA - Aquisição de Material Médico Hospitalar, às 08:30hs do dia 17 de Setembro de 2009. PP Nº 11/2009-SESA - Aquisição de Material Odontológico e Higiene Bucal, às 14:00hs do dia 17 de Setembro de 2009. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 02 de Setembro de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0409.01/2009 - INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro, tel (88) 3443-1140, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Outubro de 2009, às 09:00h estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0409.01/2009 - Infraestrutura cujo Objeto é Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água no Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 - Centro - Quixeré - CE. **Quixeré - Ce., 03 de setembro de 2009. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 21 de Setembro de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida da Abolição, Nº 03 - Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: Inclusão 05 (cinco) Rotas para o Transporte Escolar Relativo ao Ensino Infantil, conforme os Anexos do Edital. **MODALIDADE:** Tomada de Preços tombada com o Nº 2009.09.04.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Redenção, 04 de Setembro de 2009.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.09.01/2009. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Setembro de 2009, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 04.09.01/2009, Secretaria de Cultura, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Organização, Produção, Divulgação do Evento "1ª Semana Cultural do Município de Tabuleiro do Norte". O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Clícério, 4605 - Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte - CE, 03 de Setembro de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0309.01/2009 - SEC. DE AÇÃO SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preço Nº 0309.01/2009 - Sec. de Ação Social, cujo Objeto é Construção de 03 (três) Unidades Habitacionais na Sede do Município de Independência. Foi Habilitada e vencedora a Empresa C & N Projetos e Serviços de Construção Ltda, com um Valor Global de R\$ 45.939,03 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos). **Independência - CE, 03 de setembro de 2009. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0409.01/2009-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 24 de setembro de 2009, às 11:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 0409.01/2009-PMNO, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico e cimento para atender as necessidades da Prefeitura, conforme especificações contidas do Anexo I do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 03 de setembro de 2009. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00hs do dia 18 de Setembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 09/2009-SEDUC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do PEJA. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 03 de Setembro de 2009. Camila Alves Cardoso - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 013/2009 - SEMED. A Prefeitura Municipal de Russas, torna público em cumprimento à Lei Nº 8.666/93, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 13/2009 - SEMED, para Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, na Escola Municipal Nicolau Rodrigues Lima, localizada no Sítio Canto - Zona Rural, e na Escola Municipal Coração de Jesus - Várzea Alegre, Sede do Município, através da Secretaria Municipal de Educação. A Documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Setembro de 2009, às 09:00 horas, na Rua Pe. Raul Vieira, 613 - Centro. **Russas - Ce, 03 de setembro de 2009. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 18 de Setembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 12/2009-SEDUC - Aquisição de Móveis e Equipamentos de Copa/Cozinha, Escritório, Impressão e Ventilação. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 03 de Setembro de 2009. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 014/2009 - SIMA. A Prefeitura Municipal de Russas, torna público em cumprimento à Lei Nº 8.666/93, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 14/2009 - SIMA, para Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reconstrução de Casas com Módulo Sanitário Tipo 9, objetivando o Controle da Doença de Chagas, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente A Documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Setembro de 2009, às 09:00 horas, na Rua Pe. Raul Vieira, 613 - Centro. **Russas - Ce, 03 de setembro de 2009. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão.**

*** **

DESTINADO A